

Proc. Administrativo 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/09/2024 às 10:05:09

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SMS, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 5.824/2024 - Envio de DFD | Manutenção em Equipamentos Hospitalares](#) referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	25/09/2024 10:05:25	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F1BB-16A7-878A-EA22**

Memorando 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 01/04/2024 às 09:56:16

Prezada,

Diante do insucesso do [Memorando 18.644/2023](#) e da urgência em contratar uma empresa especializada na manutenção de diversos equipamentos hospitalares, encaminhamos a manifestação do Departamento de Pronto Atendimento e do Departamento de Atenção à Saúde sobre essa demanda. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) está devidamente preenchido e justificado para sua análise

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira

Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Manutencao_Equipamentos.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Nunes Dos Santos	01/04/2024 09:57:07	1Doc	ALINE NUNES DOS SANTOS CPF 475.XXX.XXX-77
Selmo Ribeiro	01/04/2024 10:47:51	1Doc	SELMO RIBEIRO CPF 258.XXX.XXX-64
Maria Carmen Amarante Bote...	01/04/2024 10:48:07	1Doc	MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO CPF 396.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **89D1-ADA7-F3A9-336F**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2023 – SMS/BM

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Serviço de conserto e manutenção em diversos equipamentos hospitalares dos departamentos desta Secretaria de Saúde.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
<p>Neste momento, estamos enfrentando a falta de manutenção corretiva em equipamentos inoperantes devido à ausência de contrato ou ata para execução dos serviços necessários. Essa ausência resultou em uma acumulação significativa de demandas, pois não há aparelhos extras para lidar com esse acúmulo.</p> <p>A manutenção corretiva é uma intervenção não planejada para corrigir falhas em equipamentos devido a desgaste natural, defeitos técnicos ou fatores externos. Investir na manutenção desses equipamentos é crucial para garantir a excelência dos serviços da Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Isso é essencial para cumprir a missão de promover saúde e bem-estar, mantendo a qualidade e eficiência necessárias para atender às expectativas.</p>	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
Manutenção corretiva em 29 equipamentos – conforme segue: Quantitativo - Equipamentos .	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 37.010,26 (trinta e sete mil e dez reais e vinte e seis centavos) – Fonte: Levantamento de preços	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
30 de Abril/2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Alta prioridade atribuída devido à urgência em obter equipamentos funcionais, sem disponibilidade de alternativas para substituição.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento e Departamento de Atenção à Saúde	
Responsável pela demanda: Selmo Ribeiro e Aline Nunes Dos Santos	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8500

Memorando 1- 5.824/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 01/04/2024 às 10:59:03

Setores (CC):

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Prezados, bom dia.

Encaminho a DFD visando a manutenção em equipamentos hospitalares, para análise e devidos encaminhamentos.

Grata pela atenção

—

Maria Cármen A. Botelho Alves

Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2- 5.824/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 01/04/2024 às 18:29:06

Caríssima [Maria Carmen Amarante Botelho - SMS](#),

Considerando o valor estimado da contratação, por gentileza, indicar servidor que será responsável pela elaboração do ETP.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Memorando 3- 5.824/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 02/04/2024 às 08:51:27

Prezado [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGP](#)

Bom dia.

Indico a servidora [Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI](#) para elaboração do ETP,

Grata

—

Maria Cármen A. Botelho Alves

Secretária Municipal de Saúde

Memorando 4- 5.824/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEAJ-DALAO - Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais - A/C Maria D.

Data: 02/04/2024 às 15:58:05

Prezada,

Em virtude das indicações dos servidores, encaminho o presente memorando para ciência e tratativas quanto a elaboração da portaria referente ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente.

Atenciosamente.

—

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 5- 5.824/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual - A/C Stephanie M.

Data: 02/04/2024 às 16:03:54

Prezada [Stephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM-DAGP-DAP](#)

Envio o presente memorando para sua ciência e ação de controle.

Atenciosamente,

—

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 6- 5.824/2024

De: Maria D. - SEAJ-DALAO

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 11/04/2024 às 09:35:49

Setores (CC):

GAB, SEADM

Prezado,

Anexo a Portaria para conhecimento e assinaturas se assim entender.

Att

—

Maria Cláudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Anexos:

PORTARIA_565_24_institui_EQUIPE_DE_PLANEJAMENTO_DE_CONTRATAÇÃO_PARA_ELABORAÇÃO_DE_ETP_Saude equipame

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	11/04/2024 09:36:06	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3709-B26A-E1F9-C766**

PORTARIA Nº 565, DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 que dispõe que o Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação;

Considerando que por meio do Memorando nº 5.824/2024 (Plataforma 1DOC), a Secretaria Municipal de Saúde, realizaram o Documento de Formalização de Demanda – DFD e, para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar há necessidade da composição de Equipe de Planejamento da Contratação;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de contratação de empresa para manutenção de diversos equipamentos hospitalares, encaminhamos a manifestação do Departamento de Pronto Atendimento e do Departamento de Atenção à Saúde, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado, a saber:

I- **Bruna Morelli Rodrigues Pereira**, escriturária, inscrita sob a Matrícula nº 4255.

Parágrafo único. O presente pedido de contratação está disposto no Documento de Formalização de Demanda -DFD juntado ao Memorando nº 5.824/2024 (Plataforma 1DOC).

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I- a elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e
- II- o gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade do representante da unidade demandante.

Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I – **Integrante Requisitante:** servidor representante da área demandante que atuará como Presidente da equipe de Planejamento da Contratação, bem como auxiliará na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação;

PORTARIA Nº 565, DE 11 DE ABRIL DE 2024

II-Integrante Técnico: servidor representante que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço e que contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação.

Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório.

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,
EM 11 DE ABRIL DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas

Memorando 7- 5.824/2024

De: Maria D. - SEAJ-DALAO

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 11/04/2024 às 10:03:33

Prezados,

Após retificação da nomenclatura do cargo, anexo novamente a Portaria nº 565/24 para assinaturas.

—

Maria Cláudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Anexos:

PORTARIA_565_24_institui_EQUIPE_DE_PLANEJAMENTO_DE_CONTRATAÇÃO_PARA_ELABORAÇÃO_DE_ETP_Saude equipame

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	11/04/2024 10:17:23	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Gabriel Orbeli França	11/04/2024 13:47:11	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	11/04/2024 13:59:49	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5BCA-872E-75C1-AD55**

PORTARIA Nº 565, DE 11 DE ABRIL DE 2024

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 que dispõe que o Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação;

Considerando que por meio do Memorando nº 5.824/2024 (Plataforma 1DOC), a Secretaria Municipal de Saúde, realizaram o Documento de Formalização de Demanda – DFD e, para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar há necessidade da composição de Equipe de Planejamento da Contratação;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de contratação de empresa para manutenção de diversos equipamentos hospitalares, encaminhamos a manifestação do Departamento de Pronto Atendimento e do Departamento de Atenção à Saúde, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado, a saber:

I- **Bruna Morelli Rodrigues Pereira**, escriturária, inscrita sob a Matrícula nº 4255.

Parágrafo único. O presente pedido de contratação está disposto no Documento de Formalização de Demanda -DFD juntado ao Memorando nº 5.824/2024 (Plataforma 1DOC).

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I- a elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e
- II- o gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade do representante da unidade demandante.

Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I – **Integrante Requisitante:** servidor representante da área demandante que atuará como Presidente da equipe de Planejamento da Contratação, bem como auxiliará na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação;

PORTARIA Nº 565, DE 11 DE ABRIL DE 2024

II-Integrante Técnico: servidor representante que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço e que contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação.

Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório.

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,
EM 11 DE ABRIL DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Memorando 8- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 08/05/2024 às 11:57:51

Prezados,

Gostaria de solicitar a prorrogação do prazo estipulado para a conclusão do ETP por igual período. Pois, estou realizando a pesquisa de preço com possíveis fornecedores da região e estou no aguardo das cotações, a fim de fazer um levantamento de mercado completo.

Agradeço pela compreensão e aguardo retorno.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 9- 5.824/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEAJ-DALAO - Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais - A/C Maria D.

Data: 08/05/2024 às 13:43:41

Caríssima [Maria Claudia Dos Santos Domingues - SEAJ-DALAO](#),

Por gentileza, prorrogar o prazo da elaboração do ETP por mais 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hotton Bruno Lucena Bernar...	08/05/2024 13:43:50	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **64DD-3244-5B55-269F**

Memorando 10- 5.824/2024

De: Maria D. - SEAJ-DALAO

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 09/05/2024 às 09:38:17

Setores (CC):

GAB, SEADM

Prezados,

Anexo a Portaria nº 795/24 para conhecimento e assinaturas.

Att.

—

Maria Cláudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Anexos:

PORTARIA_795_24_prorroga_o_prazo_PARA_ELABORACAO_DE_ETP_Saude_equipamentos_hospitalares_Bruna.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	09/05/2024 09:38:43	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Luiz Henrique Koga	09/05/2024 12:04:33	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	09/05/2024 12:08:27	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **302A-7268-B9DA-F8D5**

PORTARIA 795, DE 09 DE MAIO DE 2024

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 que dispõe que o Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação;

Considerando que por meio do Memorando nº 5.824/2024 (Plataforma 1DOC), a Secretaria Municipal de Saúde, realizou o Documento de Formalização de Demanda – DFD;

Considerando que por meio da Portaria 565, de 11 de abril de 2024, foi determinado um prazo para que a Equipe de Planejamento de contratação elaborasse Estudo Técnico Preliminar (ETP) no entanto, devido a necessidade de realizar a pesquisa de preço com possíveis fornecedores da região a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E

Art. 1º Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias determinado pela Portaria 565/24, para que a Equipe de Planejamento de contratação realize a conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para fins de avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada para fins de contratação de empresa para manutenção de diversos equipamentos hospitalares, encaminhamos a manifestação do Departamento de Pronto Atendimento e do Departamento de Atenção à Saúde, tudo conforme disposto no Memorando nº 5.824/2024 (Plataforma 1DOC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,
EM 09 DE MAIO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Memorando 11- 5.824/2024

De: Maria D. - SEAJ-DALAO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/05/2024 às 16:41:20

ENCAMINHADO NA DATA DE HOJE PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

—

Maria Cláudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Memorando 12- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 02/07/2024 às 14:46:12

Prezados,

Segue anexo o Estudo Técnico Preliminar.

Peço desculpas pelo atraso na entrega. Atraso ocorreu devido à necessidade de aguardar os orçamentos atualizados das empresas locais, além de outras demandas urgentes que precisavam ser finalizadas nesse período.

Atenciosamente,

—
Bruna Morelli R. Pereira

Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

ETP_0072024_com_anexos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	02/07/2024 14:46:51	1Doc BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C888-CB3D-3156-D099**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 007/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da
Secretaria de Saúde de Cajati/SP.

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Cajati
Departamentos de Gestão em Saúde

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) destaca a urgência em reparar diversos equipamentos distribuídos nos diferentes departamentos da Saúde. Atualmente, enfrentamos a falta de manutenção corretiva em equipamentos inoperantes devido à ausência de contrato ou ata para execução dos serviços necessários. Essa lacuna resultou em uma acumulação significativa de demandas, uma vez que não há aparelhos sobressalentes para lidar com esse acúmulo. A manutenção corretiva é uma intervenção não planejada para corrigir falhas em equipamentos devido a desgaste natural, defeitos técnicos ou fatores externos.

1.2 Investir na manutenção desses equipamentos é crucial para garantir a excelência dos serviços da Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Esse compromisso é essencial para cumprir a missão de promover saúde e bem-estar, mantendo a qualidade e eficiência necessárias para atender às expectativas.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Neste momento não possuímos nenhuma contratação vigente.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A necessidade de consertar os equipamentos é crucial para manter a eficiência e a segurança dos serviços prestados pela unidade de saúde.

3.2 A falta de manutenção nos equipamentos mencionados pode acarretar diversos problemas graves para a unidade de saúde. A não realização dos reparos necessários nas autoclaves, balanças, eletrocardiógrafos, oxímetro, detector fetal e cadeiras de rodas pode resultar em falhas no funcionamento desses equipamentos, levando à interrupção de procedimentos essenciais, como esterilização de materiais, medição precisa de peso, monitoramento cardíaco, oxigenação sanguínea, detecção de batimentos cardíacos fetais, armazenamento correto de amostras e medicamentos, entre outros.

3.3 Além disso, a falta de manutenção preventiva pode resultar em danos irreparáveis aos equipamentos, exigindo sua substituição completa, o que representaria um custo muito maior para a unidade de saúde. A indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer a qualidade do atendimento prestado, causar transtornos aos pacientes, impactar negativamente a imagem da instituição e, em casos mais graves, até mesmo colocar em risco a vida dos pacientes e dos profissionais de saúde. Portanto, é imprescindível que os reparos necessários sejam realizados o mais rápido possível para garantir a segurança e eficiência dos serviços de saúde oferecidos.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 O objeto em questão será previsto no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.2 A falta de manutenção corretiva nos equipamentos como autoclaves, balanças, eletrocardiógrafos, oxímetro, detector fetal e cadeira de rodas pode impactar diretamente as políticas públicas de várias maneiras:

4.2.1 A ineficácia ou falha desses equipamentos pode resultar em diagnósticos errôneos ou atrasados, afetando a qualidade do atendimento prestado aos pacientes. Isso pode levar a uma percepção negativa dos serviços de saúde pública.

4.2.2 Equipamentos mal mantidos podem representar um risco direto à segurança dos pacientes, causando acidentes, lesões ou complicações de saúde. A falta de confiança na segurança dos serviços de saúde pode aumentar a resistência ao uso dos serviços públicos de saúde.

4.2.3 A manutenção corretiva pode ser mais onerosa do que a manutenção preventiva. Equipamentos danificados podem necessitar de reparos mais caros ou mesmo substituição. Além disso, a falta de manutenção pode levar a um aumento nos custos médicos devido a complicações de saúde resultantes de diagnósticos ou tratamentos inadequados.

4.2.4 A interrupção no funcionamento dos equipamentos pode causar atrasos no atendimento, sobrecarregando outras partes do sistema de saúde e reduzindo a eficiência operacional. Isso pode resultar em tempos de espera mais longos e uma redução na capacidade de atendimento.

4.2.5 Equipamentos não funcionais ou mal mantidos podem desmoralizar a equipe de saúde, levando à frustração e diminuindo a produtividade e a qualidade do serviço prestado.

4.2.6 A falta de manutenção pode levar ao não cumprimento de normas e regulamentos de saúde e segurança, resultando em penalidades legais e perda de credibilidade das instituições públicas.

4.2.7 A falha em detectar ou tratar adequadamente condições de saúde devido a equipamentos defeituosos pode levar a surtos de doenças, aumento da morbidade e mortalidade, afetando negativamente a saúde pública em geral.

4.3 Esses impactos destacam a importância de uma política de manutenção preventiva e/ou corretiva eficaz para garantir o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos de saúde pública, assegurando a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

Para a execução do objeto desta Contratação, a CONTRATADA deverá observar as seguintes condições:

- 5.1 A manutenção deve sempre ser executada por pessoal capacitado e com peças genuínas, seguindo as orientações definidas no manual do fabricante do equipamento;
- 5.2 A prestação de serviços de manutenção corretiva compreende a manutenção de todas as partes que o compõe, sendo partes elétrica, mecânica, digital, etc.;
- 5.3 A empresa deve dar garantia das peças e acessórios instalados e os serviços prestados no mínimo pelo prazo legal;
- 5.4 Executar os serviços de manutenção corretiva de acordo com as melhores técnicas e com pessoal qualificado;
- 5.5 Fornecer as ferramentas, máquinas, equipamentos, materiais, mão de obra, acessórios, transporte e tudo mais que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- 5.6 Cumprir fielmente as cláusulas que serão estabelecidas no Termo de Referência e que estão no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que o integram;
- 5.7 Manter durante a execução do objeto contratado as condições de habilitação e qualificações necessárias para contratar com a Administração Pública, bem como em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 5.8 Informar o Município da ocorrência de qualquer ato, fato ou circunstância que possa atrasar, prejudicar ou impedir o bom andamento dos serviços, sugerindo medidas para corrigir a situação;
- 5.9 Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, informações quanto aos serviços realizados;
- 5.10 Fornecer profissionais especializados, qualificados e totalmente capacitados para a execução do objeto do presente instrumento, treinando-os sempre que necessário;
- 5.11 Todos os profissionais que forem contratados para prestar os serviços objeto desta licitação deverão trabalhar devidamente uniformizados e identificados, devendo tais itens serem custeados pela Contratada;
- 5.12 Fornecer e obrigar os seus empregados, prestadores de serviços e prepostos a utilizarem os equipamentos de proteção individual, bem como cumprir com as demais normas constantes da legislação de segurança, medicina e higiene do trabalho;
- 5.13 Responsabilizar-se por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos;
- 5.14 Os serviços de manutenção deverão ser realizados, em regra, no local onde está instalado o equipamento, sendo que, só poderão ser retirados para manutenção preventiva ou corretiva na sede da CONTRATADA, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, caso não seja possível o conserto no local onde está instalado, devendo, nestes casos, a CONTRATADA oferecer o serviço de remoção gratuita dos equipamentos, entre o local de utilização e os locais que devam ser levados para

manutenção, bem como devendo realizar a devolução do equipamento consertado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da autorização do serviço;

5.15 A CONTRATADA será responsável por realizar a instalação e/ou desinstalação, ou seja, montagem e/ou desmontagem, dos Equipamentos, sempre que necessário;

5.16 Para todo Atendimento deverá ser feito um Relatório, documento de Atendimento Técnico, que deverá ser entregue a CONTRATANTE, constando no mínimo as seguintes informações:

- a) Identificação do Equipamento;
- b) Data e Hora do Início e Final do Atendimento Técnico;
- c) Descrição do(s) problemas(s) encontrado(s);
- d) Descrição do(s) serviço(s) executado(s);
- e) Descrição de eventual(ais) peça(s) aplicadas(s);
- f) Status do Equipamento após o Atendimento Técnico;
- g) Nome/Assinatura do Responsável pelo Atendimento Técnico;
- h) Nome/Assinatura do Responsável pela Unidade Municipal.

5.17 O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos serviços e produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência e/ou Autorização de Fornecimento;

5.18 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades referem-se à previsão estimada total de fornecimento, totalizando 30 equipamentos. Inicialmente, eram 29 (conforme DFD nº 002/2023 SMS), mas, após notificação do COREN durante uma visita técnica ao Pronto Atendimento, foi constatado que a última manutenção da autoclave – item 05 da lista abaixo, ocorreu em 2022. Diante disso, acrescentamos a solicitação de manutenção desse equipamento. As descrições estão listadas a seguir:

6.1 DA ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Segue a listagem dos equipamentos com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda por serviço imediato:

EQUIPAMENTOS	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DEPART. REQUISITANTE
		1	Autoclave Digital PI 021983 - Patrimônio:10536	

AUTOCLAVE	001	2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	Pronto Atendimento
		3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	
		4	Autoclave D700 N° Reg. MS – 10069210079 - Patrimônio:14113	
		5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	USF Bairro Parafuso
		6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	
		7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	
BALANÇA	002	8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	Pronto Atendimento
		9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	
		10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	
		11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	Almoxarifado
		12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	PASC
		13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	Pronto Atendimento
		14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	
		15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	
		16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	
ELETROCARDIOGRAFO	003	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	Atenção Básica
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	
		20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	
		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio:30642	
		22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio:30643	
		23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	
OXIMETRO DE PULSO	004	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	
		25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	
		26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	
CADEIRA DE RODAS	005	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	
		28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	
DETECTOR FETAL	006	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	
		30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	

6.2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO E REPAROS A SEREM REALIZADOS

EQUIPAMENTOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO
	1	Autoclave Digitale PI 021983	• Guarnição da porta

AUTOCLAVE		Patrimônio:10536	<ul style="list-style-type: none"> • Válvula SV Digital • Troca Selo de Segurança • Manutenção Válvula Solenóide
	2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 Patrimônio:4623	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Válvula Solenoide • Troca da Guarnição • Troca da membrana Digital • Troca Selo de Segurança • Troca da Placa Eletrônica
	3	Autoclave Stermax N° Série 83126 Patrimônio:13755	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Sensor de Temperatura • Manutenção Termostato de segurança N\A • Manutenção Termostato N\A • Substituição do Acionamento • Power(liga\desliga)
	4	Autoclave D700 N° Reg. MS –10069210079 Patrimônio:14113	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Resistência • Manutenção Válvulas Solenóide • Manutenção Válvula de Segurança • Manutenção Placa Eletrônica (Reset)
	5	Autoclave Universal OS Ortosintese Patrimônio: 04624	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção – troca da borracha
	6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 Patrimônio:9774	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de Placa Eletrônica • Manutenção da Válvula Solenóide • Troca do Selo de Segurança • Troca da Guarnição
BALANÇA	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	<ul style="list-style-type: none"> • Kit da régua mediadora
	8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio:28702	<ul style="list-style-type: none"> • Placa Queimada
	9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	<ul style="list-style-type: none"> • Peso e Ajuste
	10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	<ul style="list-style-type: none"> • Acerto de Peso + Fonte 6X6
	11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio:9811	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Apoio e Peso
	12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	<ul style="list-style-type: none"> • Régua, Peso, Apoio e Fonte
	13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	<ul style="list-style-type: none"> • Peso
	14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	<ul style="list-style-type: none"> • Peso e Fonte
	15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio:10719	<ul style="list-style-type: none"> • Teclado
16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	<ul style="list-style-type: none"> • Peças de regulagem de peso 	
ELETROCARDIOGRAFO	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza

	20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
OXIMETRO DE PULSO	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
	25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
	26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
CADEIRA DE RODAS	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento
	28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento + Troca de apoio do braço e pé
DETECTOR FETAL	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração e manutenção corretiva
	30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração e manutenção corretiva

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 Durante a elaboração do Estudo Preliminar para esta contratação, foi realizado um levantamento de mercado prévio. Esse levantamento incluiu a análise de diversas empresas locais (**conforme Anexo II**), as quais demonstraram ter condições técnicas e interesse em fornecer o serviço necessário para a Secretaria.

7.2 Para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com o objetivo de identificar o tipo de solução a ser contratada, foi observado que a contratação de uma empresa especializada é a única opção disponível no mercado. Após análise, foram identificadas pelo menos três possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

7.2.1 Solução 001 – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com o órgão responsável pelo fornecimento de peças para a execução do serviço;**

7.2.2 Solução 002 – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários;**

7.2.3 Solução 003 – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com disponibilização de mão de obra exclusiva (profissional residente).**

7.3 Em relação à segunda opção, inicialmente seria necessário levantar e quantificar todas as peças e materiais a serem utilizados durante a contratação, o que se mostrou inviável.

7.4 Já em relação à terceira opção, apesar de poder atender de forma satisfatória às necessidades da Instituição, não se mostrou viável economicamente.

7.5 Após análise das três alternativas, optou-se pela segunda opção (solução 2), que apresenta, inicialmente, o melhor custo-benefício para a Administração. Além disso, esse serviço é amplamente oferecido no mercado, o que torna a sua contratação viável sem maiores dificuldades.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A contratação está estimada em **R\$ 16.491,12** (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos) – **Conforme preço médio do mapa de preços : Anexo I**

8.1.1 A estimativa de preços foi realizada em consulta direta com os fornecedores da região (Anexo II). Considerando a quantidade e celeridade a ser feito do serviço em questão.

8.1.2 O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados poderá ser o de menor preço POR LOTE, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 A realização do conserto e da manutenção dos equipamentos é crucial para garantir a continuidade e o bom desenvolvimento dos trabalhos. Com base na análise das vantagens e desvantagens das alternativas apresentadas, conclui-se que a opção mais viável no momento é a solução número 002: *Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários.*

9.2 Após uma pesquisa de preços, verificou-se que o serviço se enquadra perfeitamente na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Essa opção se torna ainda mais relevante, uma vez que não possuímos contrato vigente e necessitamos da manutenção imediata dos equipamentos, a fim de atender a essa demanda específica.

9.3 Essa solução mostra-se como a única alternativa viável para suprir a demanda existente de forma eficiente e rápida. Com o conserto e a manutenção dos equipamentos, poderemos garantir que as atividades da instituição continuem sem interrupções e com a qualidade necessária para atender às necessidades dos usuários e clientes.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 O parcelamento do serviço objeto deste estudo mostra-se tecnicamente viável, considerando que cada tipo de equipamento deverá constituir um lote, uma vez que empresas especializadas em consertar um tipo de equipamento podem não ter expertise no conserto de outros tipos. Assim, a

divisão por lotes permitirá a contratação de empresas mais especializadas e aptas a oferecer um serviço de maior qualidade em cada área específica.

10.2 Manter a qualidade do serviço é mais eficiente ao planejar e executar tudo através de uma única empresa para cada lote. Isso permite um foco maior, garantindo que a empresa contratada tenha a expertise necessária para realizar o trabalho de forma eficaz e dentro dos padrões exigidos.

10.3 A não divisão do objeto não ampliaria a competitividade, uma vez que as mesmas empresas poderão participar da concorrência. Dividir o serviço em lotes aumenta a competitividade ao permitir que empresas especializadas em cada área específica possam participar da concorrência, resultando em uma seleção mais criteriosa e adequada às necessidades da instituição.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares são:

11.1 Garantia da Continuidade Operacional: Assegurar que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, minimizando o risco de falhas e garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados aos pacientes.

11.2 Qualidade e Segurança dos Serviços: Garantir que os equipamentos sejam mantidos de acordo com os mais altos padrões de qualidade e segurança, atendendo às normas e regulamentos vigentes.

11.3 Redução de Custos: Minimizar os custos operacionais por meio de um plano eficiente de manutenção preventiva, que reduza a necessidade de intervenções corretivas e o tempo de inatividade dos equipamentos.

11.4 Aumento da Eficiência: Garantir a disponibilidade e o desempenho adequados dos equipamentos, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde prestados.

11.5 Conformidade com as Normas: Assegurar que todos os serviços de manutenção estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança dos equipamentos.

12 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Com essa contratação, espera-se, no mínimo, zelar pelo patrimônio sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, garantindo o funcionamento ininterrupto dos equipamentos.

12.2 Isso será alcançado estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado dos equipamentos, utilizando métodos físicos e mantendo a integridade e eficiência de todos os

componentes. Isso garantirá a qualidade dos aparelhos utilizados nos ambientes hospitalares, prevenindo riscos à saúde dos ocupantes.

13 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não há aquisição de itens correlacionados com o objeto questão.

14 DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 Não se prevê a ocorrência de impactos ambientais decorrentes da contratação em análise.

14.2 No entanto, é fundamental que a contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares leve em consideração os possíveis impactos ambientais e adote medidas mitigadoras para reduzir qualquer impacto no meio ambiente e na saúde humana.

15 DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1 A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de um serviço contínuo e essencial para a realização das atividades hospitalares.

15.2 A justificativa se baseia na natureza dos serviços contratados, que visam garantir a preservação e conservação do patrimônio público, bem como assegurar o bom andamento das atividades primordiais desta Secretaria.

16 RESPONSÁVEIS

Conforme a Portaria Nº 565, de 11 de abril de 2024, onde foi designada a servidora para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de Contratação de Empresa para Manutenção de Diversos Equipamentos Hospitalares, a saber:

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
Inscrita sob a Matrícula nº 4255
Escriturária

Cajati, 26 de junho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
ETP nº 007/2024

ANEXO I

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Cajati
Departamentos de Gestão em Saúde

LOTE	EQUIPAMENTO S	ITEM	PRODUTO	LEANDRO MIRANDA	DT DIGITEC	EDENILSON DA S. ALVES ME	AGILE SMART	TECSAUDE SP	BAC BALANÇAS	CICLO RIBEIRA	MÉDIA DE PREÇOS
1	AUTOCLAVES	1	Autoclave Digitale - Patrimônio:10536			R\$ 1.290,00	R\$ 1.341,00	R\$ 2.381,15			R\$ 8.387,12
		2	Autoclave Stermax Patrimônio:4623			R\$ 880,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.125,65			
		3	Autoclave Digitale Patrimônio:13755			R\$ 930,00	R\$ 930,00	R\$ 1.109,75			
		4	Autoclave Digitale Patrimônio:14113			R\$ 1.790,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.126,15			
		5	Autoclave Digitale Patrimônio:9774			R\$ 840,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.567,65			
		6	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624			R\$ 1.950,00					
2	BALANÇA	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201		R\$ 305,00				R\$ 315,00		R\$ 3.160,00
		8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702		R\$ 550,00				R\$ 295,00		
		9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019		R\$ 265,00				R\$ 395,00		
		10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946		R\$ 295,00				R\$ 580,00		
		11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811		R\$ 265,00				R\$ 295,00		
		12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380		R\$ 375,00				R\$ 250,00		
		13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067		R\$ 190,00				R\$ 220,00		
		14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889		R\$ 375,00				R\$ 210,00		
		15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719		R\$ 215,00				R\$ 390,00		
		16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852		R\$ 190,00				R\$ 345,00		
3	ELETROCARDIOGRAFO	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	R\$ 500,00							R\$ 3.500,00
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	R\$ 500,00							
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	R\$ 500,00							
		20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	R\$ 500,00							
		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	R\$ 500,00							
		22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	R\$ 500,00							
		23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	R\$ 500,00							
4	OXIMETRO DE PULSO	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	R\$ 500,00							R\$ 500,00
		25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	R\$ 500,00							
		26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	R\$ 500,00							
5	DETECTOR FETAL	27	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	R\$ 500,00							R\$ 500,00
		28	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	R\$ 500,00							
6	CADEIRA DE RODAS	29	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N							R\$ 100,00	R\$ 444,00
		30	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N							R\$ 344,00	
TOTAL :				R\$ 6.000,00	R\$ 3.025,00	R\$ 5.730,00	R\$ 6.271,00	R\$ 7.310,35	R\$ 3.295,00	R\$ 444,00	
Quantidade de 30 equipamentos				R\$ 16.491,12						R\$ 16.491,12	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
ETP nº 007/2024

ANEXO II

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Cajati
Departamentos de Gestão em Saúde

EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 28 de maio de 2.024.

À

Prefeitura Municipal de Cajati/SP
Aos cuidados da Srª Bruna Morelli

EDENILSON DA SILVA ALVES, CNPJ 40.619.110/0001-50, sito a Rua Braúna, 45 – Jardim Botujuru – Jacupiranga/SP, Técnico em Manutenção de Equipamentos Odonto Hospitalar, vem através desta, apresentar **Proposta de prestação de Serviço Técnico Especializado em Manutenção/Conserto das Autoclaves, localizada no Pronto Atendimento do Hospital Municipal Reynaldo Guerra, município de Cajati/SP**, conforme segue:

1. - Em vistoria técnica e após avaliações e testes, constatou-se que:

SERVIÇOS, PEÇAS, MATERIAIS A SEREM APLICADOS:

ÍTEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Autoclave DigitalePI 021983 – 04624	Guarnição da portaVálvula SV Digitale Troca Selo de Segurança Manutenção Válvula SolenóideServiços Técnicos	R\$840,00
2	Autoclave DigitalePI 021985\14112 – 14113	Manutenção Válvula SolenóideTroca da Guarnição Troca da membrana DigitalTroca Selo de Segurança Troca da Placa EletrônicaServiços Técnicos	R\$1.790,00
3	Autoclave StermaxNº Série 83126 – P 4623	Manutenção Sensor de Temperatura Manutenção Termostato de segurança N\AManutenção Termostato N\F Substituição do Acionamento Power(liga\desliga) Serviços Técnicos	R\$880,00

EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

4	Autoclave D700 Nº Reg. MS – 10069210079 – P 13755	Manutenção Resistência Manutenção Válvulas Solenóide Manutenção Válvula de Segurança Manutenção Placa Eletrônica (Reset)Serviços Técnicos	R\$930,00
5	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 – P 10536	Troca de Placa Eletrônica Manutenção da Válvula Solenóide Troca do Selo de Segurança Troca da Guarnição Serviços Técnicos	R\$ 1.290,00
TOTAL			R\$ 5.730,00

Total Estimado (serviços/peças/km): R\$5.730,00 (Cinco mil setessentos e trinta reais).

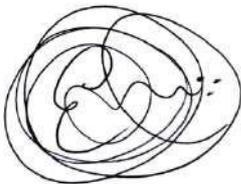
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA DE 30 DIAS

PAGAMENTO: a vista.

Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Ednilson da Silva Alves
CNPJ 40.619.110/0001-50

Agile Smart Solutions

01/06/2024

ALISON JUNIO LUCENA CORDEIRO 44356330862
CNPJ: 48.669.981/0001-90
avenida, 269, casa
são Mateus, Registro-SP
CEP 11900-000

vanyvanessa.alves@gmail.com
+55 (13) 9752-0894

Orçamento 019-2023

bairro parafuso

Cliente: Prefeitura De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

contabilidade@cajati.sp.gov.br
+55 (13) 3854-8701

Informações básicas

Marca

Autoclave

Modelo

Bioclave - Patrimonio: 10536

Serviços

Descrição	Preço
placas eletrônicas (peças de solda), reset de placas eletrônicas, manutenção de válvula solenóide, troca de junta de segurança, troca de junta de guarnição e assistência técnica	R\$ 1.341,00
Total	R\$ 1.341,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

alison.juniores01@gmail.com

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil
Agência: 4928
Conta: 423033
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 48.669.981/0001-90

Registro, 01/06/2024

Agile Smart Solutions
Alison Junior

Agile Smart Solutions

ALISON JUNIO LUCENA CORDEIRO 44356330862
CNPJ: 48.669.981/0001-90
avenida, 269, casa
são Mateus, Registro-SP
CEP 11900-000

· vanyvanessa.alves@gmail.com
· +55 (13) 9752-0894

01/06/2024

Orçamento 019-2023

hospital municipal de caj

Cliente: Hospital Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

· contabilidade@cajati.sp.gov.br
· +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Marca

Autoclave hospitalar

Defeito

Corretiva

Serviços

Descrição	Preço
Digitale PI 021983 - Patrimonio 9774 Manutenção, troca de junta de válvula solenoide, troca de diafragma digital, troca de junta de segurança, troca de placa eletrônica, assistência técnica	R\$ 1.100,00
Digitale PI 021985\14112- Patrimonio 14113 Manutenção, troca de junta de válvula solenoide, troca de diafragma digital, troca de junta de segurança, troca de placa eletrônica, assistência técnica	R\$ 1.900,00
Stermax Nº Série 83126 - Patrimonio 13755 Serviço de sensor de temperatura Serviço de termostato de segurança NVA Serviço de termostato N\F Unidade Substituição da unidade (liga/desliga) Serviço técnico	R\$ 929,00
D700 Nº Reg. MS 10069210079 - Patrimonio 4623 Reparo de resistor Reparo de válvula solenóide Reparo de válvula de segurança Serviço técnico de placa eletrônica (Reset)	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 4.930,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

alison.juniores01@gmail.com

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil
Agência: 4928
Conta: 423033
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 48.669.981/0001-90

Registro, 01/06/2024

Agile Smart Solutions
Alison Junior



Orçamento da Ordem de Serviço Nº 172

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Dabi Atlant	Modelo	D700
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio	4623 Nc
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total
35-Resistência Circular Autoclave 21l Saevo/gnatus/dabi 850w ()	1	345,00	345,00
106-Valvula Solenoid Danfus ()	1	416,00	416,00
25-Selo de Segurança ()	1	89,65	89,65

Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qty	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:24		1,00x	275,00

Totais

Mão de obra/Serviços	R\$ 275,00
Peças/Produtos	R\$ 850,65
Deslocamento	R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.125,65

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI



Jau, 08 de junho de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 171

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Stermax	Modelo	Super Top 21
Nº de Série	83126	Nº Patrimônio	13755 Nc
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total		
11-Sensor de Temperatura Stermax ()	1	240,00	240,00		
36-Chave Bi Polar 20ah ()	1	82,50	82,50		
12-Termostato de 130° ()	1	140,25	140,25		
22-Termostato 120° ()	1	297,00	297,00		
Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qty	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:21		1,00x	350,00
Totais					
Mão de obra/Serviços					R\$ 350,00
Peças/Produtos					R\$ 759,75
Deslocamento					R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 1.109,75

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI



Jau, 08 de junho de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 170

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Digitale	Modelo	H21
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio	10536021985
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total		
5-Guarnição Digitali 40l ()	1	275,00	275,00		
25-Selo de Segurança ()	1	140,00	140,00		
24-Valvula Sv Digitale ()	1	361,15	361,15		
Placad E Comando Autoclave 21l	1	1.255,00	1.255,00		
Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qty	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:15		1,00x	350,00
Totais					
Mão de obra/Serviços				R\$ 350,00	
Peças/Produtos				R\$ 2.031,15	
Deslocamento				R\$ 0,00	
Alimentação e Hospedagem				R\$ 0,00	
TOTAL				R\$ 2.381,15	

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI



Orçamento da Ordem de Serviço Nº 169

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Digitale	Modelo	H21
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio	14113 021983
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	VI Un	Total
5-Guarrição Digitali 40l ()	1	275,00	275,00
25-Selo de Segurança ()	1	140,00	140,00
24-Valvula Sv Digitale ()	1	361,15	361,15

Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qtd	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:12		1,00x	350,00

Totais

Mão de obra/Serviços	R\$ 350,00
Peças/Produtos	R\$ 776,15
Deslocamento	R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.126,15

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI



Orçamento da Ordem de Serviço Nº 168

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Dabi Atlant	Modelo	D700
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio 9774	18726
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	VI Un	Total
88-Guarrição Bioclave 21 ()	1	180,00	180,00
25-Selo de Segurança ()	1	89,65	89,65
89-Placa de Comando Gnatus 211 ()	1	948,00	948,00

Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qtd	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	10:30		1,00x	350,00

Totais	
Mão de obra/Serviços	R\$ 350,00
Peças/Produtos	R\$ 1.217,65
Deslocamento	R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.567,65

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI



Rua Peruíbe, 23 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (013) 3821-1899 Fax (13) 3821-1690
Dygitcrgt@ig.com.br
CNPJ: 01.018.319/0001-07

Registro, 03/05/2024

Orçamento Prefeitura Municipal de Cajati – CNPJ: 64.037.815./0001-28

Balança Balmak BK200-F, série: 005084 (P: 10201) – Kit da régua medidora **305,00**

Balança Balmak LP-25BB, série: 016416 (P: 28702) – Placa queimada **550,00**

Balança P-150c, série: 5423 (P: 14019) – Peso e ajustes **265,00**

Balança Balmak LP-25BB (P: 030946) – Acerto de peso + Fonte 6x6 **295,00**

Balança Welmy W110h, série: 1275 (P: 9811) – 1 apoio e peso **265,00**

Balança Modelo RI/W, série: 2443 (P: 3380) – Régua, peso, 1 apoio e fonte **375,00**

Balança Modelo R110, série: 52895 (P: 18067) – **190,00**

Balança P-150c, série: 54927 (P: 10889) – Peso e fonte **375,00**

Balança Ramuza DP200, série: 54560 (P: 10719) – Teclado **215,00**

Balança R-110, série: 85622 (P: 13852) – Peças de regulagem do peso **190,00**

Total: 3.025,00

ATENCIOSAMENTE,

Melissa Oliveira



LEANDRO MIRANDA MONTEIRO

CNPJ: 26.903.383/000100

Rua Santa Catarina, 122

Bairro: Bico do Pato

Tele-fax 13 997214122

Cajati – SP

CEP: 11950-000

e-mail: leandromeng@gmail.com

Cajati, 22 de Maio de 2024

Para: Prefeitura Municipal de Cajati
Renato

Orçamento nº 0723

Equipamento: Diversos Fabricante: Diversos

Modelo: _____ N.º de série: _____ Patrimônio:

Item	Descrição	Quant	Preço	Subtotal
1	Hora Técnica com Peças			
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	12	R\$	R\$
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567		500,00	6.000,00
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806			
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894			
	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642			
	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643			
	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202			
	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N			
	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166			
	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569			
	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N			
	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352			
			Subtotal	
			Desconto	
			Frete	
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Cliente: Prefeitura Municipal de Cajati

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Telefone :

email :

IE:

Cidade:

CEP:

Tele-fax :

Condições de Pagamento:

30 dias

Transportadora:

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 90 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Orçamento

Ciclo Ribeira Registro - SP <edson.tsunoda@terra.com.br >
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

07 de maio de 2024 às 10:56

Bom dia,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,



CICLO RIBEIRA
Tudo para a sua Bicicleta.



Esse email e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados. Se você recebeu este email por engano, notifique o remetente.

 **2024-05-70_082202.pdf**
702K



CICLO RIBEIRA

Tudo para sua Bicicleta

ORDEM DE SERVIÇO

FONE
3821-3334

Data Entrada: 07/05/24

Hora: _____

Data Saída: _____

Hora: _____

Nome: Prefeitura de Lafayette Neto Nº 572

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Descrição da Bicicleta: Rodovia de modo

Quant.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total
	fgz arco-íris		
01	APOIO BOMBAO ESG.		55,00
	ENGNAHAN - Limpeza		100,00
02	PE DE APOIO		189,00
TOTAL			344,00

Autorizado por: _____

... de 45 dias, serão vendidas pelo valor do conserto



CICLO RIBEIRA

Tudo para sua Bicicleta

ORDEM DE SERVIÇO

FONE
3821-3334

Data Entrada: 07/05/24

Hora: _____

Data Saída: _____

Hora: _____

Nome: Prefeitura de Cafete Nº 819

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Descrição da Bicicleta: Cadena de rodo POOLIFE

Quant.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total
	Orçamento		
	Limpeza		R\$ 100,00
	ENGAXAN.		

Autorizado _____

Edenilson Da Silva Alves

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
CNPJ: 40.619.110/0001-50
Jacupiranga-SP
CEP 11940-000

✉ nittotenor@gmail.com
☎ +55 (13) 99666-0566
📞 13996660566

📅 02/07/2024

Orçamento 063-2024

Dep de Saúde

Cliente: Prefeitura Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

✉ contabilidade@cajati.sp.gov.br
☎ +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Validade do orçamento

30 dias

Equipamento

Autoclave

Defeito

Guarnição da Porta avariada

Marca

ORTOSINTESE

Número de série

Pi - 04624

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
3 M de Guarnição (borracha)	m	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
3h de Serviço Técnico	h	R\$ 400,00	3	R\$ 1.200,00
Total				R\$ 1.950,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Dados bancários

Banco: PagBank
Agência: 0001
Conta: 39644945-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 02/07/2024

Edenilson Da Silva Alves
Edenilson Alves

Prefeitura Municipal De Cajati
CNPJ 64.037.815/0001-28

Memorando 13- 5.824/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 02/07/2024 às 17:58:10

Caríssima [Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI](#),

O ETP apresentado possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, a unidade requisitante cumpriu a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentos para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 14- 5.824/2024

De: Stephanie M. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

Data: 03/07/2024 às 14:37:49

Prezado,

Segue para controle.

—

Stephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Memorando 15- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/07/2024 às 15:05:57

Prezados,

Diante dos despachos anteriores, segue anexo o Termo de Referência para tal contratação.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0222024_Manutencao_Equipamentos.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	08/07/2024 18:36:03	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DA72-ABBD-E1F4-516B**

0222024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 Definição do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

1.2 Quantitativos: As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

1.2.1 DA ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Segue a listagem dos equipamentos com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda por serviço imediato:

EQUIPAMENTOS	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DEPART. REQUISITANTE
AUTOCLAVE	001	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	Pronto Atendimento
		2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	
		3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	
		4	Autoclave D700 N° Reg. MS – 10069210079 - Patrimônio:14113	
		5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	
		6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	USF Bairro Parafuso
BALANÇA	002	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	Pronto Atendimento
		8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	
		9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	
		10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	
		11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	Almoxarifado
		12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	PASC
		13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	Pronto Atendimento
		14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	
		15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	
16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852			
ELETROCARDIOGRAFO	003	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	Atenção Básica
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	
		20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	

		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642
		22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643
		23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202
OXIMETRO DE PULSO	004	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N
		25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166
		26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569
CADEIRA DE RODAS	005	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N
		28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N
DETECTOR FETAL	006	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N
		30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352

1.2.2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO E REPAROS A SEREM REALIZADOS:

EQUIPAMENTOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO
AUTOCLAVE	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	<ul style="list-style-type: none"> • Guarnição da porta • Válvula SV Digital • Troca Selo de Segurança • Manutenção Válvula Solenóide
	2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Válvula Solenoide • Troca da Guarnição • Troca da membrana Digital • Troca Selo de Segurança • Troca da Placa Eletrônica
	3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Sensor de Temperatura • Manutenção Termostato de segurança NVA • Manutenção Termostato NNF • Substituição do Acionamento • Power(liga\desliga)
	4	Autoclave D700 N° Reg. MS –10069210079 - Patrimônio:14113	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Resistência • Manutenção Válvulas Solenóide • Manutenção Válvula de Segurança • Manutenção Placa Eletrônica (Reset)
	5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção – troca da borracha
	6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de Placa Eletrônica • Manutenção da Válvula Solenóide • Troca do Selo de Segurança • Troca da Guarnição
	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	<ul style="list-style-type: none"> • Kit da régua mediadora
	8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	<ul style="list-style-type: none"> • Placa Queimada

BALANÇA	9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	• Peso e Ajuste
	10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	• Acerto de Peso + Fonte 6X6
	11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	• 1 Apoio e Peso
	12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	• Régua, Peso, Apoio e Fonte
	13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	• Peso
	14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	• Peso e Fonte
	15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	• Teclado
	16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	• Peças de regulagem de peso
ELETROCARDIOGRAFO	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
OXIMETRO DE PULSO	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
	25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
	26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
CADEIRA DE RODAS	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento
	28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento + Troca de apoio do braço e pé
DETECTOR FETAL	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração e manutenção corretiva
	30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração e manutenção corretiva

1.3 **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

1.4 Local de Entrega e Prazo:

1.4.1 Os equipamentos poderão ser retirados mediante agendamento com o setor de patrimônio. Para isso, a CONTRATADA deverá entrar em contato pelo telefone (13) 3854-8500, ramal 2170 – E-mail: patrimonio.cajati@gmail.com ou dirigir-se ao endereço: Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – Cajati - SP.

1.4.2 Os serviços de manutenção deverão ser realizados, em regra, no local onde está instalado o equipamento, sendo que, só poderão ser retirados para manutenção preventiva ou corretiva na sede da CONTRATADA, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, caso não seja possível o conserto no local onde está instalado, devendo, nestes casos, a CONTRATADA oferecer o serviço de remoção gratuita dos equipamentos, entre o local de utilização e os locais que devam ser levados para manutenção, bem como devendo realizar a devolução do equipamento consertado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da autorização do serviço;

1.4.3 A CONTRATADA deverá iniciar o serviço em até 05 (cinco) dias após o recebimento do pedido de compras. O prazo para realizar a manutenção será de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado caso necessário. A CONTRATADA deverá solicitar a prorrogação com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação que se pretende realizar está integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 007/2024 – SMS), que detalhou minuciosamente os requisitos necessários e outros elementos pertinentes ao objeto, e onde o estudo de viabilidade demonstrou que a contratação é viável.

2.2 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizar o CONserto E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES da Secretaria de Saúde de Cajati – SP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.

2.3 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO **POR LOTE**, considerando o parcelamento do serviço.

2.4 A não divisão do objeto não ampliaria a competitividade, uma vez que as mesmas empresas poderão participar da concorrência. Dividir o serviço em lotes aumenta a competitividade ao permitir que empresas especializadas em cada área específica possam participar da concorrência, resultando em uma seleção mais criteriosa e adequada às necessidades da instituição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A realização do conserto e da manutenção dos equipamentos é crucial para garantir a continuidade e o bom desenvolvimento dos trabalhos. Com base na análise das vantagens e desvantagens das alternativas apresentadas no ETP, conclui-se que a opção mais viável no momento

é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários.

3.2 Após uma pesquisa de preços, verificou-se que o serviço se enquadra na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Essa opção se torna ainda mais relevante, uma vez que não possuímos contrato vigente e necessitamos da manutenção imediata dos equipamentos, a fim de atender a essa demanda específica.

3.3 Essa solução mostra-se como a única alternativa viável para suprir a demanda existente de forma eficiente e rápida. Com o conserto e a manutenção dos equipamentos, poderemos garantir que as atividades da instituição continuem sem interrupções e com a qualidade necessária para atender às necessidades dos usuários e clientes.

3.4 Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

4. REQUISITOS

Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além dos requisitos estabelecidos no ETP e da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.7 Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta contratação deverá ser entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O material deverá ser retirado no endereço indicado no item 1.4 deste TR.

5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a qualidade a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

- 7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 7.3 O pagamento será definido pela Secretaria de Finanças, após apresentação da nota fiscal fatura;
- 7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada;
- 7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço POR LOTE.
- 8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a estimativa de preços foi realizada em consulta direta com os fornecedores da região (conforme Anexo II do ETP).

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 16.491,12** (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Unid. Orçamentária: 02.0019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3.3 Elemento: 039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes

federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 03 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde

Memorando 16- 5.824/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2024 às 15:55:19

Boa tarde!

Gostaria que fosse esclarecido a divergência de valores entre o DFD (R\$ 37.010,26) e o ETP/TR, onde os valores constam R\$ 16.491,12.

Além disso, o DFD menciona 29 itens. TR consta 30 itens.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 17- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2024 às 16:15:35

Prezada, [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#)

Ao realizar o ETP, notei que o preço estimado do DFD (R\$ 37.010,26) foi baseado no **VALOR TOTAL de todos os orçamentos**. No entanto, conforme observado no anexo I do ETP, existem dois ou mais orçamentos para os lotes 1 e 2. Portanto, foi feita uma média de preços desses lotes, resultando em um valor total estimado de R\$ 16.491,12.

Em relação à quantidade, constatei no ETP, item 6, que após a notificação do COREN durante uma visita técnica ao Pronto Atendimento, houve a necessidade de incluir mais uma autoclave, sendo este o item 5 da planilha do lote 01.

Caso haja necessidade de retificar o DFD, por favor, avise-me para que eu possa fazer as alterações necessárias.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 18- 5.824/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/07/2024 às 11:51:27

Bom dia!

Favor retificar para que não haja divergências entre os documentos no momento de encaminharmos para a Procuradoria para parecer.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 19- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 04/07/2024 às 14:27:44

Prezada,

Conforme solicitado, segue anexo o DFD retificado.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD002_02_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Mantencao_Equipamentos.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Miriam Lourenço de Andrade...	05/07/2024 10:59:43	1Doc	MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE CPF 302.XXX.XXX-9...
Aline Nunes Dos Santos	05/07/2024 11:30:22	1Doc	ALINE NUNES DOS SANTOS CPF 475.XXX.XXX-77
Maria Carmen Amarante Bote...	05/07/2024 11:31:22	1Doc	MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO CPF 396.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E5B8-173F-A6EC-0B69**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2023 – SMS/BM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 (X) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 () Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Serviço de conserto e manutenção em diversos equipamentos hospitalares dos departamentos desta Secretaria de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Neste momento, estamos enfrentando a falta de manutenção corretiva em equipamentos inoperantes devido à ausência de contrato ou ata para execução dos serviços necessários. Essa ausência resultou em uma acumulação significativa de demandas, pois não há aparelhos extras para lidar com esse acúmulo.

A manutenção corretiva é uma intervenção não planejada para corrigir falhas em equipamentos devido a desgaste natural, defeitos técnicos ou fatores externos. Investir na manutenção desses equipamentos é crucial para garantir a excelência dos serviços da Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Isso é essencial para cumprir a missão de promover saúde e bem-estar, mantendo a qualidade e eficiência necessárias para atender às expectativas.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Manutenção corretiva em **30 equipamentos** – conforme segue:

EQUIPAMENTOS	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DEPART. REQUISITANTE
AUTOCLAVE	001	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	Pronto Atendimento
		2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	
		3	Autoclave Stermax Nº Série 83126 - Patrimônio:13755	
		4	Autoclave D700 Nº Reg. MS –10069210079 - Patrimônio:14113	
		5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	
		6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	USF Bairro Parafuso
BALANÇA	002	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	Pronto Atendimento
		8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	
		9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	
		10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	
		11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	Almoxarifado
		12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	PASC
		13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	Pronto Atendimento
		14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	

		15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	
		16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	
ELETROCARDIOGRAFO	003	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	Atenção Básica
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	
		20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	
		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	
		22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	
		23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	
OXIMETRO DE PULSO	004	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	Atenção Básica
		25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	
		26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	
CADEIRA DE RODAS	005	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	Atenção Básica
		28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	
DETECTOR FETAL	006	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	Atenção Básica
		30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 16.491,12				
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO				
Julho/2024				
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Alta prioridade atribuída devido à urgência em obter equipamentos funcionais, sem disponibilidade de alternativas para substituição.				
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL				
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento e Departamento de Atenção à Saúde				
Responsável pela demanda: Miriam Lourenço de Andrade e Aline Nunes Dos Santos				
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde				
Email: saude@cajati.sp.gov.br				Telefone: (13) 3854-8500

Memorando 20- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 04/07/2024 às 14:28:46

Segue, também, o ETP alterando a escrita do item 06.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

ETP_0072024___002.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	04/07/2024 14:29:39	1Doc BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **41F3-2E30-B188-B5B0**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 007/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da
Secretaria de Saúde de Cajati/SP.

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Cajati
Departamentos de Gestão em Saúde

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) destaca a urgência em reparar diversos equipamentos distribuídos nos diferentes departamentos da Saúde. Atualmente, enfrentamos a falta de manutenção corretiva em equipamentos inoperantes devido à ausência de contrato ou ata para execução dos serviços necessários. Essa lacuna resultou em uma acumulação significativa de demandas, uma vez que não há aparelhos sobressalentes para lidar com esse acúmulo. A manutenção corretiva é uma intervenção não planejada para corrigir falhas em equipamentos devido a desgaste natural, defeitos técnicos ou fatores externos.

1.2 Investir na manutenção desses equipamentos é crucial para garantir a excelência dos serviços da Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Esse compromisso é essencial para cumprir a missão de promover saúde e bem-estar, mantendo a qualidade e eficiência necessárias para atender às expectativas.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Neste momento não possuímos nenhuma contratação vigente.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A necessidade de consertar os equipamentos é crucial para manter a eficiência e a segurança dos serviços prestados pela unidade de saúde.

3.2 A falta de manutenção nos equipamentos mencionados pode acarretar diversos problemas graves para a unidade de saúde. A não realização dos reparos necessários nas autoclaves, balanças, eletrocardiógrafos, oxímetro, detector fetal e cadeiras de rodas pode resultar em falhas no funcionamento desses equipamentos, levando à interrupção de procedimentos essenciais, como esterilização de materiais, medição precisa de peso, monitoramento cardíaco, oxigenação sanguínea, detecção de batimentos cardíacos fetais, armazenamento correto de amostras e medicamentos, entre outros.

3.3 Além disso, a falta de manutenção preventiva pode resultar em danos irreparáveis aos equipamentos, exigindo sua substituição completa, o que representaria um custo muito maior para a unidade de saúde. A indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer a qualidade do atendimento prestado, causar transtornos aos pacientes, impactar negativamente a imagem da instituição e, em casos mais graves, até mesmo colocar em risco a vida dos pacientes e dos profissionais de saúde. Portanto, é imprescindível que os reparos necessários sejam realizados o mais rápido possível para garantir a segurança e eficiência dos serviços de saúde oferecidos.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 O objeto em questão será previsto no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.2 A falta de manutenção corretiva nos equipamentos como autoclaves, balanças, eletrocardiógrafos, oxímetro, detector fetal e cadeira de rodas pode impactar diretamente as políticas públicas de várias maneiras:

4.2.1 A ineficácia ou falha desses equipamentos pode resultar em diagnósticos errôneos ou atrasados, afetando a qualidade do atendimento prestado aos pacientes. Isso pode levar a uma percepção negativa dos serviços de saúde pública.

4.2.2 Equipamentos mal mantidos podem representar um risco direto à segurança dos pacientes, causando acidentes, lesões ou complicações de saúde. A falta de confiança na segurança dos serviços de saúde pode aumentar a resistência ao uso dos serviços públicos de saúde.

4.2.3 A manutenção corretiva pode ser mais onerosa do que a manutenção preventiva. Equipamentos danificados podem necessitar de reparos mais caros ou mesmo substituição. Além disso, a falta de manutenção pode levar a um aumento nos custos médicos devido a complicações de saúde resultantes de diagnósticos ou tratamentos inadequados.

4.2.4 A interrupção no funcionamento dos equipamentos pode causar atrasos no atendimento, sobrecarregando outras partes do sistema de saúde e reduzindo a eficiência operacional. Isso pode resultar em tempos de espera mais longos e uma redução na capacidade de atendimento.

4.2.5 Equipamentos não funcionais ou mal mantidos podem desmoralizar a equipe de saúde, levando à frustração e diminuindo a produtividade e a qualidade do serviço prestado.

4.2.6 A falta de manutenção pode levar ao não cumprimento de normas e regulamentos de saúde e segurança, resultando em penalidades legais e perda de credibilidade das instituições públicas.

4.2.7 A falha em detectar ou tratar adequadamente condições de saúde devido a equipamentos defeituosos pode levar a surtos de doenças, aumento da morbidade e mortalidade, afetando negativamente a saúde pública em geral.

4.3 Esses impactos destacam a importância de uma política de manutenção preventiva e/ou corretiva eficaz para garantir o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos de saúde pública, assegurando a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

Para a execução do objeto desta Contratação, a CONTRATADA deverá observar as seguintes condições:

- 5.1 A manutenção deve sempre ser executada por pessoal capacitado e com peças genuínas, seguindo as orientações definidas no manual do fabricante do equipamento;
- 5.2 A prestação de serviços de manutenção corretiva compreende a manutenção de todas as partes que o compõe, sendo partes elétrica, mecânica, digital, etc.;
- 5.3 A empresa deve dar garantia das peças e acessórios instalados e os serviços prestados no mínimo pelo prazo legal;
- 5.4 Executar os serviços de manutenção corretiva de acordo com as melhores técnicas e com pessoal qualificado;
- 5.5 Fornecer as ferramentas, máquinas, equipamentos, materiais, mão de obra, acessórios, transporte e tudo mais que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- 5.6 Cumprir fielmente as cláusulas que serão estabelecidas no Termo de Referência e que estão no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que o integram;
- 5.7 Manter durante a execução do objeto contratado as condições de habilitação e qualificações necessárias para contratar com a Administração Pública, bem como em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 5.8 Informar o Município da ocorrência de qualquer ato, fato ou circunstância que possa atrasar, prejudicar ou impedir o bom andamento dos serviços, sugerindo medidas para corrigir a situação;
- 5.9 Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, informações quanto aos serviços realizados;
- 5.10 Fornecer profissionais especializados, qualificados e totalmente capacitados para a execução do objeto do presente instrumento, treinando-os sempre que necessário;
- 5.11 Todos os profissionais que forem contratados para prestar os serviços objeto desta licitação deverão trabalhar devidamente uniformizados e identificados, devendo tais itens serem custeados pela Contratada;
- 5.12 Fornecer e obrigar os seus empregados, prestadores de serviços e prepostos a utilizarem os equipamentos de proteção individual, bem como cumprir com as demais normas constantes da legislação de segurança, medicina e higiene do trabalho;
- 5.13 Responsabilizar-se por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos;
- 5.14 Os serviços de manutenção deverão ser realizados, em regra, no local onde está instalado o equipamento, sendo que, só poderão ser retirados para manutenção preventiva ou corretiva na sede da CONTRATADA, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, caso não seja possível o conserto no local onde está instalado, devendo, nestes casos, a CONTRATADA oferecer o serviço de remoção gratuita dos equipamentos, entre o local de utilização e os locais que devam ser levados para

manutenção, bem como devendo realizar a devolução do equipamento consertado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da autorização do serviço;

5.15 A CONTRATADA será responsável por realizar a instalação e/ou desinstalação, ou seja, montagem e/ou desmontagem, dos Equipamentos, sempre que necessário;

5.16 Para todo Atendimento deverá ser feito um Relatório, documento de Atendimento Técnico, que deverá ser entregue a CONTRATANTE, constando no mínimo as seguintes informações:

- Identificação do Equipamento;
- Data e Hora do Início e Final do Atendimento Técnico;
- Descrição do(s) problemas(s) encontrado(s);
- Descrição do(s) serviço(s) executado(s);
- Descrição de eventual(ais) peça(s) aplicadas(s);
- Status do Equipamento após o Atendimento Técnico;
- Nome/Assinatura do Responsável pelo Atendimento Técnico;
- Nome/Assinatura do Responsável pela Unidade Municipal.

5.17 O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos serviços e produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência e/ou Autorização de Fornecimento;

5.18 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades referem-se à previsão estimada total de fornecimento, totalizando 30 equipamentos. Conforme as descrições estão listadas a seguir:

6.1 DA ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Segue a listagem dos equipamentos com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda por serviço imediato:

EQUIPAMENTOS	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DEPART. REQUISITANTE
AUTOCLAVE	001	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	Pronto Atendimento
		2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	
		3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	
		4	Autoclave D700 N° Reg. MS - 10069210079 - Patrimônio:14113	

		5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	
		6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	USF Bairro Parafuso
BALANÇA	002	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	Pronto Atendimento
		8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	
		9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	
		10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	
		11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	Almoxarifado
		12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	PASC
		13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	Pronto Atendimento
		14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	
		15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	
		16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	
ELETROCARDIOGRAFO	003	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	Atenção Básica
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	
		20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	
		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	
		22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	
		23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	
OXIMETRO DE PULSO	004	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	
		25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	
		26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	
CADEIRA DE RODAS	005	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	
		28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	
DETECTOR FETAL	006	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	
		30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	

6.2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO E REPAROS A SEREM REALIZADOS

EQUIPAMENTOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO
AUTOCLAVE	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	<ul style="list-style-type: none"> Guarnição da porta Válvula SV Digitale Troca Selo de Segurança Manutenção Válvula Solenóide
	2	Autoclave Digitale PI 021985\14112	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção Válvula Solenoide

		Patrimônio:4623	<ul style="list-style-type: none"> • Troca da Guarnição • Troca da membrana Digital • Troca Selo de Segurança • Troca da Placa Eletrônica
	3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Sensor de Temperatura • Manutenção Termostato de segurança NVA • Manutenção Termostato NVF • Substituição do Acionamento • Power(liga\desliga)
	4	Autoclave D700 N° Reg. MS –10069210079 - Patrimônio:14113	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Resistência • Manutenção Válvulas Solenóide • Manutenção Válvula de Segurança • Manutenção Placa Eletrônica (Reset)
	5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção – troca da borracha
	6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de Placa Eletrônica • Manutenção da Válvula Solenóide • Troca do Selo de Segurança • Troca da Guarnição
BALANÇA	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	<ul style="list-style-type: none"> • Kit da régua mediadora
	8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	<ul style="list-style-type: none"> • Placa Queimada
	9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	<ul style="list-style-type: none"> • Peso e Ajuste
	10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	<ul style="list-style-type: none"> • Acerto de Peso + Fonte 6X6
	11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Apoio e Peso
	12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	<ul style="list-style-type: none"> • Régua, Peso, Apoio e Fonte
	13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	<ul style="list-style-type: none"> • Peso
	14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	<ul style="list-style-type: none"> • Peso e Fonte
	15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	<ul style="list-style-type: none"> • Teclado
	16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	<ul style="list-style-type: none"> • Peças de regulagem de peso
ELETROCARDIO GRAFO	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	<ul style="list-style-type: none"> • Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza

	22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
	23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração de Eletrocardiógrafo e Limpeza
OXIMETRO DE PULSO	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
	25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
	26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	• Hora Técnica com Peças e serviço de calibração
CADEIRA DE RODAS	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento
	28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento + Troca de apoio do braço e pé
DETECTOR FETAL	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração e manutenção corretiva
	30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	• Hora Técnica com Peças : Incluindo Calibração e manutenção corretiva

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 Durante a elaboração do Estudo Preliminar para esta contratação, foi realizado um levantamento de mercado prévio. Esse levantamento incluiu a análise de diversas empresas locais (**conforme Anexo II**), as quais demonstraram ter condições técnicas e interesse em fornecer o serviço necessário para a Secretaria.

7.2 Para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com o objetivo de identificar o tipo de solução a ser contratada, foi observado que a contratação de uma empresa especializada é a única opção disponível no mercado. Após análise, foram identificadas pelo menos três possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

7.2.1 Solução 001 – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com o órgão responsável pelo fornecimento de peças para a execução do serviço;**

7.2.2 Solução 002 – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários;**

7.2.3 Solução 003 – Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, **com disponibilização de mão de obra exclusiva (profissional residente).**

7.3 Em relação à segunda opção, inicialmente seria necessário levantar e quantificar todas as peças e materiais a serem utilizados durante a contratação, o que se mostrou inviável.

7.4 Já em relação à terceira opção, apesar de poder atender de forma satisfatória às necessidades da Instituição, não se mostrou viável economicamente.

7.5 Após análise das três alternativas, optou-se pela segunda opção (solução 2), que apresenta, inicialmente, o melhor custo-benefício para a Administração. Além disso, esse serviço é amplamente oferecido no mercado, o que torna a sua contratação viável sem maiores dificuldades.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A contratação está estimada em **R\$ 16.491,12** (dezesesse mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos) – **Conforme preço médio do mapa de preços : Anexo I.**

8.1.1 A estimativa de preços foi realizada em consulta direta com os fornecedores da região (Anexo II). Considerando a quantidade e celeridade a ser feito do serviço em questão.

8.1.2 O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados poderá ser o de menor preço POR LOTE, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 A realização do conserto e da manutenção dos equipamentos é crucial para garantir a continuidade e o bom desenvolvimento dos trabalhos. Com base na análise das vantagens e desvantagens das alternativas apresentadas, conclui-se que a opção mais viável no momento é a solução número 002: *Contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço, com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários.*

9.2 Após uma pesquisa de preços, verificou-se que o serviço se enquadra perfeitamente na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Essa opção se torna ainda mais relevante, uma vez que não possuímos contrato vigente e necessitamos da manutenção imediata dos equipamentos, a fim de atender a essa demanda específica.

9.3 Essa solução mostra-se como a única alternativa viável para suprir a demanda existente de forma eficiente e rápida. Com o conserto e a manutenção dos equipamentos, poderemos garantir que as atividades da instituição continuem sem interrupções e com a qualidade necessária para atender às necessidades dos usuários e clientes.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 O parcelamento do serviço objeto deste estudo mostra-se tecnicamente viável, considerando que cada tipo de equipamento deverá constituir um lote, uma vez que empresas especializadas em consertar um tipo de equipamento podem não ter expertise no conserto de outros tipos. Assim, a divisão por lotes permitirá a contratação de empresas mais especializadas e aptas a oferecer um serviço de maior qualidade em cada área específica.

10.2 Manter a qualidade do serviço é mais eficiente ao planejar e executar tudo através de uma única empresa para cada lote. Isso permite um foco maior, garantindo que a empresa contratada tenha a expertise necessária para realizar o trabalho de forma eficaz e dentro dos padrões exigidos.

10.3 A não divisão do objeto não ampliaria a competitividade, uma vez que as mesmas empresas poderão participar da concorrência. Dividir o serviço em lotes aumenta a competitividade ao permitir que empresas especializadas em cada área específica possam participar da concorrência, resultando em uma seleção mais criteriosa e adequada às necessidades da instituição.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares são:

11.1 **Garantia da Continuidade Operacional:** Assegurar que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, minimizando o risco de falhas e garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados aos pacientes.

11.2 **Qualidade e Segurança dos Serviços:** Garantir que os equipamentos sejam mantidos de acordo com os mais altos padrões de qualidade e segurança, atendendo às normas e regulamentos vigentes.

11.3 **Redução de Custos:** Minimizar os custos operacionais por meio de um plano eficiente de manutenção preventiva, que reduza a necessidade de intervenções corretivas e o tempo de inatividade dos equipamentos.

11.4 **Aumento da Eficiência:** Garantir a disponibilidade e o desempenho adequados dos equipamentos, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde prestados.

11.5 **Conformidade com as Normas:** Assegurar que todos os serviços de manutenção estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança dos equipamentos.

12 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Com essa contratação, espera-se, no mínimo, zelar pelo patrimônio sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, garantindo o funcionamento ininterrupto dos equipamentos.

12.2 Isso será alcançado estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado dos equipamentos, utilizando métodos físicos e mantendo a integridade e eficiência de todos os componentes. Isso garantirá a qualidade dos aparelhos utilizados nos ambientes hospitalares, prevenindo riscos à saúde dos ocupantes.

13 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não há aquisição de itens correlacionados com o objeto questão.

14 DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 Não se prevê a ocorrência de impactos ambientais decorrentes da contratação em análise.

14.2 No entanto, é fundamental que a contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares leve em consideração os possíveis impactos ambientais e adote medidas mitigadoras para reduzir qualquer impacto no meio ambiente e na saúde humana.

15 DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1 A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de um serviço contínuo e essencial para a realização das atividades hospitalares.

15.2 A justificativa se baseia na natureza dos serviços contratados, que visam garantir a preservação e conservação do patrimônio público, bem como assegurar o bom andamento das atividades primordiais desta Secretaria.

16 RESPONSÁVEIS

Conforme a Portaria Nº 565, de 11 de abril de 2024, onde foi designada a servidora para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de Contratação de Empresa para Manutenção de Diversos Equipamentos Hospitalares, a saber:

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
Inscrita sob a Matrícula nº 4255
Escriturária

Cajati, 26 de junho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
ETP nº 007/2024

ANEXO I

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Cajati
Departamentos de Gestão em Saúde

LOTE	EQUIPAMENTO	ITEM	PRODUTO	LEANDRO MIRANDA	DT DIGITEC	EDENILSON DA S. ALVES ME	AGILE SMART	TECSAUDE SP	BAC BALANÇAS	CICLO RIBEIRA	MÉDIA DE PREÇOS
1	AUTOCLAVES	1	Autoclave Digitale - Patrimônio:10536			R\$ 1.290,00	R\$ 1.341,00	R\$ 2.381,15			R\$ 8.387,12
		2	Autoclave Stermax Patrimônio:4623			R\$ 880,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.125,65			
		3	Autoclave Digitale Patrimônio:13755			R\$ 930,00	R\$ 930,00	R\$ 1.109,75			
		4	Autoclave Digitale Patrimônio:14113			R\$ 1.790,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.126,15			
		5	Autoclave Digitale Patrimônio:9774			R\$ 840,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.567,65			
		6	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624			R\$ 1.950,00					
2	BALANÇA	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201		R\$ 305,00				R\$ 315,00		R\$ 3.160,00
		8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702		R\$ 550,00				R\$ 295,00		
		9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019		R\$ 265,00				R\$ 395,00		
		10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946		R\$ 295,00				R\$ 580,00		
		11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811		R\$ 265,00				R\$ 295,00		
		12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380		R\$ 375,00				R\$ 250,00		
		13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067		R\$ 190,00				R\$ 220,00		
		14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889		R\$ 375,00				R\$ 210,00		
		15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719		R\$ 215,00				R\$ 390,00		
		16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852		R\$ 190,00				R\$ 345,00		
3	ELETROCARDIOGRAFO	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	R\$ 500,00							R\$ 3.500,00
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	R\$ 500,00							
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	R\$ 500,00							
		20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	R\$ 500,00							
		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	R\$ 500,00							
		22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	R\$ 500,00							
		23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	R\$ 500,00							
4	OXIMETRO DE PULSO	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	R\$ 500,00							R\$ 500,00
		25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	R\$ 500,00							
		26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	R\$ 500,00							
5	DETECTOR FETAL	27	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	R\$ 500,00							R\$ 500,00
		28	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	R\$ 500,00							
6	CADEIRA DE RODAS	29	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N							R\$ 100,00	R\$ 444,00
		30	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N							R\$ 344,00	
TOTAL :				R\$ 6.000,00	R\$ 3.025,00	R\$ 5.730,00	R\$ 6.271,00	R\$ 7.310,35	R\$ 3.295,00	R\$ 444,00	
Quantidade de 30 equipamentos				R\$ 16.491,12						R\$ 16.491,12	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
ETP nº 007/2024

ANEXO II

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Cajati
Departamentos de Gestão em Saúde

EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 28 de maio de 2.024.

À

Prefeitura Municipal de Cajati/SP
Aos cuidados da Srª Bruna Morelli

EDENILSON DA SILVA ALVES, CNPJ 40.619.110/0001-50, sito a Rua Braúna, 45 – Jardim Botujuru – Jacupiranga/SP, Técnico em Manutenção de Equipamentos Odonto Hospitalar, vem através desta, apresentar **Proposta de prestação de Serviço Técnico Especializado em Manutenção/Conserto das Autoclaves, localizada no Pronto Atendimento do Hospital Municipal Reynaldo Guerra, município de Cajati/SP**, conforme segue:

1. - Em vistoria técnica e após avaliações e testes, constatou-se que:

SERVIÇOS, PEÇAS, MATERIAIS A SEREM APLICADOS:

ÍTEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Autoclave DigitalePI 021983 – 04624	Guarnição da portaVálvula SV Digitale Troca Selo de Segurança Manutenção Válvula SolenóideServiços Técnicos	R\$840,00
2	Autoclave DigitalePI 021985\14112 – 14113	Manutenção Válvula SolenóideTroca da Guarnição Troca da membrana DigitalTroca Selo de Segurança Troca da Placa EletrônicaServiços Técnicos	R\$1.790,00
3	Autoclave StermaxNº Série 83126 – P 4623	Manutenção Sensor de Temperatura Manutenção Termostato de segurança N\AManutenção Termostato N\F Substituição do Acionamento Power(liga\desliga) Serviços Técnicos	R\$880,00

EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

4	Autoclave D700 Nº Reg. MS – 10069210079 – P 13755	Manutenção Resistência Manutenção Válvulas Solenóide Manutenção Válvula de Segurança Manutenção Placa Eletrônica (Reset)Serviços Técnicos	R\$930,00
5	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 – P 10536	Troca de Placa Eletrônica Manutenção da Válvula Solenóide Troca do Selo de Segurança Troca da Guarnição Serviços Técnicos	R\$ 1.290,00
TOTAL			R\$ 5.730,00

Total Estimado (serviços/peças/km): R\$5.730,00 (Cinco mil setessentos e trinta reais).

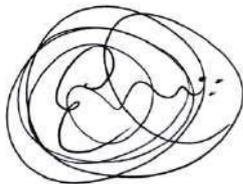
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA DE 30 DIAS

PAGAMENTO: a vista.

Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Ednilson da Silva Alves
CNPJ 40.619.110/0001-50

Agile Smart Solutions

ALISON JUNIO LUCENA CORDEIRO 44356330862
CNPJ: 48.669.981/0001-90
avenida, 269, casa
são Mateus, Registro-SP
CEP 11900-000

· vanyvanessa.alves@gmail.com
· +55 (13) 9752-0894

01/06/2024

Orçamento 019-2023

bairro parafuso

Cliente: Prefeitura De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

· contabilidade@cajati.sp.gov.br
· +55 (13) 3854-8701

Informações básicas

Marca

Autoclave

Modelo

Bioclave - Patrimonio: 10536

Serviços

Descrição	Preço
placas eletrônicas (peças de solda), reset de placas eletrônicas, manutenção de válvula solenóide, troca de junta de segurança, troca de junta de guarnição e assistência técnica	R\$ 1.341,00
Total	R\$ 1.341,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

alison.juniores01@gmail.com

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil
Agência: 4928
Conta: 423033
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 48.669.981/0001-90

Registro, 01/06/2024

Agile Smart Solutions
Alison Junior

Agile Smart Solutions

ALISON JUNIO LUCENA CORDEIRO 44356330862
CNPJ: 48.669.981/0001-90
avenida, 269, casa
são Mateus, Registro-SP
CEP 11900-000

· vanyvanessa.alves@gmail.com
· +55 (13) 9752-0894

01/06/2024

Orçamento 019-2023

hospital municipal de caj

Cliente: Hospital Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

· contabilidade@cajati.sp.gov.br
· +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Marca

Autoclave hospitalar

Defeito

Corretiva

Serviços

Descrição

Preço

Digitale PI 021983 - Patrimonio 9774

R\$ 1.100,00

Manutenção, troca de junta de válvula solenoide, troca de diafragma digital, troca de junta de segurança, troca de placa eletrônica, assistência técnica

Digitale PI 021985\14112- Patrimonio 14113

R\$ 1.900,00

Manutenção, troca de junta de válvula solenoide, troca de diafragma digital, troca de junta de segurança, troca de placa eletrônica, assistência técnica

Stermax Nº Série 83126 - Patrimonio 13755

R\$ 929,00

Serviço de sensor de temperatura Serviço de termostato de segurança NVA Serviço de termostato N\F Unidade Substituição da unidade (liga/desliga) Serviço técnico

D700 Nº Reg. MS 10069210079 - Patrimonio 4623

R\$ 1.000,00

Reparo de resistor Reparo de válvula solenóide Reparo de válvula de segurança Serviço técnico de placa eletrônica (Reset)

Total

R\$ 4.930,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

alison.juniores01@gmail.com

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil
Agência: 4928
Conta: 423033
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 48.669.981/0001-90

Registro, 01/06/2024

Agile Smart Solutions
Alison Junior



Jau, 08 de junho de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 172

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Dabi Atlant	Modelo	D700
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio	4623 Nc
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total		
35-Resistência Circular Autoclave 21l Saevo/gnatus/dabi 850w ()	1	345,00	345,00		
106-Valvula Solenoid Danfus ()	1	416,00	416,00		
25-Selo de Segurança ()	1	89,65	89,65		
Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qty	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:24		1,00x	275,00
Totais					
Mão de obra/Serviços				R\$ 275,00	
Peças/Produtos				R\$ 850,65	
Deslocamento				R\$ 0,00	
Alimentação e Hospedagem				R\$ 0,00	
TOTAL				R\$ 1.125,65	

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI



Jau, 08 de junho de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 171

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Stermax	Modelo	Super Top 21
Nº de Série	83126	Nº Patrimônio	13755 Nc
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total		
11-Sensor de Temperatura Stermax ()	1	240,00	240,00		
36-Chave Bi Polar 20ah ()	1	82,50	82,50		
12-Termostato de 130° ()	1	140,25	140,25		
22-Termostato 120° ()	1	297,00	297,00		
Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qty	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:21		1,00x	350,00
Totais					
Mão de obra/Serviços					R\$ 350,00
Peças/Produtos					R\$ 759,75
Deslocamento					R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 1.109,75

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI



Jau, 08 de junho de 2024

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 170

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Digitale	Modelo	H21
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio	10536 021985
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total		
5-Guarnição Digitali 40l ()	1	275,00	275,00		
25-Selo de Segurança ()	1	140,00	140,00		
24-Valvula Sv Digitale ()	1	361,15	361,15		
Placad E Comando Autoclave 21l	1	1.255,00	1.255,00		
Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qty	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:15		1,00x	350,00
Totais					
Mão de obra/Serviços				R\$ 350,00	
Peças/Produtos				R\$ 2.031,15	
Deslocamento				R\$ 0,00	
Alimentação e Hospedagem				R\$ 0,00	
TOTAL				R\$ 2.381,15	

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI



Orçamento da Ordem de Serviço Nº 169

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Digitale	Modelo	H21
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio	14113 021983
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	VI Un	Total		
5-Guarrição Digitali 40l ()	1	275,00	275,00		
25-Selo de Segurança ()	1	140,00	140,00		
24-Valvula Sv Digitale ()	1	361,15	361,15		
Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qtd	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	11:12		1,00x	350,00
Totais					
Mão de obra/Serviços					R\$ 350,00
Peças/Produtos					R\$ 776,15
Deslocamento					R\$ 0,00
Alimentação e Hospedagem					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 1.126,15

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI



Orçamento da Ordem de Serviço Nº 168

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI	Contato	
Endereço	PC PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO, CAJATI-SP, CEP:11.950-000		
CNPJ/CPF	64.037.815/0001-28	Ins. Est.:	
Fones	13 38 5487-0013	Email	compras@cajati.sp.gov.br

Equipamento

Aparelho	Autoclave	Entrada	08/06/24
Marca	Dabi Atlant	Modelo	D700
Nº de Série	Nc	Nº Patrimônio 9774	18726
Acessórios			

Situação atual desta Ordem de Serviço

Aguardando avaliação do técnico

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	VI Un	Total		
88-Guarrição Bioclave 21 ()	1	180,00	180,00		
25-Selo de Segurança ()	1	89,65	89,65		
89-Placa de Comando Gnatus 211 ()	1	948,00	948,00		
Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qtd	Total
Serviços técnicos em Autoclave 21L	Marcelo H Serafim	10:30		1,00x	350,00
Totais					
Mão de obra/Serviços				R\$ 350,00	
Peças/Produtos				R\$ 1.217,65	
Deslocamento				R\$ 0,00	
Alimentação e Hospedagem				R\$ 0,00	
TOTAL				R\$ 1.567,65	

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via E-mail ou entrar em contato conosco.

MUNICIPIO DE CAJATI



Rua Peruíbe, 23 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (013) 3821-1899 Fax (13) 3821-1690
Dygitcrgt@ig.com.br
CNPJ: 01.018.319/0001-07

Registro, 03/05/2024

Orçamento Prefeitura Municipal de Cajati – CNPJ: 64.037.815./0001-28

Balança Balmak BK200-F, série: 005084 (P: 10201) – Kit da régua medidora **305,00**

Balança Balmak LP-25BB, série: 016416 (P: 28702) – Placa queimada **550,00**

Balança P-150c, série: 5423 (P: 14019) – Peso e ajustes **265,00**

Balança Balmak LP-25BB (P: 030946) – Acerto de peso + Fonte 6x6 **295,00**

Balança Welmy W110h, série: 1275 (P: 9811) – 1 apoio e peso **265,00**

Balança Modelo RI/W, série: 2443 (P: 3380) – Régua, peso, 1 apoio e fonte **375,00**

Balança Modelo R110, série: 52895 (P: 18067) – **190,00**

Balança P-150c, série: 54927 (P: 10889) – Peso e fonte **375,00**

Balança Ramuza DP200, série: 54560 (P: 10719) – Teclado **215,00**

Balança R-110, série: 85622 (P: 13852) – Peças de regulagem do peso **190,00**

Total: 3.025,00

ATENCIOSAMENTE,

Melissa Oliveira

**LEANDRO MIRANDA MONTEIRO**

CNPJ: 26.903.383/000100

Rua Santa Catarina, 122

Bairro: Bico do Pato

Tele-fax 13 997214122

Cajati – SP

CEP: 11950-000

e-mail: leandrommeng@gmail.com

Cajati, 22 de Maio de 2024Para: Prefeitura Municipal de Cajati
Renato**Orçamento nº 0723**Equipamento: Diversos Fabricante: Diversos

Modelo: _____ N°. de série: _____ Patrimônio:

Item	Descrição	Quant	Preço	Subtotal
1	Hora Técnica com Peças			
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	12	R\$	R\$
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567		500,00	6.000,00
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806			
	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894			
	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642			
	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643			
	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202			
	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N			
	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166			
	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569			
	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N			
	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352			
			Subtotal	
			Desconto	
			Frete	
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Cliente: Prefeitura Municipal de Cajati

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Telefone :

email :

IE:

Cidade:

CEP:

Tele-fax :

Condições de Pagamento:

30 dias

Transportadora:

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 90 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Orçamento

Ciclo Ribeira Registro - SP <edson.tsunoda@terra.com.br >
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

07 de maio de 2024 às 10:56

Bom dia,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,



CICLO RIBEIRA
Tudo para a sua Bicicleta.



Esse email e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados. Se você recebeu este email por engano, notifique o remetente.

 **2024-05-70_082202.pdf**
702K



CICLO RIBEIRA

Tudo para sua Bicicleta

ORDEN DE SERVIÇO

FONE
3821-3334

Data Entrada: 07/05/24

Hora: _____

Data Saída: _____

Hora: _____

Nome: Prefeitura de Lafayette Neto Nº 572

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Descrição da Bicicleta: Cadorna de modo

Quant.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total
	fgz arco-vento		
01	APOIO BOMBAÇO ESG.		55,00
	ENGAXAN - Limpeza		100,00
02	PC DE APOIO		189,00
TOTAL			344,00

Autorizado por: _____

... de 45 dias, serão vendidas pelo valor do conserto



CICLO RIBEIRA

Tudo para sua Bicicleta

ORDEM DE SERVIÇO

FONE
3821-3334

Data Entrada: 07/05/24

Hora: _____

Data Saída: _____

Hora: _____

Nome: Prefeitura de Cafete Nº 819

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Descrição da Bicicleta: Cadena de rodo Poolife

Quant.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total
	Orçamento		
	Limpeza		R\$ 100,00
	ENGAXAN.		

Autorizado _____

Edenilson Da Silva Alves

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
CNPJ: 40.619.110/0001-50
Jacupiranga-SP
CEP 11940-000

✉ nittotenor@gmail.com
☎ +55 (13) 99666-0566
📞 13996660566

📅 02/07/2024

Orçamento 063-2024

Dep de Saúde

Cliente: Prefeitura Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

✉ contabilidade@cajati.sp.gov.br
☎ +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Validade do orçamento

30 dias

Equipamento

Autoclave

Defeito

Guarnição da Porta avariada

Marca

ORTOSINTESE

Número de série

Pi - 04624

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
3 M de Guarnição (borracha)	m	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
3h de Serviço Técnico	h	R\$ 400,00	3	R\$ 1.200,00
Total				R\$ 1.950,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Dados bancários

Banco: PagBank
Agência: 0001
Conta: 39644945-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 02/07/2024

Edenilson Da Silva Alves
Edenilson Alves

Prefeitura Municipal De Cajati
CNPJ 64.037.815/0001-28

Edenilson Da Silva Alves

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
CNPJ: 40.619.110/0001-50
Jacupiranga-SP
CEP 11940-000

✉ nittotenor@gmail.com
☎ +55 (13) 99666-0566
📞 13996660566

📅 02/07/2024

Orçamento 063-2024

Dep de Saúde

Cliente: Prefeitura Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

✉ contabilidade@cajati.sp.gov.br
☎ +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Validade do orçamento

30 dias

Equipamento

Autoclave

Defeito

Guarnição da Porta avariada

Marca

ORTOSINTESE

Número de série

Pi - 04624

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
3 M de Guarnição (borracha)	m	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
3h de Serviço Técnico	h	R\$ 400,00	3	R\$ 1.200,00
Total				R\$ 1.950,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Dados bancários

Banco: PagBank
Agência: 0001
Conta: 39644945-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 02/07/2024

Edenilson Da Silva Alves
Edenilson Alves

Prefeitura Municipal De Cajati
CNPJ 64.037.815/0001-28

Memorando 21- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/08/2024 às 10:05:55

Prezados,

Gostaríamos de saber como está o andamento do processo.

Na sexta-feira, recebi imagens dos autoclaves do Pronto Atendimento apresentando vazamento de água. Considerando que este é um equipamento de alto valor, de uso contínuo e essencial para o nosso serviço, solicitamos, com urgência, a realização da manutenção necessária para evitar futuros transtornos.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 22- 5.824/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 22/08/2024 às 10:46:39

Bom dia, informamos que estamos encontrando dificuldade para conseguir cotação, pois conforme anexo as empresas querem saber peças que deverão ser trocadas dos equipamentos. Encaminhamos por e-mail o pedido de esclarecimento para que essa secretaria se manifeste.

Anexos:

pedido_esclarecimento.pdf



Fwd: Re: cotação de preço- A/C BRUNA

De compras@cajati.sp.gov.br em 20/08/2024 11:22
Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Bom dia, bruna segue e-mail da empresa solicitando informações sobre as peças que deverão ser trocadas dos outros equipamentos. Estamos enviando para manifestação dessa secretaria.

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: cotação de preço- A/C BRUNA
Data: 20/08/2024 10:58
De: Fabiana Martins <tec.saudesp@gmail.com>
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>
Cópia: compras@cajati.sp.gov.br

Bom dia Bruna, tudo bem?

Bruna vc passou só das balanças, porém falta dos outros equipamentos.

Em seg., 19 de ago. de 2024 às 10:37, Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> escreveu:

Bom dia, Fabiana!
Respondi para o Marcelo, que era a questão das balanças.
Seria a mesma dúvida?

Att.

Em seg., 19 de ago. de 2024 às 10:26, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia, se possível responder ao pedido de esclarecimento da empresa.

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: cotação de preço
Data: 16/08/2024 14:26
De: Fabiana Martins <tec.saudesp@gmail.com>
Para: compras@cajati.sp.gov.br
Cópia: NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>

Boa tarde prezados, tudo bem?

Para a cotação dos itens solicitados precisamos que os mesmos estejam com a descrição de peças, precisamos saber quais peças vão ser trocadas.

Atenciosamente;

Em qui., 15 de ago. de 2024 às 13:44, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção de diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE ANEXO MODELO COTAÇÃO EM WORD PARA FACILITAR

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

--
Fabiana F Martins

Memorando 23- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 27/08/2024 às 13:54:32

Prezado,

Ao analisar as manutenções necessárias nos equipamentos, não podemos identificar com precisão quais peças devem ser substituídas. Os orçamentos obtidos foram elaborados por empresas da região que realizaram visitas técnicas no local e, a partir dessas inspeções, determinaram as necessidades em seus respectivos orçamentos.

Embora não tenhamos informações específicas sobre as peças, nossa compreensão baseia-se na tabela de possíveis defeitos. Na coluna "DESCRIÇÃO SERVIÇO" do item 6.2 do ETP, está especificado o que deve ser realizado no equipamento em questão. Quanto às peças, cabe às empresas fornecerem o orçamento com base nos defeitos identificados.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	27/08/2024 13:54:44	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX...
Anderson Augusto Carvalho ...	29/08/2024 10:48:45	1Doc	ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CE7E-E722-C4B9-578B**

Memorando 24- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/09/2024 às 17:04:35

Prezados,

Informo que, na manhã de hoje, um dos dois autoclaves em uso no Centro Odontológico apresentou falhas no processo de esterilização, comprometendo todo o processo de esterilização dos instrumentais utilizados no atendimento. O outro autoclave, de menor capacidade, não consegue suprir a demanda do atendimento, agravando a situação.

Quanto às cadeiras de rodas, há uma nova demanda de um paciente que necessita de locomoção do carro até a Vigilância Epidemiológica. No entanto, no momento, não dispomos de cadeiras de rodas devido à falta de manutenção. Já solicitamos o empréstimo de cadeiras de outros departamentos, incluindo o Fundo Social, mas fomos informados de que não possuem o equipamento necessário. Ressalto que, para o adequado atendimento dos pacientes na Secretaria de Saúde, é imprescindível a disponibilidade de uma cadeira de rodas em bom estado de funcionamento, de **fácil higienização**, e que atenda às necessidades de locomoção dos pacientes.

Ontem, um paciente precisou ser carregado pelos familiares por não haver nenhuma cadeira de rodas disponível no prédio. Considerando que alguns dos pacientes atendidos no Serviço de Atendimento Especializado (SAE) são portadores de doenças infectocontagiosas, é essencial que a cadeira de rodas seja confeccionada em material de fácil higienização, sem componentes em tecido, para evitar riscos de contaminação.

Diante de todas essas questões, solicitamos, com urgência, a conclusão do memorando em questão para que possamos resolver essas situações críticas o mais breve possível.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira

Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Augusto Carvalho ...	10/09/2024 22:05:44	1Doc	ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX....
Maria Carmen Amarante Bote...	11/09/2024 08:15:18	1Doc	MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO CPF 396.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E871-9D1C-0178-7386**

Memorando 25- 5.824/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 11/09/2024 às 09:49:49

Bom dia!

Conforme conversamos, aguardamos a retificação do TR com as especificações das peças a serem cotadas para que possamos obter novos orçamentos, uma vez que as empresas já informaram que não tem possibilidade de enviar orçamentos de forma genérica.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 26- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2024 às 13:40:25

Prezados,

Segue anexo o Termo de Referência conforme solicitado.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0222024_Manutencao_Equipamentos_002.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	11/09/2024 14:16:05	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4871-4A8F-6708-B7F6**

0222024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 Definição do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

1.2 Quantitativos: As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

1.2.1 DA ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Segue a listagem dos equipamentos com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda por serviço imediato:

EQUIPAMENTOS	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DEPART. REQUISITANTE
AUTOCLAVE	001	1	Autoclave Digital PI 021983 - Patrimônio:10536	Pronto Atendimento
		2	Autoclave Digital PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	
		3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	
		4	Autoclave D700 N° Reg. MS – 10069210079 - Patrimônio:14113	
		5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	
			6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774
BALANÇA	002	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	Pronto Atendimento
		8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	
		9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	
		10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	Almoxarifado
		11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	PASC
		12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	Pronto Atendimento
		13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	
		14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	
		15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	
	16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852		
ELETROCARDIOGRAFO	003	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	Atenção Básica
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	
		20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	

		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642
		22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643
		23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202
OXIMETRO DE PULSO	004	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N
		25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166
		26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569
CADEIRA DE RODAS	005	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N
		28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N
DETECTOR FETAL	006	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N
		30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352

1.2.2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO E REPAROS A SEREM REALIZADOS:

EQUIPAMENTOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO
AUTOCLAVE	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	<ul style="list-style-type: none"> • Guarnição da porta • Válvula SV Digital • Troca Selo de Segurança • Manutenção Válvula Solenóide
	2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Válvula Solenoide • Troca da Guarnição • Troca da membrana Digital • Troca Selo de Segurança • Troca da Placa Eletrônica
	3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Sensor de Temperatura • Manutenção Termostato de segurança NVA • Manutenção Termostato N/F • Substituição do Acionamento • Power(liga\desliga)
	4	Autoclave D700 N° Reg. MS –10069210079 - Patrimônio:14113	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Resistência • Manutenção Válvulas Solenóide • Manutenção Válvula de Segurança • Manutenção Placa Eletrônica (Reset)
	5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção – troca da borracha
	6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de Placa Eletrônica • Manutenção da Válvula Solenóide • Troca do Selo de Segurança • Troca da Guarnição
	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	<ul style="list-style-type: none"> • Kit da régua mediadora
	8	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso

BALANÇA	9	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	• Ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso Troca Do Manipulo
	10	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	• Acerto de Peso + Fonte 6X6 Acerto de peso e troca da fonte (voltagem 6)
	11	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	• 1 Apoio e Peso Troca do pezinho e acerto do peso
	12	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	• Régua, Peso, Apoio e Fonte Troca da regua , troca do pezinho e acerto do peso
	13	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	• Acerto de peso
	14	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	• Acerto de peso e troca da fonte (7,7 v)
	15	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	• Troca de teclado
	16	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	• Acerto de peso e troca da bateria
	17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	• Calibração e Limpeza do Equipamento
	18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	• Calibração e Limpeza do Equipamento
	19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	• Calibração e Limpeza do Equipamento
	20	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	• Calibração e Limpeza do Equipamento
	21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	• Calibração e Limpeza do Equipamento
	22	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	• Calibração e Limpeza do Equipamento
ELETROCARDIO GRAFO	23	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	• Calibração e Limpeza do Equipamento
	24	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	• Calibração do Equipamento
	25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	• Calibração do Equipamento
	26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	• Calibração do Equipamento
OXIMETRO DE PULSO	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento
	28	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento + Troca de apoio do braço e pé
CADEIRA DE RODAS	29	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	• Calibração do Equipamento
	30	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	• Calibração do Equipamento
DETECTOR FETAL			

1.3 **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

1.4 **Local de Entrega e Prazo:**

1.4.1 Os equipamentos poderão ser retirados mediante agendamento com o setor de patrimônio. Para isso, a CONTRATADA deverá entrar em contato pelo telefone (13) 3854-8500, ramal 2170 – E-mail: patrimonio.cajati@gmail.com ou dirigir-se ao endereço: Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – Cajati - SP.

1.4.2 Os serviços de manutenção deverão ser realizados, em regra, no local onde está instalado o equipamento, sendo que, só poderão ser retirados para manutenção preventiva ou corretiva na sede da CONTRATADA, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, caso não seja possível o conserto no local onde está instalado, devendo, nestes casos, a CONTRATADA oferecer o serviço de remoção gratuita dos equipamentos, entre o local de utilização e os locais que devam ser levados para manutenção, bem como devendo realizar a devolução do equipamento consertado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da autorização do serviço;

1.4.3 A CONTRATADA deverá iniciar o serviço em até 05 (cinco) dias após o recebimento do pedido de compras. O prazo para realizar a manutenção será de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado caso necessário. A CONTRATADA deverá solicitar a prorrogação com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação que se pretende realizar está integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 007/2024 – SMS), que detalhou minuciosamente os requisitos necessários e outros elementos pertinentes ao objeto, e onde o estudo de viabilidade demonstrou que a contratação é viável.

2.2 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizar o CONserto E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES da Secretaria de Saúde de Cajati – SP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.

2.3 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO **POR LOTE**, considerando o parcelamento do serviço.

2.4 A não divisão do objeto não ampliaria a competitividade, uma vez que as mesmas empresas poderão participar da concorrência. Dividir o serviço em lotes aumenta a competitividade ao permitir que empresas especializadas em cada área específica possam participar da concorrência, resultando em uma seleção mais criteriosa e adequada às necessidades da instituição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A realização do conserto e da manutenção dos equipamentos é crucial para garantir a continuidade e o bom desenvolvimento dos trabalhos. Com base na análise das vantagens e desvantagens das alternativas apresentadas no ETP, conclui-se que a opção mais viável no momento é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**, com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários.

3.2 Após uma pesquisa de preços, verificou-se que o serviço se enquadra na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Essa opção se torna ainda mais relevante, uma vez que não possuímos contrato vigente e necessitamos da manutenção imediata dos equipamentos, a fim de atender a essa demanda específica.

3.3 Essa solução mostra-se como a única alternativa viável para suprir a demanda existente de forma eficiente e rápida. Com o conserto e a manutenção dos equipamentos, poderemos garantir que as atividades da instituição continuem sem interrupções e com a qualidade necessária para atender às necessidades dos usuários e clientes.

3.4 Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

4. REQUISITOS

Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além dos requisitos estabelecidos no ETP e da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.7 Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta contratação deverá ser entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O material deverá ser retirado no endereço indicado no item 1.4 deste TR.

5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a qualidade a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

- 7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 7.3 O pagamento será definido pela Secretaria de Finanças, após apresentação da nota fiscal fatura;
- 7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada;
- 7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço POR LOTE.
- 8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a estimativa de preços foi realizada em consulta direta com os fornecedores da região (conforme Anexo II do ETP).

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 16.491,12** (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Unid. Orçamentária: 02.0019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3.3 Elemento: 039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.
- 11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
- 11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
- 11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos

dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 03 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde

Memorando 27- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 11/09/2024 às 14:30:40

Prezado,

Segue anexo 1 orçamento de 3 itens.

Sem mais

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

ORCAMENTO_PROXY.pdf

ORÇAMENTO - PROXY

Carol Narciso <vendas05@proxymetrologia.com.br>
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

11 de setembro de 2024 às 14:27

Olá Bruna, boa tarde! Tudo bem?

Segue em anexo envio do orçamento, por gentileza verifique se são esses os itens e me informe.

*Por gentileza me **informe suas preferências quanto aos prazos de pagamento e outras condições** que considerar necessárias. Estou à disposição para ajustar o orçamento conforme suas necessidades e para esclarecer quaisquer dúvidas. Podemos negociar valores.*

Fico a sua disposição ! Tenha um ótimo dia e uma excelente semana !

Atenciosamente,

Carol – Departamento Comercial.



 **ORÇ 1087-2024.pdf**
158K

ORÇAMENTO N.º 1087/2024

Data: 11/09/2024
 Cliente: 2308
 Razão Social: MUNICIPIO DE CAJATI
 Fantasia: P M C
 CNPJ/CPF: 64.037.815/0001-28
 Endereço: PACO MUNICIPAL, , 10
 Cidade/Estado: CAJATI/SP
 Contato: BRUNA MORELLI
 Email: gestaosaudecajati@gmail.com

Número da Ordem de Compra:

Vendedor:
 Bairro: CENTRO
 CEP: 11950-000
 Telefone: (098220 - 6808

ORÇAMENTO

SERVIÇOS

Item	Qdte	Descrição Serviço	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
001	7	ELETRCARDIO DIGITAL CALIBRAÇÃO E LIMPEZA DO EQUIPAMENTO	R\$ 380,00	R\$ 2660,00
002	3	OXIMETRO - RASTREADO CALIBRAÇÃO	R\$ 95,00	R\$ 285,00
003	2	Descrição do Serviço: CALIBRAÇÃO DETECTOR FETAL	R\$ 352,00	R\$ 704,00
004	1	DESLOCAMENTO + VISITA TÉCNICA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total				R\$ 4249,00

Total Produtos: R\$ 0,00
 Total Serviços: R\$ 4249,00
 Total a Pagar: R\$ 4249,00

Condição de Pagamento: 14 DDL
Prazo de Entrega: 7 DIAS
Validade da Proposta: 10 DIAS
Frete: CLIENTE (FOB)
Garantia: 7 DIAS

ENDEREÇO DE ENTREGA: Mesmo endereço

Para aprovação deste orçamento favor retransmiti - lo por email com o número da proposta contendo os dizeres: " Proposta Aprovada ".

Condições de Fornecimento

VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO : R\$ 150,00 - Para valores inferiores é cobrada a taxa administrativa de R\$ 150,00 a ser paga a vista na retirada do equipamento.

VALOR MÍNIMO PARA SERVIÇOS EM CAMPO : R\$ 500,00.

SE O SERVIÇO FOR REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE, E A QUANTIDADE CALIBRADA FOR MENOR

ORÇAMENTO N.º 1087/2024

QUE ESTÁ NESTA PROPOSTA, O FATURAMENTO DO SERVIÇO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 95% DESSA PROPOSTA.

OS VALORES DESCRITO NA PROPOSTA SÓ SERÁ VALIDO NA SUA TOTALIDADE, SE NÃO FOR APROVADO INTEGRALMENTE A PROPOSTA, OS VALORES DOS ITENS SOFRERAM ALTERAÇÕES.

Informações sobre Transporte

A entrega e/ou retirada dos itens, pode ser feita pessoalmente na Proxy, por sedex, transportadora ou pelo nosso motorista.

A responsabilidade de solicitação da retirada e do valor do frete, bem como problemas decorrentes do transporte, são por conta do cliente (Nos responsabilizamos somente por equipamentos transportados pelos nossos veículos) . Na retirada o cliente deverá entregar os itens em suas embalagens ou devidamente embalados e protegidos, quando aplicável.

Envio do arquivo XML para o e-mail nfe@proxymetrologia.com.br, não serão aceitos itens sem o recebimento desse arquivo.

Informações Técnicas

- A calibração será realizada conforme instruções de trabalho da Proxy.
- Caso seja necessário procedimento ou ponto de calibração específicos, as informações devem ser formalizadas ao departamento comercial que irá analisar junto a equipe técnica.
- Caso a Proxy não possua uma cópia do critério de aceitação do cliente, é responsabilidade do cliente enviá-lo para a Proxy, assim como de mantê-lo sempre atualizado.
- Caso não seja enviado critério de aceitação, somente os resultados da calibração serão enviados, impossibilitando a Proxy de fazer qualquer verificação.
- BATERIAS: instrumentos sem baterias, serão calibrados com as nossas e devolvido sem bateria.
- A calibração não compreende garantia de aprovação do instrumento.
- Após a conclusão do serviço o equipamento deverá ser retirado em até 30 dias, caso não seja retirado no prazo, o mesmo ficará em nosso poder e vendido para cobrir as despesas do serviço efetuado.

Calibração (serviços realizados nas dependências do cliente)

- É necessário responsável pela empresa contratante durante a realização da calibração.
- Nossos técnicos não estão autorizados a desmontar/montar máquinas e/ou painéis para a realização da calibração.
- Os equipamentos a serem calibrados devem estar disponíveis na data/horário programados.
- No caso de uma visita técnica ser realizada, mas as calibrações não ocorrerem por qualquer motivo atribuído ao cliente, fica estabelecido que será cobrado o valor total do deslocamento, além de uma taxa horária de R\$ 80,00 por técnico. A contagem de tempo inicia-se a partir do momento em que os técnicos saírem da proxy.
- Caso sejam equipamentos de processo é necessário informar o local onde estão instalados.
- Caso seja norma de Vsa Empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações, devem ser solicitados com antecedência mínima de 48 horas.
- Faixa de temperatura para a realização das calibrações na grandeza Dimensional :Mínima de 18°C / Máxima de 25°C, demais grandezas : Mínima de 18°C / Máxima de 30°C. O não cumprimento desse requisito impossibilita a realização da calibração, sendo os custos provenientes das horas técnicas e deslocamento responsabilidade do cliente.
- A reprogramação de serviços deverá seguir nossa agenda, NÃO sendo reprogramado automaticamente para o dia seguinte.
- Fica estabelecido que, caso ocorra alguma calibração de instrumentos fora do orçamento em campo, mediante a orientação de pessoa responsável ou que estiver acompanhando o técnico, esta será considerada como aprovada pelo cliente.

Memorando 28- 5.824/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-AQUI

Para: SMS-DGS-DAIS - Divisão Administrativa e Informação em Saúde

Data: 12/09/2024 às 14:17:52

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Memorando 29- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/09/2024 às 09:22:30

Prezados,

Encaminho o Termo de Referência com a exclusão do antigo item 05 (Autoclave Universal OS Ortosíntese - Patrimônio: 04624). Esse item será tratado separadamente por meio do Memorando nº 16.022/2024, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0222024_Manutencao_Equipamentos_003.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	17/09/2024 15:13:26	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9664-13B9-5B34-9EA5**

0222024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 Definição do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

1.2 Quantitativos: As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

1.2.1 DA ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Segue a listagem dos equipamentos com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda por serviço imediato:

EQUIPAMENTOS	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DEPART. REQUISITANTE
AUTOCLAVE	1	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	Pronto Atendimento
		2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	
		3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	
		4	Autoclave D700 N° Reg. MS – 10069210079 - Patrimônio:14113	
		5	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	USF Bairro Parafuso
BALANÇA	2	6	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	Pronto Atendimento
		7	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	
		8	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	
		9	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	
		10	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	Almoxarifado
		11	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	PASC
		12	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	Pronto Atendimento
		13	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	
		14	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	
15	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852			
ELETROCARDIOGRAFO	3	16	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	Atenção Básica
		17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	
		18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	
		19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	

		20	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642
		21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643
		22	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202
OXIMETRO DE PULSO	4	23	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N
		24	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166
		25	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569
CADEIRA DE RODAS	5	26	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N
		27	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N
DETECTOR FETAL	6	28	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N
		29	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352

1.2.2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO E REPAROS A SEREM REALIZADOS:

EQUIPAMENTOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO
AUTOCLAVE	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	<ul style="list-style-type: none"> Guarnição da porta Válvula SV Digital Troca Selo de Segurança Manutenção Válvula Solenóide
	2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção Válvula Solenoide Troca da Guarnição Troca da membrana Digital Troca Selo de Segurança Troca da Placa Eletrônica
	3	Autoclave Stermax N° Série 83126 - Patrimônio:13755	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção Sensor de Temperatura Manutenção Termostato de segurança N\A Manutenção Termostato NF Substituição do Acionamento Power(liga\desliga)
	4	Autoclave D700 N° Reg. MS –10069210079 - Patrimônio:14113	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção Resistência Manutenção Válvulas Solenóide Manutenção Válvula de Segurança Manutenção Placa Eletrônica (Reset)
	5	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	<ul style="list-style-type: none"> Troca de Placa Eletrônica Manutenção da Válvula Solenóide Troca do Selo de Segurança Troca da Guarnição
BALANÇA	6	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	<ul style="list-style-type: none"> Kit da régua mediadora
	7	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	<ul style="list-style-type: none"> Ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso
	8	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	<ul style="list-style-type: none"> Ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso

		Troca Do Manipulo
09	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	• Acerto de Peso + Fonte 6X6 Acerto de peso e troca da fonte (voltagem 6)
10	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	• 1 Apoio e Peso Troca do pezinho e acerto do peso
11	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	• Régua, Peso, Apoio e Fonte Troca da regua , troca do pezinho e acerto do peso
12	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	• Acerto de peso
13	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	• Acerto de peso e troca da fonte (7,7 v)
14	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	• Troca de teclado
15	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	• Acerto de peso e troca da bateria
16	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:4138	• Calibração e Limpeza do Equipamento
17	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10567	• Calibração e Limpeza do Equipamento
18	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:9806	• Calibração e Limpeza do Equipamento
19	Eletrocardiógrafo Bionet Cardiotouch3000 - Patrimônio:10894	• Calibração e Limpeza do Equipamento
20	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30642	• Calibração e Limpeza do Equipamento
21	Eletrocardiógrafo Alfamed Compassus3000 - Patrimônio: 30643	• Calibração e Limpeza do Equipamento
22	Eletrocardiógrafo Cardioline Prolife AFM60US18 - Patrimônio:19202	• Calibração e Limpeza do Equipamento
23	Oxímetro de pulso Protec PV40000 - Patrimônio: S/N	• Calibração do Equipamento
24	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	• Calibração do Equipamento
25	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	• Calibração do Equipamento
26	Cadeira de rodas 819 – Prolife – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento
27	Cadeira de rodas 572 – Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento + Troca de apoio do braço e pé
28	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N	• Calibração do Equipamento
29	Detector fetal Sem marca - Patrimônio: 18352	• Calibração do Equipamento

1.3 **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

1.4 Local de Entrega e Prazo:

1.4.1 Os equipamentos poderão ser retirados mediante agendamento com o setor de patrimônio. Para isso, a CONTRATADA deverá entrar em contato pelo telefone (13) 3854-8500, ramal 2170 – E-mail: patrimonio.cajati@gmail.com ou dirigir-se ao endereço: Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – Cajati - SP.

1.4.2 Os serviços de manutenção deverão ser realizados, em regra, no local onde está instalado o equipamento, sendo que, só poderão ser retirados para manutenção preventiva ou corretiva na sede da CONTRATADA, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, caso não seja possível o conserto no local onde está instalado, devendo, nestes casos, a CONTRATADA oferecer o serviço de remoção gratuita dos equipamentos, entre o local de utilização e os locais que devam ser levados para manutenção, bem como devendo realizar a devolução do equipamento consertado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da autorização do serviço;

1.4.3 A CONTRATADA deverá iniciar o serviço em até 05 (cinco) dias após o recebimento do pedido de compras. O prazo para realizar a manutenção será de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado caso necessário. A CONTRATADA deverá solicitar a prorrogação com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação que se pretende realizar está integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 007/2024 – SMS), que detalhou minuciosamente os requisitos necessários e outros elementos pertinentes ao objeto, e onde o estudo de viabilidade demonstrou que a contratação é viável.

2.2 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizar o CONserto E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES da Secretaria de Saúde de Cajati – SP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.

2.3 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO **POR LOTE**, considerando o parcelamento do serviço.

2.4 A não divisão do objeto não ampliaria a competitividade, uma vez que as mesmas empresas poderão participar da concorrência. Dividir o serviço em lotes aumenta a competitividade ao permitir que empresas especializadas em cada área específica possam participar da concorrência, resultando em uma seleção mais criteriosa e adequada às necessidades da instituição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A realização do conserto e da manutenção dos equipamentos é crucial para garantir a continuidade e o bom desenvolvimento dos trabalhos. Com base na análise das vantagens e desvantagens das alternativas apresentadas no ETP, conclui-se que a opção mais viável no momento

é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, com a empresa contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários.

3.2 Após uma pesquisa de preços, verificou-se que o serviço se enquadra na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021. Essa opção se torna ainda mais relevante, uma vez que não possuímos contrato vigente e necessitamos da manutenção imediata dos equipamentos, a fim de atender a essa demanda específica.

3.3 Essa solução mostra-se como a única alternativa viável para suprir a demanda existente de forma eficiente e rápida. Com o conserto e a manutenção dos equipamentos, poderemos garantir que as atividades da instituição continuem sem interrupções e com a qualidade necessária para atender às necessidades dos usuários e clientes.

3.4 Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

4. REQUISITOS

Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além dos requisitos estabelecidos no ETP e da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.7 Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta contratação deverá ser entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O material deverá ser retirado no endereço indicado no item 1.4 deste TR.

5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a qualidade a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

- 7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 7.3 O pagamento será definido pela Secretaria de Finanças, após apresentação da nota fiscal fatura;
- 7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada;
- 7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço POR LOTE.
- 8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a estimativa de preços foi realizada em consulta direta com os fornecedores da região (conforme Anexo II do ETP).

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 14.541,12** (quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Unid. Orçamentária: 02.0019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3.3 Elemento: 039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes

federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 13 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde

Memorando 30- 5.824/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 13/09/2024 às 11:02:00

Prezado,

Segue anexo mais um orçamento.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

Orcamento_2024.pdf

Orçamento 2024

Vendas Labeltcalibracao <vendas.labelt@gmail.com>
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

13 de setembro de 2024 às 10:55

Olá, Bruna
Espero que esteja bem.
Segue em anexo o orçamento solicitado e nosso catálogo.
Qualquer dúvida estou a disposição.
Atenciosamente.

Nair Uche
Vendas Labelt



2 anexos

 **609.PREFEITTURA CAJATI.pdf**
373K

 **CATALAGO LABELT.pdf**
8152K

LABELT INSTRUMENTAÇÃO LTDA



CNPJ 1: 54.753.680/0001-43 (LTDA)
CNPJ 2: 29.156.388/0001-04 (MEI)
E-mail: labeltcalibracao@gmail.com
vendas.labelt@gmail.com
www.labeltcalibracao.com



ORÇAMENTO:
Nº 609



11 ANOS
LABELT

São Paulo, 13/09/2024

CALIBRAÇÃO RASTREADA A RBC

Solicitante: BRUNA MORELLI

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR	SUB-TOTAL
1	1	ELETROCARDÍOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH3000	IN LOCO	R\$250,00	R\$250,00
2	1	ELETROCARDÍOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH3000	IN LOCO	R\$250,00	R\$250,00
3	1	ELETROCARDÍOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH3000	IN LOCO	R\$250,00	R\$250,00
4	1	ELETROCARDÍOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH3000	IN LOCO	R\$250,00	R\$250,00
5	1	ELETROCARDÍOGRAFO ALFAMED COMPASSUS3000	IN LOCO	R\$250,00	R\$250,00
6	1	ELETROCARDÍOGRAFO ALFAMED COMPASSUS3000	IN LOCO	R\$250,00	R\$250,00
7	1	ELETROCARDÍOGRAFO CARDIOLINE PROLIFE AFM60US18	IN LOCO	R\$250,00	R\$250,00
8	1	OXIMETRO DE PULSO PROTEC PV4000	IN LOCO	R\$80,00	R\$80,00
9	1	OXIMETRO DE PULSO EMAI MX300	IN LOCO	R\$80,00	R\$80,00
10	1	OXIMETRO DE PUSLO PORTATIL MD UT100	IN LOCO	R\$50,00	R\$50,00
11	1	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 7001	IN LOCO	R\$100,00	R\$100,00
12	1	DETECTOR FETAL SEM MARCA	IN LOCO	R\$100,00	R\$100,00

TOTAL 12

Nair Uche

DADOS DO CLIENTE:

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI / P M C
CNPJ:	64.037.815/0001-28
Endereço:	R. Antônio Domingues Brecho, 116 - Centro Cajati/SP - CEP: 11.950-000
Telefone:	13 98220-6808
E-mail:	gestaosaudecajati@gmail.com

RESUMO FINANCEIRO:

Sub-total:	R\$2.160,00
DESLOCAMENTO	R\$750,00
TOTAL:	R\$2.910,00

OPÇÕES DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA / PIX / QR CODE / BOLETO / CARTAO 3X

A COMBINAR

Condições: Á Vista (PIX) ou Boleto (10) dias

PAGUE ANTECIPADO E GANHE 10% DE DESCONTO

SOLICITE NOTA MEI E GANHE +5% DE DESCONTO

- Boleto
- Cartão Débito/Credito
- Pag. á Vista
- Deposito Bancário
- Outros

◆ Comprovante de pagamento enviar para (recebimentolabelt@gmail.com)



Correio

PIX LABELT : 54.753.680/0001-43 ou recebimentolabelt@gmail.com

Observações Gerais:

Os padrões de calibração são calibrados por uma empresa acreditada.

Os certificados das calibrações serão liberados após o pagamento.

Em caso de manutenção, enviaremos uma nova proposta.

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

◆ **Calibração não tem garantia, se o equipamento não funcionar não sera feito a calibração, a garantia somente em caso de manutenção, conforme Lei de consumidor de 3 meses, se o equipamento apresentar erros altos será feito laudo técnico.**

◆ Serviços IN LOCO disponibilizar uma mesa e tomada, evitar local insalubre que trás risco ao cliente e ao técnico. (NR-15)

A aprovação e Reprovação do Equipamento e de exclusividade do controle de qualidade da empresa (cliente) conforme ISO IEC17025.

◆ Acompanhe seu orçamento: www.labeltcalibracao.com/statusdeservico (senha meuservico)

◆ Baixar padrões rastreáveis a NBR ISO IEC 17025: www.labeltcalibracao.com/padroesdemedidas (solicitar a senha após aprovação)

Atenciosamente,

ASS: RESPONSÁVEL NO LOCAL _____ DATA: ___/___/___
TÉCNICO EXECUTANTE: _____

Joás S. de Carvalho
Técnico Responsável

Dúvidas e Sugestões
Ligue: (11) 99593-2639

ENTREGA E RETIRADA: R. Augusto Cavalcanti, 83- Itaquera - São Paulo/SP CEP: 08253-110

CORRÊIOS: R. Alcides Quintar, Nº 110 - Itaquera - São Paulo/SP - CEP: 08255-700

1Doc: Memorando 31- 5.824/2024

137/562

Memorando 31- 5.824/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/09/2024 às 11:57:22

segue orçamentos realizados.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000347.pdf

Contratações

Edital e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços **Contratos**

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

autoclave

Status

Vigentes

Não vigentes

☰ Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Limpar

🔍 Pesquisar

Contratos Vigentes

☰ Filtrar ▾

Ordenar por: Mais recente ▾

Contrato nº 00089/2024

Última Atualização: 16/09/2024

Id contrato PNCP: 15461510000133-2-000037/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 16/09/2024

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Local: Campo Grande/MS

Vigência: de 07/09/2024 a 07/09/2029

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ESTERILIZADOR HI VAC CAD BG – 365 P/3651, AUTOCLAVE DE MARCA BAUMER, NÚMERO DE SÉRIE 062004216, FICHA PATRIMONIAL N.º 95775, SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, MODELO H-20 SW-220, NÚMERO DE SÉRIE 031800173, FICHA PATRIMONIAL 108122, E COMPRESSOR DE AR 24 LITROS, NÚMERO DE SÉRIE 108123 E FP 600913, PERTENCENTES AO SETOR DE BIOTÉRIO CENTRAL/PROPP/UFMS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E O FORNECIMENT ...

Valor Global Contratado: R\$ 273.000,00

Empenho nº 4385133

Última Atualização: 16/09/2024

Id contrato PNCP: 63025530000104-2-000757/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 16/09/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Local: São Carlos/SP Vigência: de 13/09/2024 a 13/10/2024

Objeto: 1 unidade de micropipeta multicanal com 12 canais, atendendo a volume de 20 a 200 uL, com trava de volume, resistente à luz UV, autoclavável, visor de volume com pelo menos três dígitos. Deve incluir suporte autoadesivo e certificado de conformidade. 50 unidades de reservatório para solução, em polipropileno, do tipo coxinho, autoclavável, de 50 mL e dimensões compatíveis com micropipeta multicanal de até 12 canais. Dimensões do reservatório para solução: 138 x 55 x 32mm. Marca sugerida: Kasvi ...

Valor Global Contratado: R\$ 3.387,72

Contrato nº 683/2024/2024

Última Atualização: 12/09/2024

Id contrato PNCP: 14242200000165-2-000307/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 12/09/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE POÇOES Local: Poções/BA Vigência: 12/09/2024 a 31/12/2024 | Anexo: CCF_000347.pdf (1/19)

Valor Global Contratado: R\$ 43.700,00

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção e Instalação de Parque com Peças de Eucalipto Tratado Autoclavado, Pintura Stain com Triplo Filtro Solar para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº 115/2024

Última Atualização: 11/09/2024

Valor Global Contratado: R\$ 16.169,00

Id contrato PNCP: 18682930000138-2-000077/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 11/09/2024

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRELÂNDIA **Local:** Andrelândia/MG **Vigência:** de 29/07/2024 a 29/10/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da Autoclave Ortosintese, com fornecimento de peças e mão de obra especializada.

Contrato nº 1/2024

Última Atualização: 11/09/2024

Valor Global Contratado: R\$ 135.047,76

Id contrato PNCP: 88489786000101-2-000064/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 11/09/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BORJA **Local:** São Borja/RS **Vigência:** de 04/01/2024 a 04/01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e autoclaves dos consultórios odontológicos, ambulatórios (ESFs, Samu, Melhor em Casa e PAM) e laboratório de prótese dentária da Secretaria Municipal de Saúde de São Borja-RS

Empenho nº 43660

Última Atualização: 09/09/2024

Valor Global Contratado: R\$ 14.000,00

Id contrato PNCP: 18431312001006-2-001999/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 09/09/2024

Órgão: MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA **Local:** Uberlândia/MG **Vigência:** de 09/09/2024 a 20/09/2024

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: AUTOCLAVE HORIZONTAL

Empenho nº 9865-0/2024

Última Atualização: 09/09/2024

Valor Global Contratado: R\$ 3.885,00

Id contrato PNCP: 45685872000179-2-000399/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 09/09/2024

Órgão: MUNICIPIO DE REGISTRO **Local:** Registro/SP **Vigência:** de 04/09/2024 a 04/09/2025

Objeto: D.L. Nº 210/2024 - Aquisição de 01 (uma) "Gangorra 02 Pranchas em Eucalipto Autoclave" e 01 (um) "Gira-Gira, 1,60m, Assento em Madeira" para atendimento ao projeto contemplado pelo "Orçamento Participativo 2023 - Jardim Paulistano - Aqui eu Vivo!"

Empenho nº 9022

Última Atualização: 09/09/2024

Valor Global Contratado: R\$ 12.450,00

Id contrato PNCP: 45358249000101-2-002268/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 09/09/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS **Local:** São Carlos/SP **Vigência:** de 06/09/2024 a 06/10/2024

Objeto: EMENDA PARLAMENTAR VEREADOR LUCAO FERNANDES MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 8 AUTOCLAVES

Contrato nº 72/2024

Última Atualização: 06/09/2024

Valor Global Contratado: R\$ 134.500,00

Id contrato PNCP: 08095283000104-2-000100/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 06/09/2024

Órgão: MUNICIPIO DE JUCURUTU **Local:** Jucurutu/RN **Vigência:** de 23/04/2024 a 22/04/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE

Contrato nº 200/2024

Última Atualização: 04/09/2024

Valor Global Contratado: R\$ 28.500,00

Id contrato PNCP: 16725392000196-2-000149/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 04/09/2024

Órgão: MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS **Local:** Alvinópolis/MG **Vigência:** de 04/09/2024 a 31/12/2024

Objeto: Contratacao de empresa visando aquisicao de equipamento autoclave de natureza comum em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saude



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

COTAÇÃO RÁPIDA

Cotações ▾

Especificação Técnica
(/EspecificacaoTecnica)

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

autoclave

Termo de Referência
(/TermoReferencia)

AVANÇADO

Terceirização
(/Terceirizacao)

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

Negociação ▾

Mapa de Fornecedores
(/MapaEstrategico)



RESULTADO

Foram encontrados **1453 itens** de Pregão (679 itens são SRP) em 1000 grupos.

Mapa de Comp. ME/EPP
(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Todos os Produtos

BLOCO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 12,5 X 30 X 60 CM (E X A X C) (12)

BLOCO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 7,5 X 30 X 60 CM (E X A X C) (12)

Solicitação de Suporte
(https://gnp.negociospublicos.net.br/mostrar-suporte/login? p_idContrato=39732&idPessoa=304634)

BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 15 X 30 X 60 CM (E X A X C) (12)

BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 20 X 30 X 60 CM (E X A X C) (12)

Chat Online

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM (8)

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVA (8)

Relevância

Decrescente

<< 1 de 61



PRODUTO

PREÇO UNIT. QTDE UF

DATA

PREÇO UNIT.

Licitar Digital

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M,...

1

UNIDADE MG

13/09

R\$ 1.412,57

Portal Nacional de Contratações Públicas

LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para...

3

UND PR

12/09

R\$ 738,72

Compras BR

LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para...

3

UND PR

12/09

R\$ 738,72

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

CONCERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOCLAVE - Concerto e troca de circuito eletrônico de uma...

1

UN RS

12/09

R\$ 1.580,00

Portal Nacional de Contratações Públicas

Peça / Componente Autoclave tipo: carro p/ rack, aplicação: p/ carga e descarga de autoclave,...

20

UNIDADE RS

11/09

R\$ 20,00

Portal Nacional de Contratações Públicas

Peça / Componente Autoclave tipo: carro p/ rack, aplicação: p/ carga e descarga de autoclave,...

15

UNIDADE RS

11/09

R\$ 95,00

Portal Nacional de Contratações Públicas

Peça / Componente Autoclave tipo: carro p/ rack, aplicação: p/ carga e descarga de autoclave,...

15

UNIDADE RS

11/09

R\$ 95,00

Peça / Componente Autoclave tipo: carro p/ rack, aplicação: p/ carga e descarga de autoclave, material: aço inoxidável, compatibilidade: c/ compatibilidade específica (6)

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUT (5)

Micropipeta capacidade aspiração: até 300, tipo*: monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável (5)

MOSTRAR MAIS ▾

Preço

De	Até
----	-----

Quantidade

De	Até
----	-----

Período

dd/mm/aaaa	dd/mm/aaaa
------------	------------

Unidades de Medida

Todas as Unidades de Medida

- UNIDADE (416)
- UN (347)
- UND (106)
- M2 (69)
- UNID (54)
- UNIDADES (44)
- UNIDADE - UN (37)
- ROLO (19)
- CX (15)
- PCT (15)

MOSTRAR MAIS ▾

Setores

- Todos os Setores
- Educação
- Energia
- Saneamento
- Defesa
- Justiça
- Saúde
- Segurança
- Municipal

Modalidades

- Todas as Modalidades
- PREGÃO (387)
- PREGÃO ELETRÔNICO (387)
- DISPENSA (233)
- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO (84)
- CONCORRÊNCIA (80)
- PREGÃO - ELETRÔNICO (73)
- INEXIGIBILIDADE (59)
- PREGÃO LEI 14.133 ELETRÔNICO (24)
- PREGÃO - PRESENCIAL (19)

PRODUTO	PREÇO UNIT. QTDE UF	DATA	PREÇO UNIT.
Portal Nacional de Contratações Públicas Peça / Componente Autoclave tipo: carro p/ rack, aplicação: p/ carga e descarga de autoclave,...	1 UNIDADE RS	11/09	R\$ 580,00
Portal Nacional de Contratações Públicas Peça / Componente Autoclave tipo: carro p/ rack, aplicação: p/ carga e descarga de autoclave,...	1 UNIDADE RS	11/09	R\$ 580,00
Portal Nacional de Contratações Públicas Peça / Componente Autoclave tipo: carro p/ rack, aplicação: p/ carga e descarga de autoclave,...	1 UNIDADE RS	11/09	R\$ 980,00
Portal Nacional de Contratações Públicas Peça / Componente Autoclave tipo: carro p/ rack, aplicação: p/ carga e descarga de autoclave,...	1 UNIDADE RS	11/09	R\$ 3.450,00
Portal Nacional de Contratações Públicas Lote 2 - APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA...	3 UNIDADE BA	11/09	R\$ 4.000,00
Portal Nacional de Contratações Públicas PRESTACAO DE SERVIÇO MENSAL DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE SERCON 02...	12 PS MG	11/09	R\$ 6.195,83
Portal Nacional de Contratações Públicas BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM...	100 UN MG	10/09	R\$ 6,25
Portal Nacional de Contratações Públicas BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 03 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM...	100 UN MG	10/09	R\$ 6,25
Portal Nacional de Contratações Públicas BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM...	100 UN MG	10/09	R\$ 6,25
Portal Nacional de Contratações Públicas BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG OS 701 - - BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL,...	100 UN MG	10/09	R\$ 10,65
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO E CONserto DA AUTOCLAVE	1 UN RS	10/09	R\$ 450,00
Portal Nacional de Contratações Públicas Peça / Componente Autoclave aplicação: p/ carga e descarga de autoclave, compatibilidade: c/...	1 UNIDADE RS	11/09	R\$ 12.050,00
Licitár Digital 1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0.45 MM, PLOTADA COM...	1 METRO QUADRADO MG	09/09	R\$ 241,96
Licitár Digital FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M,...	4,5 M2 MG	09/09	R\$ 373,37
Portal Nacional de Contratações Públicas Lote 2 - CADEIRA ODONTOLÓGICA BASE EM FERRO FUNDIDO, SEM FIXAÇÃO AO PISO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO...	4 UNIDADE BA	11/09	R\$ 22.410,00
Licitár Digital FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPAGALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M,...	1 UND MG	09/09	R\$ 1.432,90
Portal Nacional de Contratações Públicas Autoclave	2 UNIDADE RO	09/09	R\$ 3.580,00

Foram encontrados **1453 itens** de Pregão (679 itens são SRP) em 1000 grupos.

MOSTRAR MAIS ▾

Fontes de Pesquisa

Todas as Fontes de Pesquisa

- Licitat Digital (429)
- Portal Nacional de Contratações Públicas (335)
- Portal de Compras Publicas (160)
- Banco Nacional de Compras (156)
- Bolsa de Licitações e Leilões (91)
- SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (60)
- Prefeitura Municipal de Capanema/PR (54)
- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (41)
- Compras BR (35)
- Bolsa Eletrônica de Compras (20)

MOSTRAR MAIS ▾

PRÓXIMA ETAPA



Criar...

cotação de preço



Para **NITTO TENOR** em 15/08/2024 13:44

Detalhes Cabeçalhos Texto simples Baixar todos os anexos



E-mail



Contatos



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair

TR EQUIPAMENTOS SAUDE.docx (~222 KB) TR EQUIPAMENTO SAUDE.pdf (~814 KB)

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção de diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE ANEXO MODELO COTAÇÃO EM WORD PARA FACILITAR

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

- Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair

Valor pago

Para Compras em 15/08/2024 13:46
 Detalhes Cabeçalhos Texto simples

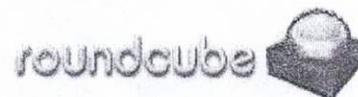
Boa tarde, solicito gentilmente valor pago atualmente para ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção de diversos equipamentos médico hospitalares.***

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) Vanyvanessa Alves <vanyvanessa.alves@gmail.com>, Fabiana Martins <tec.saudesp@gmail.com>, Dygitecrgt <Dygitecrgt@ig.com.br>, Bacbalancas <bacbalancas@gmail.com>, Leandrommeng <leandrommeng@gmail.com>, <edson.tsunoda@terra.com.br>
Data 04/07/2024 11:04



-
- TR EQUIPAMENTO SAUDE.pdf(~814 KB)
 - TR EQUIPAMENTOS SAUDE.docx(~222 KB)
-

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção de diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE ANEXO MODELO COTAÇÃO EM WORD PARA FACILITAR

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

Assunto **cotação de preço -URGENTE**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) Vanyvanessa Alves <vanyvanessa.alves@gmail.com>, Fabiana Martins <tec.saudesp@gmail.com>, Dygitecrgt <Dygitecrgt@ig.com.br>, Bacbalancas <bacbalancas@gmail.com>, Leandrommeng <leandrommeng@gmail.com>, Edson Tsunoda <edson.tsunoda@terra.com.br>
Data 11/07/2024 14:21



- TR EQUIPAMENTO SAUDE.pdf(~814 KB)
- TR EQUIPAMENTOS SAUDE.docx(~222 KB)

Boa tarde, solicito gentilmente cotação de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção de diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE ANEXO MODELO COTAÇÃO EM WORD PARA FACILITAR

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

cotação de preço

 **De** <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Tec Saudesp <tec.saudesp@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) <vendas05@proxymetrologia.com.br>, NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>, Dygitecrgt <dygitecrgt@ig.com.br>, Bacbalancas <bacbalancas@gmail.com>, Leandrommeng <leandrommeng@gmail.com>, Edson Tsunoda <edson.tsunoda@terra.com.br>, Vanyvanessa Alves <vanyvanessa.alves@gmail.com>
Data 11/09/2024 15:15

 tr manutenção equipamentos.pdf (~793 KB)  TR EQUIPAMENTOS SAUDE (1).docx (~310 KB)

Boa Tarde, solicito gentilmente cotação de preço para prestação de serviços em conserto e manutenção em diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE MODELO EM WORD PARA FACILITAR COTAÇÃO

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

ORÇAMENTO



De NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>
Para Compras (Bruna, Francielli, Hanna, Jailton, Leandro e Rose) <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 13/09/2024 11:08

ORÇAMENTO AUTOCLAVES CAJATI-1.pdf (~271 KB)

Bom dia, tudo bem?
Encaminho a VSa o documento anexo para as devidas providências.

Atenciosamente
Edenilson da Silva Alves
40.619.110/0001-50

EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 29 de agosto de 2.024.

À

Prefeitura Municipal de Cajati/SP
Aos do Dep. De Saúde

EDENILSON DA SILVA ALVES, CNPJ 40.619.110/0001-50, sito a Rua Braúna, 45 – Jardim Botujuru – Jacupiranga/SP, Técnico em Manutenção de Equipamentos Odonto Hospitalar, vem através desta, apresentar **Proposta de prestação de Serviço Técnico Especializado em Manutenção/Conserto das Autoclaves, localizada no Pronto Atendimento do Hospital Municipal Reynaldo Guerra e USF do Bairro Parafuso no município de Cajati/SP**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – 0222024.

1. - Em vistoria técnica e após avaliações e testes, constatou-se que:

SERVIÇOS, PEÇAS, MATERIAIS A SEREM APLICADOS:

ÍTEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Autoclave Digitale PI 021983 – PI 10563 – Pronto Atendimento	Guarnição da porta Válvula SV Digitale Troca da Membrana Digital Troca Selo de Segurança Troca da Placa Eletrônica Serviços Técnicos	R\$1.690,00
2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 – Pronto Atendimento	Substituição da Válvula Solenoide Troca da Guarnição Troca da membrana Digital Troca Selo de Segurança Troca da Placa Eletrônica Serviços Técnicos	R\$1.690,00
3	Autoclave Stermax Nº Série 83126 – PI 13755 – Pronto atendimento	Troca do Sensor de Temperatura Substituição do Termostato de segurança N\A Substituição do Termostato N\F Substituição do Acionamento Power(liga\desliga) Troca da Guarnição Troca da Válvula Solenoide Refazer Soldas Frias na Placa Eletrônica Serviços Técnicos	R\$1.780,00
4	Autoclave D700 Nº Reg. MS – 10069210079 – PI 14113 – Pronto Atendimento	Substituição da Resistência Substituição das Válvulas Solenoides Substituição da Válvula de Segurança Manutenção Placa Eletrônica (soldas frias) Substituição da Guarnição Serviços Técnicos	R\$1.780,00

Rua Braúna, 45 – Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP CEP 11940-000
Contato: 13 99666-0566 Email: nittotenor@gmail.com

EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

5	Autoclave Universal OS Ortossintese PI – 04624 – Pronto Atendimento X	2m de Guarnição 3Hs de Serviço, incluindo manutenção nas válvulas solenoides e elétrica.	R\$2.670,00
6	Autoclave Bioclave D- 700 – PI 18726 – USF Bairro Parafuso	Troca de Placa Eletrônica Manutenção da Válvula Solenoide Troca do Selo de Segurança Troca da Guarnição Serviços Técnicos	R\$1.790,00
TOTAL			R\$11.400,00

Total Estimado (serviços/peças/km): R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

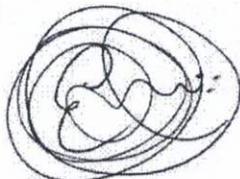
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA DE 30 DIAS

PAGAMENTO: a vista.

Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Ednilson da Silva Alves
CNPJ 40.619.110/0001-50

Re: cotação de preço



De Leandro Miranda Monteiro <leandrommeng@gmail.com>

Para <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 12/09/2024 09:40

orçamento Luvtec 1524.pdf (~143 KB)

Bom dia

Segue em anexo a cotação referente às autoclaves conforme solicitado!

Atenciosamente,

Eng^o Leandro Miranda Monteiro

Tel.: (13) 997214122

Em qua., 11 de set. de 2024 às 15:15, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa Tarde, solicito gentilmente cotação de preço para prestação de serviços em conserto e manutenção em diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE MODELO EM WORD PARA FACILITAR COTAÇÃO

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

**LEANDRO MIRANDA MONTEIRO**

CNPJ: 26.903.383/000100

Rua Santa Catarina, 122

Bairro: Bico do Pato

Tele-fax 13 997214122

Cajati – SP

CEP: 11950-000

e-mail: leandrommeng@gmail.com

Cajati, 11 de Setembro de 2024

Para: Prefeitura Municipal de Cajati

Orçamento nº 01524Equipamento: Autoclave Fabricante: Diversos

Modelo: _____ Nº. de série: _____ Patrimônio: _____

ÍTEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Autoclave Digitale PI 021983 – PI 10563 – Pronto Atendimento	Guarnição da porta Válvula SV Digitale Troca da Membrana Digital Troca Selo de Segurança Troca da Placa Eletrônica Serviços Técnicos	R\$1.800,00
2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 – Pronto Atendimento	Substituição da Válvula Solenoide Troca da Guarnição Troca da membrana Digital Troca Selo de Segurança Troca da Placa Eletrônica Serviços Técnicos	R\$1.750,00
3	Autoclave Stermax Nº Série 83126 – PI 13755 – Pronto atendimento	Troca do Sensor de Temperatura Substituição do Termostato de segurança N\A Substituição do Termostato N\F Substituição do Acionamento Power(liga\desliga) Troca da Guarnição Troca da Válvula Solenoide Refazer Soldas Frias na Placa Eletrônica Serviços Técnicos	R\$1.820,00
4	Autoclave D700 Nº Reg. MS – 10069210079 – PI 14113 – Pronto Atendimento	Substituição da Resistência Substituição das Válvulas Solenoides Substituição da Válvula de Segurança Manutenção Placa Eletrônica (soldas frias) Substituição da Guarnição Serviços Técnicos	R\$1.800,00
5	Autoclave Universal OS Ortossintese PI – 04624 – Pronto Atendimento	2m de Guarnição 3Hs de Serviço, incluindo manutenção nas válvulas solenoides e elétrica.	R\$2.800,00
6	Autoclave Universal OS Ortossintese PI – 04624 – Pronto Atendimento	Troca de Placa Eletrônica Manutenção da Válvula Solenoide Troca do Selo de Segurança	R\$2.000,00
TOTAL			R\$11.970,00

Cliente: Prefeitura Municipal de Cajati

email :



LEANDRO MIRANDA MONTEIRO

CNPJ: 26.903.383/000100

Rua Santa Catarina, 122

Bairro: Bico do Pato

Tele-fax 13 997214122

Cajati – SP

CEP: 11950-000

e-mail: leandrommeng@gmail.com

CNPJ:
Endereço:
Bairro:
Telefone :

IE:
Cidade:
CEP:
Tele-fax :

Condições de Pagamento:
30 dias

Transportadora:

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Leandro Miranda Monteiro

Re: cotação de preço



De Flávio Amaral <flamarrefrigeracao@yahoo.com.br>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 16/09/2024 22:18

FLAMAR. AUTOCLAVE. PRONTO ATENDIMENTO E UBF PARAFUSO. 16 09 2024..doc (~30 KB)

BOA NOITE.

SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO.

GRATO: FLÁVIO M AMARAL.

Em segunda-feira, 16 de setembro de 2024 às 14:00:22 BRT, compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Solicito gentilmente cotação de preço para

Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços em Conserto e Manutenção em diversos equipamentos médico hospitalares da Secretaria de Saúde

Cajati, 16 de Setembro de 2024.

A
Prefeitura Municipal de Cajati.

AT. Sra. Rose.

Ref. Autoclave – Hospital Municipal – Pronto Atendimento – UBF Parafuso.

1 – Características dos aparelhos: Autoclave.

Pronto Atendimento.

Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio: 10536. R\$ 1.970,00.

Autoclave Digitale PI 021985\14112. Patrimônio: 4623. R\$ 2.060,00.

Autoclave Stermax Nº Série 83126. Patrimônio: 13755. R\$ 1.970,00

Autoclave D700 Nº Reg. MS – 10069210079. Patrimônio: 14113. R\$ 2.060,00

USF Bairro Parafuso.

Autoclave Bioclave D-700, PI 18726. Patrimônio: 9774. R\$ 2.180,00

2 – Características dos Serviços: Desmontagem, limpeza, troca de componentes, regulagens com ajustes e teste funcional.

3 – Escopo de Fornecimento: Materiais e mão de obra.

4 – Preço: R\$ 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta Reais).

5 – Prazo de entrega: 20 dias após aprovação da proposta.

6 – Pagamento: 15 dias após a conclusão do serviço.

Atenciosamente

FLÁVIO M AMARAL

FLAMAR

Memorando 32- 5.824/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 13:49:26

Segue Orçamentos realizados.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000350.pdf

Edital e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

MANUTENÇÃO BALANÇA

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar

Q Pesquisar

Contratos Vigentes

Filtrar

Ordenar por: Mais recente

Contrato nº 03.2024.396/2024

Última Atualização: 20/09/2024

Valor Global Contratado: R\$ 67.898,88

Id contrato PNCP: 18338178000102-2-000346/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 20/09/2024

Órgão: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA Local: Juiz de Fora/MG Vigência: de 22/08/2024 a 22/08/2025

Objeto: SRP- Prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos (balanças), instalados nas diversas Unidades desta SS, constituindo-se na manutenção, revisão ou reparação, segundo critérios técnicos de componentes eletrônicos, elétricos e ou mecânicos necessários a utilização ou retorno dos equipamentos em condições normais de uso, com substituição de peças-SS

Contrato nº 00026/2024

Última Atualização: 13/09/2024

Valor Global Contratado: R\$ 36.518,46

Id contrato PNCP: 00394502000144-2-000781/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 13/09/2024

Órgão: COMANDO DA MARINHA Local: Rio de Janeiro/RJ Vigência: de 09/09/2024 a 09/09/2029

Objeto: TERMO DE CONTRATO Nº 765741/2024-026/00 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EXCLUSIVO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL DAS Q3 (TRÊS) BALANÇAS CHECKADORAS DE PESO DA MARCA METLER TOLLEDO, MODELOS: XE 2 E C33501, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contrato nº 20240444/2024

Última Atualização: 04/09/2024

Valor Global Contratado: R\$ 170.274,48

Id contrato PNCP: 05648738000183-2-000006/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 04/09/2024

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE Local: Vargem Grande/MA Vigência: de 05/06/2024 a 31/12/2024

Objeto: Longarina de 04(quatro) lugares com assento na cor azul | Manutenção preventiva e corretiva do amalgamador | Manutenção preventiva e corretiva do Microscópio | Manutenção preventiva e corretiva de cadeiras odontológicas | Manutenção preventiva e corretiva

Empenho nº 2024NE000466

Última Atualização: 30/08/2024

Valor Global Contratado: R\$ 4.738,99

Id contrato PNCP: 00402552000126-2-000140/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 30/08/2024

Órgão: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR Local: São Paulo/SP Vigência: de 28/08/2024 a 27/09/2024

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BALANÇA, PARA ATENDER O CECTM.

Contrato nº 2404060/2024

Última Atualização: 29/08/2024

Valor Global Contratado: R\$ 109.250,00

Id contrato PNCP: 87958674000181-2-000012/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 29/08/2024

Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA Local: Porto Alegre/RS Vigência: de 28/08/2024 a 27/10/2024

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e atualização tecnológica da balança de veículos do Posto Fiscal de Passo do Socorro.

Contrato nº 202408210001/2024

Última Atualização: 28/08/2024

Valor Global Contratado: R\$ 152.550,00

Id contrato PNCP: 11287724000184-2-000007/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 28/08/2024

Órgão: CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS

Local: Sobral/CE Vigência: de 21/08/2024 a 21/08/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e calibração RBC com reposição de peças e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de 08 (oito) balanças rodoviárias e 01 (uma) balança digital pertencentes ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRMS-RMS.

Empenho nº 9832-0/2024

Última Atualização: 28/08/2024

Valor Global Contratado: R\$ 1.360,00

Id contrato PNCP: 44428506000171-2-002877/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 28/08/2024

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADINA Local: Andradina/SP Vigência: de 24/07/2024 a 24/07/2025

Objeto: MANUTENÇÃO EM BALANÇAS

Empenho nº 9831-0/2024

Última Atualização: 28/08/2024

Valor Global Contratado: R\$ 1.360,00

Id contrato PNCP: 44428506000171-2-002876/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 28/08/2024

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADINA Local: Andradina/SP Vigência: de 24/07/2024 a 24/07/2025

Objeto: MANUTENÇÃO EM BALANÇAS

Contrato nº 30/2024

Última Atualização: 16/08/2024

Valor Global Contratado: R\$ 799,99

Id contrato PNCP: 00394684000153-2-000120/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 16/08/2024

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Local: Brasília/DF Vigência: de 23/07/2024 a 23/01/2025

Objeto: Contratação da RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, CNPJ: 44.428.382/0001-24, especializada para realização da análise da qualidade do ar interior das edificações da balança do aterro sanitário em acordo com a Resolução nº 09 de 2003 da ANVISA

Empenho nº 8897-0/2024

Última Atualização: 08/08/2024

Valor Global Contratado: R\$ 3.820,00

Id contrato PNCP: 45685872000179-2-000291/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 08/08/2024

Órgão: MUNICIPIO DE REGISTRO Local: Registro/SP Vigência: de 05/08/2024 a 05/08/2025

Objeto: Manutenção das balanças de uso das unidades ESF Arapongal Oeste, UBS Vila Nova, ESF Vila São Francisco, ESF Xangrila, ESF Caiçara e UBS Centro, primordial na diagnose de doenças.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

MANUTENÇÃO ELETROCARDIOGRAFO

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar

Pesquisar

Contratos Vigentes

Filtrar

Ordenar por: Mais recente

Empenho nº 8648

Última Atualização: 28/08/2024

Valor Global Contratado: R\$ 2.046,00

Id contrato PNCP: 45358249000101-2-002195/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 28/08/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS Local: São Carlos/SP Vigência: de 26/08/2024 a 26/09/2024

Objeto: Emenda Parlamentar Vereador Lucão Fernandes. Manutenção em eletrocardiografo para reposição na unidade de Pronto Atendimento.

Contrato nº 166/2024

Última Atualização: 12/07/2024

Valor Global Contratado: R\$ 52.560,00

Id contrato PNCP: 18385088000172-2-000022/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 12/07/2024

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUACU Local: Manhuaçu/MG Vigência: de 11/07/2024 a 11/07/2025

Objeto: Prestação do serviço de eletrocardiograma digital, incluindo fornecimento em comodato dos equipamentos, suprimentos e de toda a assistência técnica através de suporte remoto on-line e manutenção preventiva e corretiva dos eletrocardiografos, computadores e impressoras, com a contemplação de até 1.000 exames mensais.

Contrato nº 218.2024.6/2024

Última Atualização: 09/07/2024

Valor Global Contratado: R\$ 11.960,00

Id contrato PNCP: 1111771000172-2-000287/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 09/07/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES Local: Ceres/GO Vigência: de 12/06/2024 a 31/12/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MANTENDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS: BOMBAS DE INFUSÃO, DESFIBRILADOS E ELETROCARDIOGRAFO, PERTENCENTES À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

Contrato nº 70/2024

Última Atualização: 14/03/2024

Valor Global Contratado: R\$ 57.000,00

Id contrato PNCP: 88572748000100-2-000207/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 14/03/2024

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS Local: Nova Petrópolis/RS Vigência: de 06/03/2024 a 06/03/2025

Objeto: Despesa com manutencao e conservacao nos equipamentos ambulatoriais usados nas Unidades Basicas de Saude CAMARA DE VACINA marca INDREL ELBER BIOTECNO AUTO CLAVE ELETROCARDIOGRAFO MONITOR DE AFERIR PRESSAO E OXIGENACAO ESFIGNOMANOMETRO DEA DESFIBRILADOR ESFIGNOMANOMETRO SELADORA ULTRASSON.

Contrato nº 023/2024

Última Atualização: 15/02/2024

Valor Global Contratado: R\$ 11.801,00

Id contrato PNCP: 09129733000103-2-000007/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 15/02/2024

Órgão: FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO Local: Pinhalzinho/SC Vigência: de 15/02/2024 a 14/02/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETROCARDIÓGRAFO E PERIFÉRICOS DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC, DE CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NOS MANUAIS DE SERVIÇO DO FABRICANTE.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

MANUTENÇÃO OXIMETRO DE PULSO

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar

 Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "MANUTENÇÃO OXIMETRO DE PULSO"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Edital e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

MANUTENÇÃO CADEIRA DE RODAS

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar

Q Pesquisar

Contratos Vigentes

Filtrar

Ordenar por: Mais recente

Contrato nº 0110/24/2024

Última Atualização: 13/08/2024

Id contrato PNCP: 45749819000194-2-000034/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 13/08/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO Local: Santa Rita do Passa Quatro/SP

Vigência: de 02/07/2024 a 28/12/2024

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (cadeiras de rodas, cadeiras de banho e andadores) conforme Emenda Impositiva 08.244.0106.2068.0000 para manutenção das atividades da assistência social do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Valor Global Contratado: R\$ 1.463,88

Contrato nº 0111/24/2024

Última Atualização: 13/08/2024

Id contrato PNCP: 45749819000194-2-000033/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 13/08/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO Local: Santa Rita do Passa Quatro/SP

Vigência: de 02/07/2024 a 28/12/2024

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (cadeiras de rodas, cadeiras de banho e andadores) conforme Emenda Impositiva 08.244.0106.2068.0000 para manutenção das atividades da assistência social do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Valor Global Contratado: R\$ 18.500,00

Contrato nº 0112/24/2024

Última Atualização: 13/08/2024

Id contrato PNCP: 45749819000194-2-000032/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 13/08/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO Local: Santa Rita do Passa Quatro/SP

Vigência: de 02/07/2024 a 28/12/2024

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (cadeiras de rodas, cadeiras de banho e andadores) conforme Emenda Impositiva 08.244.0106.2068.0000 para manutenção das atividades da assistência social do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Valor Global Contratado: R\$ 12.275,00

Contrato nº 2024.08.01.01/2024

Última Atualização: 06/08/2024

Valor Global Contratado: R\$ 54.322,00

Id contrato PNCP: 07387525000170-2-000096/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 06/08/2024

Órgão: MUNICIPIO DE ARATUBA Local: Aratuba/CE Vigência: de 01/08/2024 a 01/11/2024

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA ESPECIFICAÇÃO: SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE. ...

Contrato nº 000040/2024

Última Atualização: 11/07/2024

Valor Global Contratado: R\$ 50.104.0004

Id contrato PNCP: 01613121000171-2-000006/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 11/07/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS Local: São Félix de Minas/MG Vigência: de 09/07/2024 a 04/07/2025

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REVISAO EM CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS ELETRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.

Empenho nº 005874

Última Atualização: 05/07/2024

Valor Global Contratado: R\$ 20.524,00

Id contrato PNCP: 46482832000192-2-000418/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 05/07/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO Local: São Sebastião/SP Vigência: de 12/06/2024 a 31/12/2024

Objeto: MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENCAO E REPAROS DE CADEIRAS DE RODAS ORTERSES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOCAO MULETAS BENGALAS E ANDADORES

Contrato nº 2408843/1601/SME/2024

Última Atualização: 27/06/2024

Valor Global Contratado: R\$ 18.000,00

Id contrato PNCP: 42498733000148-2-000200/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 27/06/2024

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO Local: Rio de Janeiro/RJ Vigência: de 03/06/2024 a 02/06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador portátil, do tipo escador de escadas e plataforma, para cadeira de rodas, incluindo mão de obra e fornecimento e substituição de peças, a serem executados em Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro

Contrato nº 057/2024

Última Atualização: 17/06/2024

Valor Global Contratado: R\$ 57.850,00

Id contrato PNCP: 88814181000130-2-000101/2024

Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica Última Atualização: 17/06/2024

Órgão: MUNICIPIO DE OSORIO Local: Osório/RS Vigência: de 14/06/2024 a 14/06/2025

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços de engenharia para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL VÓ PEDRA, a serem executados conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no MEMORIAL DESCRITIVO e demais peças técnicas anexas, consistindo basicamente em: a) Substituição das janelas de ferro por novas em alumínio; b) Reformulação do banheiro, prevendo acessibilidade para pessoas em cadeira de rodas; c) Execução de rede pluvial no pátio poster ...

Contrato nº 202/2024

Última Atualização: 22/05/2024

Valor Global Contratado: R\$ 7.440,00

Id contrato PNCP: 14871353000171-2-000012/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 22/05/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Local: Campo Alegre de Goiás/GO

Vigência: de 17/05/2024 a 31/12/2024

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM DESPESA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO, MANUTENÇÃO ABRIGO IDOSOS CONFORME CONTRATO Nº202/2024 DECORRENTE DA DISPENSA LICITAÇÃO Nº030/2024 EM ANEXOS.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atudido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

MANUTENÇÃO DETECTOR FETAL

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

Limpar

Q Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "MANUTENÇÃO DETECTOR FETAL"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

Cotações ▾

Especificação
Técnica
(/EspecificacaoTecnica)

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

Termo de
Referência
(/TermoReferencia)

AVANÇADO

Terceirização
(/Terceirizacao)

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

Negociação ▾

Mapa de
Fornecedores
(/MapaEstrategico)

RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Mapa de
Comp.
ME/EPP
(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria
(/Mentoria)

Solicitação de
Suporte
([https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?
p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634](https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634))

Chat Online

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

Cotações ▾

Especificação
Técnica
(/EspecificacaoTecnica)

Termo de
Referência
(/TermoReferencia)

Terceirização
(/Terceirizacao)

Negociação ▾

Mapa de
Fornecedores
(/MapaEstrategico)

Mapa de
Comp.
ME/EPP
(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria
(/Mentoria)

Solicitação de
Suporte
([https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?
p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634](https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634))

Chat Online

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

MANUENÇÃO CADEIRA DE RODAS

AVANÇADO

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024

Negócios Públicos



STANDARD



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard

(/Home/Dashboard)

Cotações ▾

Especificação Técnica

(/EspecificacaoTecnica)

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

MANUENÇÃO OXIMETRO DE PULSO

Termo de Referência

(/TermoReferencia)

AVANÇADO

Terceirização

(/Terceirizacao)

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

Negociação ▾

Mapa de Fornecedores

(/MapaEstrategico)

RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Mapa de Comp. ME/EPP

(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria

(/Mentoria)

Solicitação de Suporte

(<https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?>

[p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634](https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?))

Chat Online

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (<mailto:contato@bancodeprecos.com.br>) • © 2024

Negócios Públicos



STANDARD



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard

(/Home/Dashboard)

Cotações ▾

Especificação

Técnica

(/EspecificacaoTecnica)

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

MANUENÇÃO ELETROCARDIOGRAFO

Termo de

Referência

(/TermoReferencia)

AVANÇADO

Terceirização

(/Terceirizacao)

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

Negociação ▾

Mapa de
Fornecedores

(/MapaEstrategico)

RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Mapa de

Comp.

ME/EPP

(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria

(/Mentoria)

Solicitação de
Suporte

(<https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?>

[p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634](https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634))

Chat Online

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024

Negócios Públicos



STANDARD



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard

(/Home/Dashboard)

Cotações ▾

Especificação Técnica

(/EspecificacaoTecnica)

Termo de Referência

(/TermoReferencia)

Terceirização

(/Terceirizacao)

Negociação ▾

Mapa de Fornecedores

(/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP

(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria (/Mentoria)

Solicitação de Suporte

(https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634)

Chat Online

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

MANUENÇÃO BALANÇA

AVANÇADO

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

RESULTADO



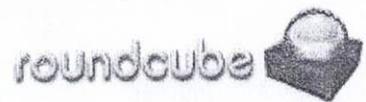
NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024

Negócios Públicos

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) Vanyvanessa Alves <vanyvanessa.alves@gmail.com>, Fabiana Martins <tec.saudesp@gmail.com>, Dygitecrgt <Dygitecrgt@ig.com.br>, Bacbalancas <bacbalancas@gmail.com>, Leandrommeng <leandrommeng@gmail.com>, <edson.tsunoda@terra.com.br>
Data 04/07/2024 11:04



- TR EQUIPAMENTO SAUDE.pdf(~814 KB)
- TR EQUIPAMENTOS SAUDE.docx(~222 KB)

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção de diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

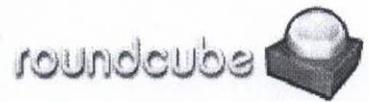
SEGUE ANEXO MODELO COTAÇÃO EM WORD PARA FACILITAR

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

Assunto **cotação de preço -URGENTE**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) Vanyvanessa Alves <vanyvanessa.alves@gmail.com>, Fabiana Martins <tec.saudesp@gmail.com>, Dygitecrgt <Dygitecrgt@ig.com.br>, Bacbalancas <bacbalancas@gmail.com>, Leandrommeng <leandrommeng@gmail.com>, Edson Tsunoda <edson.tsunoda@terra.com.br>
Data 11/07/2024 14:21



- TR EQUIPAMENTO SAUDE.pdf(~814 KB)
- TR EQUIPAMENTOS SAUDE.docx(~222 KB)

Boa tarde, solicito gentilmente cotação de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção de diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE ANEXO MODELO COTAÇÃO EM WORD PARA FACILITAR

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

cotação de preço



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Tec SaudeSP <tec.saudeSP@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) <vendas05@proxymetrologia.com.br>, NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>, Dygitecrgt <dygitecrgt@ig.com.br>, Bacbalancas <bacbalancas@gmail.com>, Leandrommeng <leandrommeng@gmail.com>, Edson Tsunoda <edson.tsunoda@terra.com.br>, Vanyvanessa Alves <vanyvanessa.alves@gmail.com>
Data 11/09/2024 15:15

tr manutenção equipamentos.pdf (~793 KB) TR EQUIPAMENTOS SAUDE (1).docx (~310 KB)

Boa Tarde, solicito gentilmente cotação de preço para prestação de serviços em conserto e manutenção em diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE MODELO EM WORD PARA FACILITAR COTAÇÃO

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

ORÇAMENTO



De NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>

Para Compras (Bruna, Francielli, Hanna, Jailton, Leandro e Rose) <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 13/09/2024 11:08

ORÇAMENO AUTOCLAVES CAJATI-1.pdf (~271 KB)

Bom dia, tudo bem?

Encaminho a VSa o documento anexo para as devidas providências.

Atenciosamente

Edenilson da Silva Alves

40.619.110/0001-50

cotação de preço

Para NITTO TENOR em 15/08/2024 13:44

Detalhes Cabeçalhos Texto simples Baixar todos os anexos

TR EQUIPAMENTOS SAUDE.docx (~222 KB) TR EQUIPAMENTO SAUDE.pdf (~814 KB)

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção de diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE ANEXO MODELO COTAÇÃO EM WORD PARA FACILITAR

Atenciosamente
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati

- ✕ Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair

Valor pago

Para **Compras** em 15/08/2024 13:46
Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Boa tarde, solicito gentilmente valor pago atualmente para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção de diversos equipamentos médico hospitalares.**

Atenciosamente
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati

cotação de preço



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Edson Tsunoda <edson.tsunoda@terra.com.br>
Cópia Oculta (Cco) Leandrommeng <leandrommeng@gmail.com>, Bacbalancas <bacbalancas@gmail.com>, Vanyvanessa Alves <vanyvanessa.alves@gmail.com>
Data 06/09/2024 09:04

TR EQUIPAMENTOS SAUDE (1).docx (~222 KB) TR EQUIPAMENTO SAUDE (1).pdf (~814 KB)

Solicito gentilmente cotação de preço para contratação de empresa especializada para manutenção de diversos equipamentos hospitalares conforme termo de referencia anexo.

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

RES: cotação de preço



De Edson Tsunoda <edson.tsunoda@terra.com.br>

Para <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 12/09/2024 10:58

ORÇAMENTO DEPARTAMENTO SAUDE CAJATI SETEMBRO 2024.docx (~47 KB)

Bom dia,

Segue anexo a cotação para a prestação de serviços e conserto das cadeiras de roda.

Att,

Edson K Tsunoda

E.K.TSUNODA EPP

CICLO RIBEIRA

De: compras@cajati.sp.gov.br [mailto:compras@cajati.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 15:16

Para: Tec SaudeSP <tec.saudeSP@gmail.com>

Assunto: cotação de preço

Boa Tarde, solicito gentilmente cotação de preço para prestação de serviços em conserto e manutenção em diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE MODELO EM WORD PARA FACILITAR COTAÇÃO

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati



CICLO RIBEIRA

E.K. TSUNODA M.E.

CNPJ 03.888.916/0001-18 INSC. EST. 574.091.565.112

a/c Secretária Municipal de Saúde de Cajati
Divisão de suprimentos e almoxarifado – Saúde

Orçamento: Termo de referência nº 0222024 lote nº 005.

Item 27: Cadeira de rodas 819 – Prolife – patrimônio: s/n

- serviço: limpeza e engraxamento
Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Item 28: Cadeira de rodas 572 – patrimônio: s/n

- serviço: limpeza e engraxamento e colocação de itens de troca
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

- itens de troca:

- 01 apoio de braço esquerdo: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)
- 01 par de apoio de pé : R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Valor total item 28: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

Valor total do Orçamento: R\$ 1010,00 (um mil e dez reais)

Observação:

- os itens de troca estão sujeito a disponibilidade do fabricante, podendo ter atraso na conclusão da entrega do serviço.
- este orçamento tem a validade de 90 dias.

Registro, 12 de setembro de 2024

E.K. TSUNODA EPP
CNPJ: 03.888.916/0001-18

Telefax:(13) 3821-3334 E-mail: edson.tsunoda@terra.com.br

Av. Pref. Jonas Banks Leite nº 788 • CEP 11900-000 • Registro/ SP

RES: cotação de preço

De Ian Cristiano em 23/09/2024 16:05

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

ORÇ 1087 REV 2.pdf (~162 KB)

Boa tarde Leandro.

Segue em anexo orçamento atualizado conforme conversamos por telefone.

No aguardo de marcarmos uma data para campo.

Att.



Boa Tarde, solicito gentilmente cotação de preço para prestação de serviços em conserto e manutenção em diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

compras@cajati.sp.gov.br; Tec SaudeSP <tec.saudeSP@gmail.com>

SEGUIE MODELO EM WORD PARA FACILITAR COTAÇÃO

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

ORÇAMENTO N.º 1087/2024 Revisão: 2

Data: 23/09/2024
Cliente: 2308
Razão Social: MUNICIPIO DE CAJATI
Fantasia: P M C
CNPJ/CPF: 64.037.815/0001-28
Endereço: PACO MUNICIPAL, , 10
Cidade/Estado: CAJATI/SP
Contato: BRUNA MORELLI
Email: gestaosaudecajati@gmail.com

Número da Ordem de Compra:

Vendedor: ANICLEISE DE SOUZA SANTOS
Bairro: CENTRO
CEP: 11950-000
Telefone: (098220 - 6808

ORÇAMENTO SERVIÇOS

Item	Qdte	Descrição Serviço	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
001	7	ELETROCARDIO DIGITAL CALIBRAÇÃO E LIMPEZA DO EQUIPAMENTO	R\$ 466,00	R\$ 3262,00
002	3	OXIMETRO - RASTREADO CALIBRAÇÃO	R\$ 95,00	R\$ 285,00
003	2	Descrição do Serviço: CALIBRAÇÃO DETECTOR FETAL	R\$ 352,00	R\$ 704,00
Total				R\$ 4251,00

Total Produtos: R\$ 0,00
Total Serviços: R\$ 4251,00
Total a Pagar: R\$ 4251,00

Condição de Pagamento: 21 DDL
Prazo de Entrega: 7 DIAS
Validade da Proposta: 15 DIAS
Frete: CLIENTE (FOB)
Garantia: 7 DIAS

ENDEREÇO DE ENTREGA: Mesmo endereço

Para aprovação deste orçamento favor retransmiti - lo por email com o número da proposta contendo os dizeres: "Proposta Aprovada".

Condições de Fornecimento

VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO : R\$ 150,00 - Para valores inferiores é cobrada a taxa administrativa de R\$ 150,00 a ser paga a vista na retirada do equipamento.

VALOR MÍNIMO PARA SERVIÇOS EM CAMPO : R\$ 500,00.

SE O SERVIÇO FOR REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE, E A QUANTIDADE CALIBRADA FOR MENOR QUE ESTÁ NESTA PROPOSTA, O FATURAMENTO DO SERVIÇO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 95% DESSA

ORÇAMENTO N.º 1087/2024 Revisão: 2

PROPOSTA.

OS VALORES DESCRITO NA PROPOSTA SÓ SERÁ VALIDO NA SUA TOTALIDADE, SE NÃO FOR APROVADO INTEGRALMENTE A PROPOSTA, OS VALORES DOS ITENS SOFRERAM ALTERAÇÕES.

Informações sobre Transporte

A entrega e/ou retirada dos itens, pode ser feita pessoalmente na Proxy, por sedex, transportadora ou pelo nosso motorista.

A responsabilidade de solicitação da retirada e do valor do frete, bem como problemas decorrentes do transporte, são por conta do cliente (Nos responsabilizamos somente por equipamentos transportados pelos nossos veículos). Na retirada o cliente deverá entregar os itens em suas embalagens ou devidamente embalados e protegidos, quando aplicável.

Envio do arquivo XML para o e-mail nfe@proxymetrologia.com.br, não serão aceitos itens sem o recebimento desse arquivo.

Informações Técnicas

- A calibração será realizada conforme instruções de trabalho da Proxy.
- Caso seja necessário procedimento ou ponto de calibração específicos, as informações devem ser formalizadas ao departamento comercial que irá analisar junto a equipe técnica.
- Caso a Proxy não possua uma cópia do critério de aceitação do cliente, é responsabilidade do cliente enviá-lo para a Proxy, assim como de mantê-lo sempre atualizado.
- Caso não seja enviado critério de aceitação, somente os resultados da calibração serão enviados, impossibilitando a Proxy de fazer qualquer verificação.
- BATERIAS: instrumentos sem baterias, serão calibrados com as nossas e devolvido sem bateria.
- A calibração não compreende garantia de aprovação do instrumento.
- Após a conclusão do serviço o equipamento deverá ser retirado em até 30 dias, caso não seja retirado no prazo, o mesmo ficará em nosso poder e vendido para cobrir as despesas do serviço efetuado.

Calibração (serviços realizados nas dependências do cliente)

- É necessário responsável pela empresa contratante durante a realização da calibração.
- Nossos técnicos não estão autorizados a desmontar/montar máquinas e/ou painéis para a realização da calibração.
- Os equipamentos a serem calibrados devem estar disponíveis na data/horário programados.
- No caso de uma visita técnica ser realizada, mas as calibrações não ocorrerem por qualquer motivo atribuído ao cliente, fica estabelecido que será cobrado o valor total do deslocamento, além de uma taxa horária de R\$ 80,00 por técnico. A contagem de tempo inicia-se a partir do momento em que os técnicos saírem da proxy.
- Caso sejam equipamentos de processo é necessário informar o local onde estão instalados.
- Caso seja norma de Vsa Empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações, devem ser solicitados com antecedência mínima de 48 horas.
- Faixa de temperatura para a realização das calibrações na grandeza Dimensional :Mínima de 18°C / Máxima de 25°C, demais grandezas : Mínima de 18°C / Máxima de 30°C. O não cumprimento desse requisito impossibilita a realização da calibração, sendo os custos provenientes das horas técnicas e deslocamento responsabilidade do cliente.
- A reprogramação de serviços deverá seguir nossa agenda, NÃO sendo reprogramado automaticamente para o dia seguinte.
- Fica estabelecido que, caso ocorra alguma calibração de instrumentos fora do orçamento em campo, mediante a orientação de pessoa responsável ou que estiver acompanhando o técnico, esta será considerada como aprovada pelo cliente.



- Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair

(sem assunto) [x]

Em

Detalhes Cabeçalhos Texto simples Baixar todos os anexos

609.PREFEITTURA CAJATI.pdf (~384 KB) CATALAGO LABELT.pdf (~8,2 MB)

Boa Tardel!
Espero que esteja bem.
Segue em anexo o Orçamento solicitado e atualizado.
Qualquer dúvida estou a disposição
Atenciosamente.

Nair Uche
Vendas Labelt



LABELT INSTRUMENTAÇÃO LTDA



CNPJ 1: 54.753.680/0001-43 (LTDA)
 CNPJ 2: 29.156.388/0001-04 (MEI)
 E-mail: labeltcalibracao@gmail.com
 vendas.labelt@gmail.com
 www.labeltcalibracao.com



ORÇAMENTO:

Nº 609



11 ANOS
 LABELT

São Paulo, 23/09/2024

CALIBRAÇÃO RASTREADA A RBC

Solicitante: BRUNA MORELLI

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR	SUB-TOTAL
1	1	ELETROCARDÍOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH3000	IN LOCO	R\$312,50	R\$312,50
2	1	ELETROCARDÍOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH3000	IN LOCO	R\$312,50	R\$312,50
3	1	ELETROCARDÍOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH3000	IN LOCO	R\$312,50	R\$312,50
4	1	ELETROCARDÍOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH3000	IN LOCO	R\$312,50	R\$312,50
5	1	ELETROCARDÍOGRAFO ALFAMED COMPASSUS3000	IN LOCO	R\$312,50	R\$312,50
6	1	ELETROCARDÍOGRAFO ALFAMED COMPASSUS3000	IN LOCO	R\$312,50	R\$312,50
7	1	ELETROCARDÍOGRAFO CARDIOLINE PROLIFE AFM60US18	IN LOCO	R\$312,50	R\$312,50
8	1	OXIMETRO DE PULSO PROTEC PV4000	IN LOCO	R\$142,50	R\$142,50
9	1	OXIMETRO DE PULSO EMAI MX300	IN LOCO	R\$142,50	R\$142,50
10	1	OXIMETRO DE PUSLO PORTATIL MD UT100	IN LOCO	R\$112,50	R\$112,50
11	1	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 7001	IN LOCO	R\$162,50	R\$162,50
12	1	DETECTOR FETAL SEM MARCA	IN LOCO	R\$162,50	R\$162,50

TOTAL 12

Nair Uche

DADOS DO CLIENTE:

Cliente	MUNICIPIO DE CAJATI / P M C
CNPJ:	64.037.815/0001-28
Endereço:	R. Antônio Domingues Brecho, 116 - Centro Cajati/SP - CEP: 11.950-000
Telefone:	13 98220-6808
E-mail:	gestaosaudcajati@gmail.com

RESUMO FINANCEIRO:

Sub-total:	R\$2.910,00
DESLOCAMENTO	R\$0,00
TOTAL:	R\$2.910,00

OPÇÕES DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA / PIX / QR CODE / BOLETO / CARTAO 3X

A COMBINAR

Condições: À Vista (PIX) ou Boleto (10) dias

PAGUE ANTECIPADO E GANHE 10% DE DESCONTO

SOLICITE NOTA MEI E GANHE +5% DE DESCONTO

- Boleto
- Cartão Débito/Credito
- Pag. á Vista
- Deposito Bancário
- Outros

◆ Comprovante de pagamento enviar para (recebimentolabelt@gmail.com)

PIX LABELT : 54.753.680/0001-43 ou recebimentolabelt@gmail.com

Labelt Instrumentação Ltda.



Qr code

Observações Gerais:

- Os padrões de calibração são calibrados por uma empresa acreditada.
- Os certificados das calibrações serão liberados após o pagamento.
- Em caso de manutenção, enviaremos uma nova proposta.
- Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
- Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.
- ◆ Calibração não tem garantia, se o equipamento não funcionar não sera feito a calibração, a garantia somente em caso de manutenção, conforme Lei de consumidor de 3 meses, se o equipamento apresentar erros altos será feito laudo técnico.
- ◆ Serviços IN LOCO disponibilizar uma mesa e tomada, evitar local insalubre que trás risco ao cliente e ao técnico. (NR-15)
- A aprovação e Reprovação do Equipamento e de exclusividade do controle de qualidade da empresa (cliente) conforme ISO IEC17025.
- ◆ Acompanhe seu orçamento: www.labeltcalibracao.com/statusdeservico (senha meuservico)
- ◆ Baixar padrões rastreáveis a NBR ISO IEC 17025: www.labeltcalibracao.com/padroesdemedidas (solicitar a senha após aprovação)

Atenciosamente,

ASS: RESPONSÁVEL NO LOCAL _____ DATA: ____/____/____
 TÉCNICO EXECUTANTE: _____

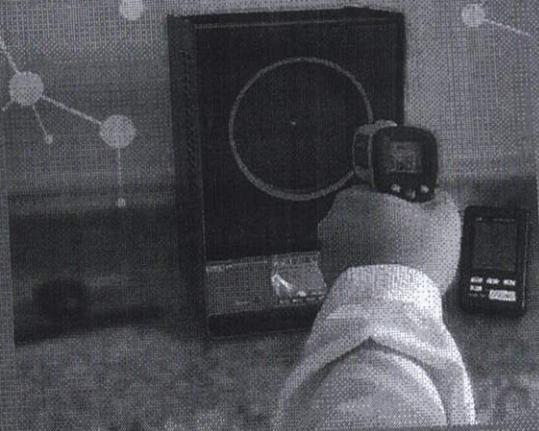
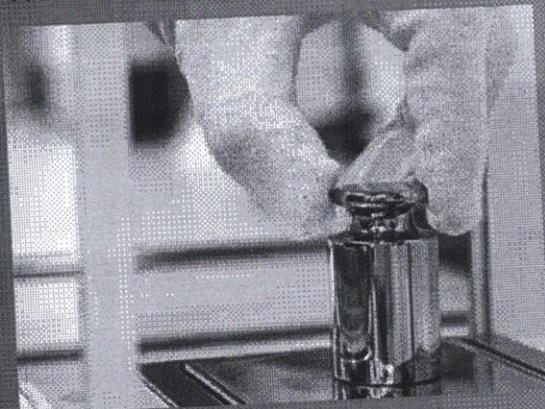
Joás S. de Carvalho
 Técnico Responsável

Dúvidas e Sugestões
 Ligue: (11) 99593-2639

ENTREGA E RETIRADA: R. Augusto Cavalcanti, 83- Itaquera - São Paulo/SP CEP: 08253-110

CORRÊIOS: R. Alcides Quintar, Nº 110 - Itaquera - São Paulo/SP CEP: 08255-700

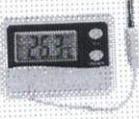
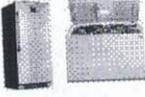
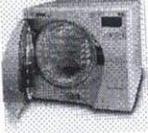
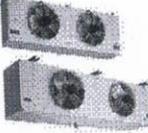
QUALIDADE CALIBRAÇÃO LABLET



E-MAIL: LALEBTCALIBRACAO@GMAIL.COM



SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO

<p>TERMÔMETRO LASER</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✓</p>	<p>TERMÔMETRO GELADEIRA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✓</p>	<p>TERMÔMETRO ESPETO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✓</p>	<p>TERMÔMETRO GLOBO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>TERMÔMETRO SONDA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>TERMÔMETRO ANALÓGICO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>TERMÔMETRO DE VIDRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>CONTROLADOR TEMPEATURA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>TERMÔMETRO P/ CAIXA VACINA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>CÂMARA FRIA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>GELADEIRA / FREEZER</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>BALÇÃO REFRIGERADO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>AUTOCLAVE</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>SELADORA INDUSTRIAL</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>BANHO MARIA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>ESTUFAS</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>DATALOGGERS UMIDADE E TEMP.</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>TERMÔHIGROMETROS C/ E SEM CABO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✓</p>	<p>CLIMATIZADORES</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>

TERMOMETRO GELADEIRA

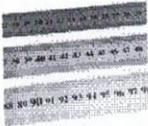
TEMPERATURA

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO

<p>MULTI-FUNÇÃO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>DOSÍMETRO DE RUIÍDO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>CALIBRADOR AUCUSTICO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>LUXÍMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>TERMÔMETRO DE GLOBO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>MEDIDOR DE GLICOSE</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>ESFIGOMANÔMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>HOLTER</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>M.A.P.A.</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>ESPIROMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>E.C.G. ELETROCARDIOGRAMA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>E.E.G. ELETROENCEFALOGRAMA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>BALANÇA ANTROPOMÉDICA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>EQUIPAMENTO</p> <p>INDISPONÍVEL</p>	<p>EQUIPAMENTO</p> <p>INDISPONÍVEL</p>
<p>EQUIPAMENTO</p> <p>INDISPONÍVEL</p>	<p>EQUIPAMENTO</p> <p>INDISPONÍVEL</p>	<p>EQUIPAMENTO</p> <p>INDISPONÍVEL</p>	<p>EQUIPAMENTO</p> <p>INDISPONÍVEL</p>

SEGURANÇA DO TRABALHO E OCUPACIONAL

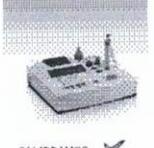
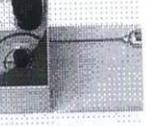
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO

<p>REGUA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>PENTE DE RAIO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>MEDIDOR DE ESPESSURA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>ESQUADRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>PAQUIMETRO DE PROFUNDIDADE</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>PAQUIMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>MICRÔMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>NÍVEL MAGNÉTICO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>TRENA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>TRENA LASER</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>RELOGIO ALPAPADOR</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>VALVULA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>MANOMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>MANOVACUOMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>COPO FORD</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>PICNOMETRO DE AÇO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>DURÔMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>EQUIPAMENTO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>CALIBRADORES DE ROSCA TAMPÃO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✓</p>	<p>TORQUIMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>

TERMOMETRO
GELADEIRA

DIMENSSIONAL - PRESSÃO - INDUSTRIAL

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO

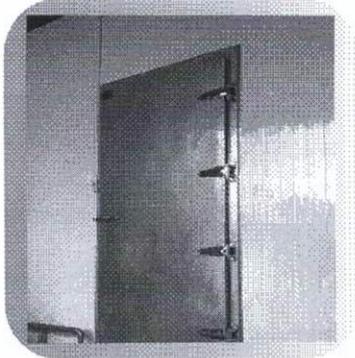
<p>PHMETRO DE BANCADA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>PHMETRO PORTÁTIL</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>COAGULÔMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>REFRATROMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>CONDUTIVIMETRO DE BANCADA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>CONDUTIVIMETRO PORTATIL</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>OXIMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>CLORIMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>CABINE SEG. BIOLÓGICA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>BALANÇA ANALÍTICA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>PONTO DE FUSÃO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>CENTRIFUGA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>MINI INCUBADORA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>AGITADOR MAGNÉTICO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>MEDIDOR DE CLORO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>VISCOSIMETRO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>
<p>VIDRARIA</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>PESO PADRÃO</p>  <p>CALIBRAMOS ✓ DISP. VENDA ✗</p>	<p>EQUIPAMENTO</p> <p>INRESPONVEL</p>	<p>EQUIPAMENTO</p> <p>INRESPONVEL</p>

TERMOMETRO
GELADEIRA

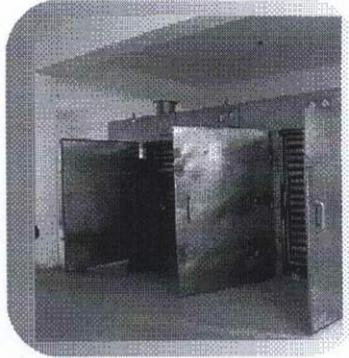
LABORATÓRIO

QUALIFICAÇÃO TÉRMICA

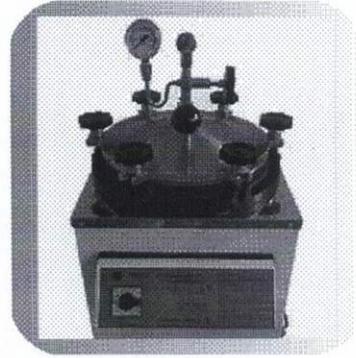
Câmara Fria



Estufa



Autoclave



Sala medicamentos



Estoque



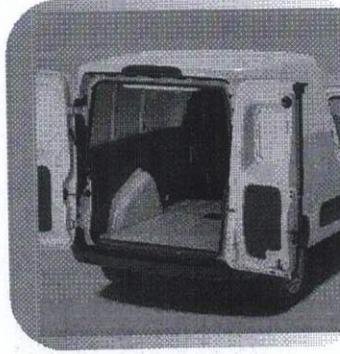
Refrigerador Farmácia



Autómoveis Refrigerados



Autómoveis Temp. ambiente



Câmara Climática



WWW.LABELTCALIBRACAO.COM

Re: cotação de preço

De Erick Jean <mastertecsaude@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 17/09/2024 20:40

 ORÇAMENTO CAJATI.doc(~137 KB)

Segue orçamento conforme solicitado.

Att;

Em qui., 15 de ago. de 2024 às 13:44, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção de diversos equipamentos médico hospitalares, conforme termo de referencia anexo.

SEGUE ANEXO MODELO COTAÇÃO EM WORD PARA FACILITAR

Atenciosamente
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati

Master Tec Saúde.

Serviços Odonto Hospitalar
Telefone: (14)998350939
Email: mastertecsaude@gmail.com

MASTER TEC SAÚDE

Assistência Odonto Hospitalar

A Prefeitura Municipal de Jaú

1.1.1 DO DETALHAMENTO DO OBJETO E REPAROS A SEREM REALIZADOS

UIPAMENTOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	Valor
AUTOCLAVE	1	Autoclave Digitale PI 021983 - Patrimônio:10536	<ul style="list-style-type: none"> • Guarnição da porta • Válvula SV Digital • Troca Selo de Segurança • Manutenção Válvula Solenóide 	R\$1.750,00
	2	Autoclave Digitale PI 021985\14112 - Patrimônio:4623	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Válvula Solenóide • Troca da Guarnição • Troca da membrana Digital • Troca Selo de Segurança • Troca da Placa Eletrônica 	R\$1.750,00
	3	Autoclave Stermax Nº Série 83126 - Patrimônio:13755	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Sensor de Temperatura • Manutenção Termostato de segurança N/A • Manutenção Termostato N/F • Substituição do Acionamento • Power(liga\desliga) 	R\$1.830,00
	4	Autoclave D70 N. Reg. MS 10069210079 - Patrimônio:14113	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Resistência • Manutenção Válvula Solenóide • Manutenção Válvula de Segurança • Manutenção Placa Eletrônica (Reset) 	R\$1.830,00
	5	Autoclave Universal OS Ortosintese - Patrimônio: 04624	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção troca da borracha Preventiva 	R\$3.280,00
	6	Autoclave Bioclave D-700, PI 18726 - Patrimônio:9774	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de Placa Eletrônica • Manutenção da Válvula Solenóide • Troca do Selo de Segurança • Troca da Guarnição 	R\$2.560,00
	7	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	<ul style="list-style-type: none"> • Kit da régua mediadora 	R\$360,00
	8	Balança Welmy R/I - W200	<ul style="list-style-type: none"> • ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso 	R\$180,00

Master Tec Saúde
 Razão Social: Erik Jean Serafim
 CNPJ: 25.008.800/001-80
 Inscrição Estadual: 401.234.588.111
 Endereço: Rua Humaitá, 1964 F
 Bairro: Vila Carvalho CEP 17.205-120
 Cidade: Jaú-SP
 Email: mastertecsaude@gmail.com

MASTER TEC SAÚDE

Assistência Odonto Hospitalar

	Patrimônio: 28702			
BALANÇA	9	Balança Welmy Mecânica Patrimônio: 14019	• Ajuste dos conectores da placa principal e acerto de peso Troca do tripulo	R\$395,00
	10	Balança Balmak - Modelo: BK300F - Patrimônio: 030946	• Acerto de Peso + Fonte 6X6 Acerto de peso e troca da fonte (voltagem 6)	R\$220,00
	11	Balança Welmy R/I - W200 Patrimônio: 9811	• 1 Apoio de Peso Troca do pezinho e acerto do peso	R\$160,00
	12	Balança Welmy W110H Patrimônio: 3380	• Régua, Peso, Apoio e Fonte Troca da régua, troca do pezinho e acerto do peso	R\$430,00
	13	Balança Ramuza móvel Patrimônio: 18067	• Peso	R\$160,00
	14	Balança Welmy Mecânica Patrimônio: 10889	• acerto de peso e troca de fonte (7,7 v)	R\$220,00
	15	Balança Welmy R/I - 200W Patrimônio: 10719	• troca de Teclado	R\$250,00
	16	Balança Balmak BK200F Patrimônio - 13852	• acerto de peso e troca de bateria	R\$360,00
	17	Eletrocardiógrafo Cardiotouch3000 Patrimônio: 1133	Bionet • Calibração e Limpeza do equipamento	R\$420,00
	18	Eletrocardiógrafo Cardiotouch3000 Patrimônio: 10567	Bionet • Calibração e Limpeza do equipamento	R\$420,00
	19	Eletrocardiógrafo Cardiotouch3000 Patrimônio: 9806	Bionet • Calibração e Limpeza do equipamento	R\$420,00
	20	Eletrocardiógrafo Cardiotouch3000 Patrimônio: 10894	Bionet • Calibração e Limpeza do equipamento	R\$420,00
LETROCARDIO GRAFO	21	Eletrocardiógrafo Compassus3000 - 30642 - Patrimônio:	Alfamed • Calibração e Limpeza do equipamento	R\$420,00

MASTER TEC SAÚDE

Assistência Odonto Hospitalar

Master Tec Saúde
 Razão Social: Erik Jean Serafim
 CNPJ: 25.008.800/001-80
 Inscrição Estadual: 401.234.588.111
 Endereço: Rua Humaitá, 1964 F
 Bairro: Vila Carvalho CEP 17.205-120
 Cidade: Jaú-SP
 Email: mastertecsaude@gmail.com

MASTER TEC SAÚDE

Assistência Odonto Hospitalar

	22	Eletrocardiógrafo Compassus3000 30643	Calibração e Limpeza do equipamento	R\$420,00
	23	Eletrocardiógrafo Prolife Patrimônio:19202	Calibração e Limpeza do equipamento	R\$420,00
OXIMETRO DE PULSO	24	Oxímetro de pulso PV40000 - Patrimônio: S/N	Calibração do equipamento	R\$445,00
	25	Oxímetro de pulso EMAI MX300 - Patrimônio: 19166	Calibração do equipamento	R\$1.430,00
	26	Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569	Calibração do equipamento	R\$220,00
CADEIRA DE RODAS	27	Cadeira de rodas 819 – Prolife Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento	R\$90,00
	28	Cadeira de rodas 572 Patrimônio: S/N	• Limpeza e engraxamento + Troca de apoio do braço e pé	R\$280,00
DETECTOR FETA	29	Detector fetal Medpej DF 7001 Patrimônio: S/N	Caibração do equipamento	R\$260,00
	30	Detector fetal S... Patrimônio: 18...52	Caibração do equipamento	R\$260,00
Total				R\$21.660

Assistência Odonto Hospitalar

Marcelo Henrique Serafim

CPF: 332.108.818-55

Validade da proposta 30 dias

Master Tec Saúde
 Razão Social: Erik Jean Serafim
 CNPJ: 25.008.800/001-80
 Inscrição Estadual: 401.234.588.111
 Endereço: Rua Humaitá, 1964 F
 Bairro: Vila Carvalho CEP 17.205-120
 Cidade: Jaú-SP
 Email: mastertecsaude@gmail.com

ORÇAMENTO

De NITTO TENOR em 19/09/2024 21:50

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

ORÇAMENTO CAJATI ODONTO.docx (~84 KB)

Boa noite, tudo bem?
Encaminho a VSª o documento anexo para as devidas providências.
Atenciosamente

Edenilson da Silva Alves
40.619.110/0001-50

EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 19 de agosto de 2.024.

À
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
Ao Dep. De Saúde

EDENILSON DA SILVA ALVES, CNPJ 40.619.110/0001-50, sito a Rua Braúna, 45 – Jardim Botujuru – Jacupiranga/SP, Técnico em Manutenção de Equipamentos Odonto Hospitalar, vem apresentar Proposta de prestação de Serviço Técnico Especializado em Equipamentos no município de Cajati, conforme segue:

EQUIPAMENTOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	Valor
BALANÇA	1	Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	• Kit da régua mediadora	R\$400,00
	2	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	• ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso	R\$200,00
	3	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	• ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso Troca do manipulô	R\$420,00
	4	Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	• Acerto de Peso + Fonte 6X6 Acerto de peso e troca da fonte (voltagem 6)	R\$250,00
	5	Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	• 1 Apoio e Peso Troca do pezinho e acerto do peso	R\$200,00
	6	Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	• Régua, Peso, Apoio e Fonte Troca de régua, troca do pezinho e acerto do peso	R\$450,00
	7	Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	• Peso no	R\$200,00
	8	Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	• acerto de peso e troca de fonte (7,7 v)	R\$250,00
	9	Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	• troca de Teclado	R\$300,00
	10	Balança Balmak BK200F - Patrimônio - 13852	• acerto de peso e troca de bateria	R\$400,00

Rua Braúna, 45 – Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP CEP 11940-000

Contato: 13 99666-0566

Email: nittotenor@gmail.com

1Doc: Proc. Administrativo 641/2024 | Anexo: CCF_000350.pdf (43/48)

201/562

EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

ELETROCARDIOGRAFO	11	Eletrocardiógrafo Cardiotouch3000 Patrimônio:4138	Bionet -	Calibração e Limpeza do equipamento	R\$450,00
	12	Eletrocardiógrafo Cardiotouch3000 Patrimônio:10567	Bionet -	Calibração e Limpeza do equipamento	R\$450,00
	13	Eletrocardiógrafo Cardiotouch3000 Patrimônio:9806	Bionet -	Calibração e Limpeza do equipamento	R\$450,00
	14	Eletrocardiógrafo Cardiotouch3000 Patrimônio:10894	Bionet -	Calibração e Limpeza do equipamento	R\$450,00
	15	Eletrocardiógrafo Compassus3000 - Patrimônio: 30642	Alfamed -	Calibração e Limpeza do equipamento	R\$450,00
	16	Eletrocardiógrafo Compassus3000 - Patrimônio: 30643	Alfamed -	Calibração e Limpeza do equipamento	R\$450,00
	17	Eletrocardiógrafo Prolife AFM60US18 Patrimônio:19202	Cardioline -	Calibração e Limpeza do equipamento	R\$450,00
	OXIMETRO DE PULSO	18	Oxímetro de pulso PV40000 - Patrimônio: S/N	Protec	Calibração do equipamento
19		Oxímetro de pulso MX300 - Patrimônio: 19166	EMAI	Calibração do equipamento	R\$1.500,00
20		Oxímetro de pulso portátil MD UT100 - Patrimônio:10569		Calibração do equipamento	R\$250,00
CADEIRA DE RODAS	21	Cadeira de rodas 819 - Prolife - Patrimônio: S/N		Limpeza e engraxamento	R\$120,00
	22	Cadeira de rodas 572 - Patrimônio: S/N		Limpeza e engraxamento + Troca de apoio do braço e pé	R\$300,00
DETECTOR FETAL	23	Detector fetal Medpej DF 7001 - Patrimônio: S/N		Caibração do equipamento	R\$300,00
	24	Detector fetal sem marca - Patrimônio: 18352		Caibração do equipamento	R\$300,00
TOTAL					R\$9.460,00

Rua Braúna, 45 - Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP CEP 11940-000

Contato: 13 99666-0566

Email: nittotenor@gmail.com

1Doc: Proc. Administrativo 641/2024 | Anexo: CCF_000350.pdf (44/48)

202/562

EDENILSON DA SILVA ALVES ME

CNPJ 40.619.110/0001-50

Total Estimado (serviços/peças/KM): R\$9.460,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais).

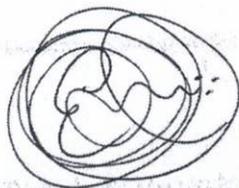
PAGAMENTO

- À Vista

Validade da Proposta de 30 dias.

Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Ednilson da Silva Alves

CNPJ 40.619.110/0001-50

PAGAMENTO

- À Vista

Validade da Proposta de 30 dias

Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Ednilson da Silva Alves

CNPJ 40.619.110/0001-50

Re: cotação de preço

De Tatiane Almeida em 19/09/2024 11:16

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

20241260.pdf (~132 KB)

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Bom dia, prezados!

Em anexo orçamento para análise e devidas tratativas!

Permaneço à disposição

Atenciosamente,



AVISO LEGAL

Esta mensagem e todos os arquivos a ela associados (conjuntamente denominados o "Conteúdo") são para uso exclusivo do(s) destinatário(s). O Conteúdo é confidencial e pode conter informações particulares ou informações sujeitas a direitos autorais ou ainda constituir sigilo comercial ou informação privilegiada. Os pontos de vista ou as opiniões expressas nesta mensagem não representam necessariamente os pontos de vista ou opiniões da STANDARD, de suas agências nem de suas coligadas, podendo representar somente a expressão do ponto de vista ou da opinião do seu autor. Se V.Sa. não for o destinatário alvo deste e-mail, não lhe será permitido usá-lo, imprimi-lo, copiá-lo, armazená-lo, retransmiti-lo, divulgá-lo nem tampouco agir com fundamento no Conteúdo. Destrua todas as cópias da mensagem e de todos os arquivos a ela associados e comunique imediatamente o remetente a respeito do erro de endereçamento. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

Em qua., 18 de set. de 2024 às 10:23, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços em Conserto e Manutenção em diversos equipamentos médico hospitalares da Secretaria de Saúde, conforme termo de referencia anexo.

Atenciosamente
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati

Cliente

Nome: MUNICIPIO DE CAJATI
Cidade/Estado: Cajati / SP
CNPJ/CPF: 64037815000128

Serviços

Item	Serviço	Garantia	Qtde	Valor Un.	Valor
1	Manutenção corretiva Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 28702	90	1	760.00	760.00
2	Manutenção corretiva Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 14019	90	1	760.00	760.00
3	Manutenção corretiva Balança Balmak - Modelo: BK 300F - Patrimônio: 030946	90	1	850.00	850.00
4	Manutenção corretiva Balança Welmy R/I - W200 - Patrimônio: 9811	90	1	550.00	550.00
5	Manutenção corretiva Balança Welmy W110H - Patrimônio:3380	90	1	590.00	590.00
6	Manutenção corretiva Balança Ramuza móvel - Patrimônio: 18067	90	1	290.00	290.00
7	Manutenção corretiva Balança Welmy Mecânica - Patrimônio: 10889	90	1	350.00	350.00
8	Manutenção corretiva Balança Welmy R/I - 200W - Patrimônio: 10719	90	1	550.00	550.00
9	Manutenção corretiva Balança Balmak BK200F -Patrimônio - 13852	90	1	490.00	490.00
10	Manutenção corretiva Balança Balmak BK300F - Patrimônio:10201	90	1	520.00	520.00
11	Visita técnica 2 TÉCNICOS (DESEPESAS/HRTEC/ALIM/HOSP)	0	1	1000.00	1000.00
Total:				R\$ 6710.00	

Dados do Orçamento

Responsável: Marlon Azevedo
Prazo de Entrega: 2 dias
Validade da proposta: 30 dias

Frete:
Estado:

CIF
Pendente

Informações**Informações técnicas:**

STANDARD MANUT E COM DE INSTRUMENTOS
39579009000134

RESPONSÁVEL ORÇAMENTISTA: MARLON AZEVEDO - 42220719863

Serviço de manutenção conforme 0222024 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pagamento

Forma de Pagamento:
Modo de Pagamento:
Valor total:

Pagamento Faturado
Faturamento - 30DDL (Sujeito à Análise)
R\$ 6710.00

Autorização para realização do serviço

Assinado de forma digital por
STANDARD
MANUTENCAO E
COMERCIO DE
INSTRUMENTOS
CNPJ: 09.573.602/000134
Data: 2024.09.19 14:30:00

Marlon Azevedo
Responsável Orçamentista

Aprovado por

Memorando 33- 5.824/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 27/09/2024 às 13:38:01

Prezada [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#)

Cumprimentando-a, venho solicitar sua especial atenção incluindo na equipe de apoio o servidor [Gustavo Brasílio Muniz - SMS-DAS-VISA](#).

Atenciosamente,

—

Maria Cármen A. Botelho Alves
Secretária Municipal de Saúde

Memorando 34- 5.824/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/10/2024 às 14:33:45

Prezado,

Segue para conhecimento e providências.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 1- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/09/2024 às 10:07:28

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha de preços do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamento_equipamentos_hospitalares.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	25/09/2024 10:13:20	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **79AC-8C4F-65CD-0A02**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção em diversos equipamentos médicos hospitalares da Secretaria da Saúde.

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	STANDARD CALIBRAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO - ME - CNPJ: 39.579.009/0001-34		EDENILSON DA SILVA ALVES ME CNPJ:40.619.110/0001-50		EKTSUNODA ME CNPJ: 03.888.916/0001-18		PROXY METROLOGIA - EPP - CNPJ: 36.150.996/0001-69		LABELT INSTRUMENTAÇÃO LTDA CNPJ:54.753.680/0001-43		MASTER TEC SAUDE CNPJ:25.008.800/0001-80		MENOR VALOR		
			VL UNIT	VL TOTAL	VL IUNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	
1	BALANÇA BALMAK BK 300F- PATRIMONIO 10201	SV	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00							R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
2	BALANÇA WEMY R/I- W200- PATRIMONIO 28702	SV	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00							R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	BALANÇA WELMY MECANICA PATRIMONIO 14019	SV	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00							R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00
4	BALANÇA BALMAK MODE00 BK 300F PATRIMONIO 030946	SV	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00							R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
5	BALANÇA WELMY R/I W200 PATRIMONIO 9811	SV		R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00							R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
6	BALANÇA WELMY W110H- PATRIMONIO 3380	SV	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00							R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00
7	BALANÇA RAMUZA MÓVEL PATRIMONIO 18067	SV	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00							R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
8	BALANÇA WELMY MECANICA PATRIMONIO 10889	SV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00							R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
9	BALANÇA WELMY R/I 200W PATRIMONIO 10719	SV	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00							R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	BALANÇA BALMAK BK 200F PATRIMONIO 13852	SV	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00							R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
11	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUGH 3000 PATRIMONIO 4138	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
12	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUGH 3000 PATRIMONIO 10567	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
13	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUGH 3000 PATRIMONIO 9806	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
14	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUGH 3000 PATRIMONIO 10894	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
15	ELETROCARDIOGRAFO ALFAMED COMPASSUS 3000- PATRIMONIO 30642	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
16	ELETROCARDIOGRAFO ALFAMED COMPASSUS 3000- PATRIMONIO 30643	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
17	ELETROCARDIOGRAFO CARDIOLINE PROLIFE AFM60US18- PATRIMONIO 19202	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
18	OXIMETRO DE PULSO PROTEC PV40000 PATRIMONIO: S/N	SV	1			R\$ 470,00	R\$ 470,00			R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 142,50	R\$ 142,50	R\$ 445,00	R\$ 445,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
19	OXIMETRO DE PULSO EMAI MX300 PATRIMONIO 19166	SV	1			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00			R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 142,50	R\$ 142,50	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
20	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL MD UT 100 PATRIMONIO 10569	SV	1			R\$ 250,00	R\$ 250,00			R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
21	CADEIRA DE RODAS 819- PROLIFE PATRIMONIO:S/N	SV	1			R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00					R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
22	CADEIRA DE RODAS 572- PATRIMONIO: S/N	SV	1			R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00					R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
23	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 7001- PATRIMONIO:S/N	SV	1			R\$ 300,00	R\$ 300,00			R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 162,50	R\$ 162,50
24	DETECTOR FETAL SEM MARCA: PATRIMONIO 18352	SV	1			R\$ 300,00	R\$ 300,00			R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 162,50	R\$ 162,50
				R\$ 5.710,00		R\$ 9.460,00		R\$ 1.010,00		R\$ 4.251,00		R\$ 2.910,00		R\$ 8.660,00		R\$ 5.902,50	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção em diversos equipamentos médicos hospitalares da Secretaria da Saúde.

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	STANDARD CALIBRAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO - ME - CNPJ: 39.579.009/0001-34		EDENILSON DA SILVA ALVES ME CNPJ:40.619.110/0001-50		EKTSUNODA ME CNPJ: 03.888.916/0001-18		PROXY METROLOGIA - EPP - CNPJ: 36.150.996/0001-69		LABELT INSTRUMENTAÇÃO LTDA CNPJ:54.753.680/0001-43		MASTER TEC SAUDE CNPJ:25.008.800/0001-80		MENOR VALOR	
			VL UNIT	VL TOTAL	VL IUNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme inciso IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi efetuada, e estão anexadas nos despachos 30,31, 32-5824/2024 1DOC. As consultas no Banco de Preços e fornecedores foram anexadas no despacho 32-5824/2024 1DOC.

OBS: Para a composição de preço foi utilizado o menor valor ofertado

* Dispensa licitação em conformidade com o Inc. II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Cotações realizadas com fornecedores que possuem objeto semelhante e participaram de licitações desta Prefeitura, conforme inciso IV do Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021

* Foi realizada pesquisa de preço na plataforma PNCP, Banco de Preço e BLL, porém não foi encontrado objeto com o mesmo descritivo.

Leandro de Morais
Escriturário

Proc. Administrativo 2- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/09/2024 às 11:26:54

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha corrigida de preços do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos Equipamentos Hospitalares_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	25/09/2024 11:34:41	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5265-6058-A527-06D9**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção em diversos equipamentos médicos hospitalares da Secretaria da Saúde.

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO		QTDE.	STANDARD CALIBRAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO - ME - CNPJ: 39.579.009/0001-34		EDENILSON DA SILVA ALVES ME CNPJ:40.619.110/0001-50		EK TSUNODA ME - CNPJ: 03.888.916/0001-18		PROXY METROLOGIA - EPP - CNPJ: 36.150.996/0001-69		LABELT INSTRUMENTAÇÃO LTDA CNPJ:54.753.680/0001-43		MASTER TEC SAUDE CNPJ:25.008.800/0001-80		MENOR VALOR	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL IUNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	BALANÇA BALMAK BK 300F- PATRIMONIO 10201- Descrição do serviço: Kit da Régua Mediadora	SV	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00							R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
2	BALANÇA WEMY R/I- W200- PATRIMONIO 28702- Descrição do serviço: Ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso	SV	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00							R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	BALANÇA WELMY MECANICA PATRIMONIO 14019- Descrição do serviço: Ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso; Troca do Manipulo	SV	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00							R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00
4	BALANÇA BALMAK MODEOO BK 300F PATRIMONIO 030946-Descrição do serviço: Acerto de Peso+ fonte 6x6 e Acerto de peso e troca da fonte (voltagem 6)	SV	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00							R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
5	BALANÇA WELMY R/I W200 PATRIMONIO 9811- Descrição do serviço: 1 Apoio e peso e troca de pezinho e acerto do peso	SV		R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00							R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
6	BALANÇA WELMY W110H- PATRIMONIO 3380-Descrição do serviço: Régua, peso, apoio e fonte e troca de regua, troca do pezinho e acerto do peso	SV	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00							R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00
7	BALANÇA RAMUZA MÓVEL PATRIMONIO 18067-Descrição do serviço: Acerto de peso	SV	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00							R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
8	BALANÇA WELMY MECANICA PATRIMONIO 10889-Descrição do serviço: Acerto de peso e troca de fonte (7,7 V).	SV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00							R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
9	BALANÇA WELMY R/I 200W PATRIMONIO 10719- Descrição do serviço: Troca de Teclado	SV	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00							R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	BALANÇA BALMAK BK 200F PATRIMONIO 13852- Descrição do serviço: Acerto de peso e troca de bateria	SV	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00							R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
11	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH 3000 PATRIMONIO 4138- Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
12	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH 3000 PATRIMONIO 10567- Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
13	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH 3000 PATRIMONIO 9806- Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
14	ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUCH 3000 PATRIMONIO 10894- Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em conserto e manutenção em diversos equipamentos médicos hospitalares da Secretaria da Saúde.

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	STANDARD CALIBRAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO - ME - CNPJ: 39.579.009/0001-34		EDENILSON DA SILVA ALVES ME CNPJ:40.619.110/0001-50		EK TSUNODA ME - CNPJ: 03.888.916/0001-18		PROXY METROLOGIA - EPP - CNPJ: 36.150.996/0001-69		LABELT INSTRUMENTAÇÃO LTDA CNPJ:54.753.680/0001-43		MASTER TEC SAUDE CNPJ:25.008.800/0001-80		MENOR VALOR		
					VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT
15	ELETROCARDIOGRAFO ALFAMED COMPASSUS 3000- PATRIMONIO 30642- Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00					R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
16	ELETROCARDIOGRAFO ALFAMED COMPASSUS 3000- PATRIMONIO 30643- Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00					R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
17	ELETROCARDIOGRAFO CARDIOLINE PROLIFE AFM60US18- PATRIMONIO 19202- Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento	SV	1			R\$ 450,00	R\$ 450,00					R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
18	OXIMETRO DE PULSO PROTEC PV40000 PATRIMONIO: S/N-Descrição do serviço:calibração do equipamento	SV	1			R\$ 470,00	R\$ 470,00					R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 142,50	R\$ 142,50	R\$ 445,00	R\$ 445,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
19	OXIMETRO DE PULSO EMAI MX300 PATRIMONIO 19166-Descrição do serviço:calibração do equipamento	SV	1			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00					R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 142,50	R\$ 142,50	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
20	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL MD UT 100 PATRIMONIO 10569-Descrição do serviço:calibração do equipamento	SV	1			R\$ 250,00	R\$ 250,00					R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
21	CADEIRA DE RODAS 819- PROLIFE PATRIMONIO:S/N-Descrição do serviço: Limpeza e Engraxamento	SV	1			R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00							R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
22	CADEIRA DE RODAS 572- PATRIMONIO: S/N- Descrição do serviço: Limpeza e Engraxamento + troca de apoio do braço e pé	SV	1			R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00							R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
23	DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 7001- PATRIMONIO:S/N- Descrição do serviço: Calibração do Equipamento	SV	1			R\$ 300,00	R\$ 300,00					R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 162,50	R\$ 162,50
24	DETECTOR FETAL SEM MARCA: PATRIMONIO 18352-Descrição do serviço: Calibração do Equipamento	SV	1			R\$ 300,00	R\$ 300,00					R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 162,50	R\$ 162,50
				R\$ 5.710,00		R\$ 9.460,00		R\$ 1.010,00		R\$ 4.251,00		R\$ 2.910,00		R\$ 8.660,00		R\$ 5.902,50			

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme inciso IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi efetuada, e estão anexadas nos despachos 30,31, 32-5824/2024 1DOC. As consultas no Banco de Preços e fornecedores foram anexadas no despacho 32-5824/2024 1DOC.

OBS: Para a composição de preço foi utilizado o menor valor ofertado

* Dispensa licitação em conformidade com o Inc. II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Cotações realizadas com fornecedores que possuem objeto semelhante e participaram de licitações desta Prefeitura, conforme inciso IV do Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021

* Foi realizada pesquisa de preço na plataforma PNCP, Banco de Preço e BLL, porém não foi encontrado objeto com o mesmo descritivo.

Leandro de Morais
Escriturário

Proc. Administrativo 3- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/09/2024 às 11:37:14

Bom dia! Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_11879_2024.pdf

Requisicao_de_Compras_11880_2024.pdf

Requisicao_de_Compras_11881_2024.pdf

Requisicao_de_Compras_11882_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	25/09/2024 11:51:09	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4142-B7C1-5A55-E945**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 11879 Ano: 2024 Data: 25/09/2024 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 525 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.
Observação: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: Neste momento, estamos enfrentando a falta de manutenção corretiva em equipamentos inoperantes devido à ausência de contrato ou ata para execução dos serviços necessários. Essa ausência resultou em uma acumulação significativa de demandas, pois não há aparelhos extras para lidar com esse acúmulo. A manutenção corretiva é uma intervenção não planejada para corrigir falhas em equipamentos devido a desgaste natural, defeitos técnicos ou fatores externos. Investir na manutenção desses equipamentos é crucial para garantir a excelência dos serviços da Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Isso é essencial para cumprir a missão de promover saúde e bem-estar, mantendo a qualidade e eficiência necessárias para atender às expectativas. DFD nº 002/2023 - SMS/BM - Memorando nº 5824/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25602-1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. <i>Descrição Técnica:</i> BALANÇA BALMAK BK 300F- PATRIMONIO 10201- Descrição do serviço: Kit da Régua Mediadora
2	1,000000	SV	44.25602-2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. <i>Descrição Técnica:</i> BALANÇA WEMY R/I- W200- PATRIMONIO 28702- Descrição do serviço: Ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso
3	1,000000	SV	44.25602-3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. <i>Descrição Técnica:</i> BALANÇA WELMY MECANICA PATRIMONIO 14019- Descrição do serviço: Ajustes nos conectores da placa principal e acerto de peso; Troca do Manipulo
4	1,000000	SV	44.25602-4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. <i>Descrição Técnica:</i> BALANÇA BALMAK MODEOO BK 300F PATRIMONIO 030946-Descrição do serviço: Acerto de Peso+ fonte 6x6 e Acerto de peso e troca da fonte (voltagem 6)
5	1,000000	SV	44.25602-7	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. <i>Descrição Técnica:</i> BALANÇA RAMUZA MÓVEL PATRIMONIO 18067-Descrição do serviço: Acerto de peso
6	1,000000	SV	44.25602-8	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. <i>Descrição Técnica:</i> BALANÇA WELMY MECANICA PATRIMONIO 10889-Descrição do serviço: Acerto de peso e troca de fonte (7,7 V).
7	1,000000	SV	44.25602-9	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. <i>Descrição Técnica:</i> BALANÇA WELMY R/I 200W PATRIMONIO 10719- Descrição do serviço: Troca de Teclado
8	1,000000	SV	44.25602-10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. <i>Descrição Técnica:</i> BALANÇA BALMAK BK 200F PATRIMONIO 13852- Descrição do serviço: Acerto de peso e troca de bateria

CAJATI, 25 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 11880 Ano: 2024 Data: 25/09/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 582 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.
Observação: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: Neste momento, estamos enfrentando a falta de manutenção corretiva em equipamentos inoperantes devido à ausência de contrato ou ata para execução dos serviços necessários. Essa ausência resultou em uma acumulação significativa de demandas, pois não há aparelhos extras para lidar com esse acúmulo. A manutenção corretiva é uma intervenção não planejada para corrigir falhas em equipamentos devido a desgaste natural, defeitos técnicos ou fatores externos. Investir na manutenção desses equipamentos é crucial para garantir a excelência dos serviços da Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Isso é essencial para cumprir a missão de promover saúde e bem-estar, mantendo a qualidade e eficiência necessárias para atender às expectativas. DFD nº 002/2023 - SMS/BM - Memorando nº 5824/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25602-5	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

Descrição Técnica: BALANÇA WELMY R/I W200 PATRIMONIO 9811- Descrição do serviço: 1 Apoio e peso e troca de pezinho e acerto do peso

CAJATI, 25 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 11881 Ano: 2024 Data: 25/09/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 376 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.
Observação: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: Neste momento, estamos enfrentando a falta de manutenção corretiva em equipamentos inoperantes devido à ausência de contrato ou ata para execução dos serviços necessários. Essa ausência resultou em uma acumulação significativa de demandas, pois não há aparelhos extras para lidar com esse acúmulo. A manutenção corretiva é uma intervenção não planejada para corrigir falhas em equipamentos devido a desgaste natural, defeitos técnicos ou fatores externos. Investir na manutenção desses equipamentos é crucial para garantir a excelência dos serviços da Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Isso é essencial para cumprir a missão de promover saúde e bem-estar, mantendo a qualidade e eficiência necessárias para atender às expectativas. DFD nº 002/2023 - SMS/BM - Memorando nº 5824/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25602-6	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

Descrição Técnica: BALANÇA WELMY W110H- PATRIMONIO 3380-Descrição do serviço: Régua, peso, apoio e fonte e troca de regua, troca do pezinho e acerto do peso

CAJATI, 25 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 11882 Ano: 2024 Data: 25/09/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 376 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.
Observação: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: Neste momento, estamos enfrentando a falta de manutenção corretiva em equipamentos inoperantes devido à ausência de contrato ou ata para execução dos serviços necessários. Essa ausência resultou em uma acumulação significativa de demandas, pois não há aparelhos extras para lidar com esse acúmulo. A manutenção corretiva é uma intervenção não planejada para corrigir falhas em equipamentos devido a desgaste natural, defeitos técnicos ou fatores externos. Investir na manutenção desses equipamentos é crucial para garantir a excelência dos serviços da Secretaria de Saúde, proporcionando um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Isso é essencial para cumprir a missão de promover saúde e bem-estar, mantendo a qualidade e eficiência necessárias para atender às expectativas. DFD nº 002/2023 - SMS/BM - Memorando nº 5824/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25602-11	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUGH 3000 PATRIMONIO 4138- Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento
2	1,000000	SV	44.25602-12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUGH 3000 PATRIMONIO 10567-Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento
3	1,000000	SV	44.25602-13	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUGH 3000 PATRIMONIO 9806-Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento
4	1,000000	SV	44.25602-14	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOTOUGH 3000 PATRIMONIO 10894- Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento
5	1,000000	SV	44.25602-15	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: ELETROCARDIOGRAFO ALFAMED COMPASSUS 3000- PATRIMONIO 30642-Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento
6	1,000000	SV	44.25602-16	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: ELETROCARDIOGRAFO ALFAMED COMPASSUS 3000- PATRIMONIO 30643-Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento
7	1,000000	SV	44.25602-17	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: ELETROCARDIOGRAFO CARDIOLINE PROLIFE AFM60US18- PATRIMONIO 19202-Descrição do serviço: Calibração e limpeza do equipamento
8	1,000000	SV	44.25602-18	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: OXIMETRO DE PULSO PROTEC PV40000 PATRIMONIO: S/N-Descrição do serviço: calibração do equipamento
9	1,000000	SV	44.25602-19	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: OXIMETRO DE PULSO EMAI MX300 PATRIMONIO 19166-Descrição do serviço: calibração do equipamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
10	1,000000	SV	44.25602-20	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: OXIMETRO DE PULSO PORTATIL MD UT 100 PATRIMONIO 10569-Descrição do serviço:calibração do equipamento
11	1,000000	SV	44.25602-21	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: CADEIRA DE RODAS 819- PROLIFE PATRIMONIO: S/N-Descrição do serviço: Limpeza e Engraxamento
12	1,000000	SV	44.25602-22	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: CADEIRA DE RODAS 572- PATRIMONIO: S/N- Descrição do serviço: Limpeza e Engraxamento + troca de apoio do braço e pé
13	1,000000	SV	44.25602-23	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: DETECTOR FETAL MEDPEJ DF 7001- PATRIMONIO: S/N- Descrição do serviço: Calibração do Equipamento
14	1,000000	SV	44.25602-24	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Descrição Técnica: DETECTOR FETAL SEM MARCA: PATRIMONIO 18352-Descrição do serviço: Calibração do Equipamento

CAJATI, 25 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 4- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 25/09/2024 às 11:40:27

Bom dia! Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP. Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_Saldo_DE_37_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	25/09/2024 11:52:59	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F9F0-E9A5-D866-094A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1761 / 2024

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Dispensa:37/2024

Processo: 641/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	525	R\$2.145,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	582	R\$160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	376	R\$430,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	376	R\$3.167,50

Cajati/SP, 25 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/09/2024 às 16:57:09

PREZADOS, BOA TARDE

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NAS FICHAS DE DESPESA Nº 376, 525 E 582.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

—
Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Solange Rosa	25/09/2024 16:57:22	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BE24-7309-9377-AC5A**

Proc. Administrativo 6- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/09/2024 às 17:01:24

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_DE_37_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	25/09/2024 17:03:56	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0AFA-2249-AC7A-92CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1761/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.
Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 25 de Setembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 7- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 25/09/2024 às 17:04:50

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL_DE_37_2024.pdf

declaracao_prosseguimento_certame_DE_37_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	25/09/2024 17:10:46	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **53D8-265E-ABD8-771D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2024**, em conformidade com o **Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021**, de 01 de abril de 2021, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 11879/2024 – Ano: 2024 – Data: 25/09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Concerto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 25 de setembro de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Proc. Administrativo 8- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 25/09/2024 às 17:29:59

Boa tarde! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_dispensa_DE_37_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 08:34:51	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C168-DEB7-4714-91A8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 25 de setembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 641/2024 1DOC – DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 037/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e do Contrato para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 9- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 26/09/2024 às 08:37:18

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 641/20241Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 037/2024, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP

–
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_dispensa_eletronica_037_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 08:41:32	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2A78-611C-6C6A-8830**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 26 de setembro de 2024.

Portaria nº	1.861/2024
-------------	------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 641/2024 1Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 037/2024, que trata da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP**, sendo:

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Thierry Tavares de Oliveira (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Jailton Pereira dos Santos, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos e Delvair Terezinha Constantino Batista.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 10- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 26/09/2024 às 09:10:08

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 641/20241Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônica nº 037/2024, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP

–
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1861_2024_DE_037_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	26/09/2024 09:14:17	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65
Hotton Bruno Lucena Bernar...	26/09/2024 09:49:54	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1FF5-356C-E824-5B1C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.861/ 24

Cajati/ SP, 26 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 037/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 641/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP**, sendo:

Agente de Contratações: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Jailton Pereira dos Santos;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Delvair Terezinha Constantino Batista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 26 de setembro de 2024.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Proc. Administrativo 11- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2024 às 10:05:15

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_PMC_PORTARIA_DE_37_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	26/09/2024 10:05:29	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EE0C-B2A7-262E-1304**

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 37 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

647

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

Resumo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a Conserto e manutenção em diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Saúde de Cajati – SP.

Vídeo Aula

×

TREINAMENTO LICITAÇÃO



Proc. Administrativo 12- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2024 às 10:06:51

Bom dia! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Agente de Contratações, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_thierry.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	26/09/2024 10:07:04	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **227B-6BFA-47AE-CF53**

Certificado

Conferido a

Thierry Tavares de Oliveira

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- Pregão
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- Pregão Presencial
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- LEI 14.133/21 - Principais alterações
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22

Proc. Administrativo 13- 641/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 26/09/2024 às 10:23:07

Bom dia! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_037_2024_CONSERTO_EQUIPAMENTOS_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2024 10:28:42	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **733D-DDA4-1A08-256E**